

Mensagem Nº 046/2018 - GAB/PREF

Nova Olinda do Maranhão, 28 de Agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

VEREADOR HERBERT DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda do Maranhão

Nesta

Senhor Presidente,

Em obediência às normas constitucionais que jurei defender, tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Olinda do Maranhão para o exercício de 2019.

Esclareço, por oportuno, que o referido Projeto de Lei está em conformidade com a legislação aplicável à matéria, especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 – LDO/2019, e com o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Quando se fala em atendimento de prioridades, os Ilustres Pares têm sido parceiros e testemunhas da forma responsável com que estamos empreendendo este governo, buscando sempre dar sentido e qualidade ao gasto público, com retorno do investimento de cada centavo pago pela sociedade.

Convicto de que o projeto de lei aqui apresentado atendeu aos requisitos legais vigentes, espero, seja aprovado e sirva para nortear, com força de lei, o planejamento das ações governamentais para o ano vindouro.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a todos os representantes do povo nessa Casa, os meus protestos de estima e consideração.

cy Mendonça Weba Prefeita Municipal

Câmara Mun. N. Olinda-MA
APROVADO

Herbert dos Santos



LEI Nº013/2018 de 28 de Agosto de 2018.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Olinda do Maranhão para o exercício de 2019.

A Prefeita Municipal de Nova Olinda do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a sequinte Lei:

- Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa da Prefeitura Municipal de 🖟 Nova Olinda do Maranhão para o exercício de 2019, compreendendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.
- Art. 2º A Receita total, decorrente da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, estimada em R\$ 64.560.000,00 (sessenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta mil reais), a preços de julho de 2018, apresentando o seguinte desdobramento:

TOTAL TOTAL			64.560.000,0
RECEITA TOTAL 1.1 RECEITAS CORRENTES Receita Tributária Receita de Contribuições Receita Patrimonial Receita de Serviço Transferências Correntes	331.300,00 500.100,00 803.500,00 57.700,00 60.613.600,00	62.306.200,00	
1.2 RECEITAS DE CAPITAL Operações de Crédito Alienações de Bens Transferências de Capital	14.700,00 64.300,00 7.761.800,00	7.840.800,00	
1.3 DEDUCÃO DA RECEITA Deduções - FUNDEB	-5.587.000,00	-5.587.000,00	100

Câmara Mun. N. Olinda-MA

Cres Solver



- Art. 3º A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada:
- I no Orçamento Fiscal, em R\$ 49.668.035,00 (quarenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, trinta e cinco reais);
- II no Orçamento da Seguridade Social em R\$ 14.891.965,00 (quatorze milhões, oitocentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais).
- Art. 4º Observada a programação constante do Anexo II, a despesa apresenta, respectivamente, por Órgão, o desdobramento seguinte:

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
	4 550 700 00
Câmara Municipal	1.559.700,00
Gabinete do Prefeito	- 1.092.950,00
Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento	3.358.900,00
Secretaria Municipal de Fazenda	280.300,00
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.327.765,00
Secretaria Municipal de Educação, cultura, Desporto e Lazer	2.585.700,00
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	4.625.465,00
	7.367.900,00
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	1.586.600,00
Secretaria Municipal de Agricultura, abastecimento e Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	1.267.200,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.705.300,00
Fundo Municipal de Apoio a Cultura	547.300,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento	1.283.000,0
Fundo Municipal de Agua e Esgoto	115.200,0 298.000,0
Fundo Municipal de Iluminação Pública	9.001.200,0
Fundo Municipal de Saúde FUNDEB	21.057.520,0
	500.000,0
Reserva de Contingência	
TOTAL	64.560.000,0

Art. 5° - Fica o Poder Executivo autorizado a:

 I - Realizar Operações de Crédito por antecipação de receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Total estimada nesta Lei, nos termos da legislação vigente;

Câmara Mun. N. Olinda-MA

2 1 APROVADO

Herbert dos Santos

Presidents



- II abrir créditos adicionais suplementares até o limite dos recursos transferidos pela União e Estado, à conta de convênios, contratos, acordos, ajustes e outras transferências;
- III abrir créditos adicionais suplementares até o limite do valor consignado sob a denominação de Reserva de Contingência;
- IV abrir créditos adicionais suplementares, mediante a utilização dos recursos previstos nos incisos I, II e III do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei;
- V abrir créditos adicionais suplementares de forma automática, em manutenção e desenvolvimento do ensino, para cumprimento do percentual mínimo de aplicação dos recursos estabelecidos no art. 220 da Constituição do Estado, quando ocorrer superávit das receitas estimadas nesta Lei;
- VI abrir créditos adicionais suplementares de forma automática, destinados às ações e serviços públicos de saúde, para cumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos estabelecidos na Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000;

Parágrafo Único – Os recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, previstos nesta Lei, deverão ser utilizados conforme disposto no art. 5°, inciso III, alínea b da Lei Complementar n° 101 de 4 de maio de 2000.

Art. 6º - Integram esta Lei os seguintes Anexos:

- I Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Funções;
- II Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Usos;
- III Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias
 Econômicas:
 - IV Receita segundo as Categorias Econômicas;
 - V Demonstrativo da Legislação da Receita;
 - VI Programa de Trabalho;
 - VII Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas;

Câmara Mun. N. Olinda-MA

2 4 - 9 - 0 6

Herbert dos Santos

Presidentes



VIII - Programa de Trabalho Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades;

IX - Programa de Trabalho Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo dos Recursos;

X - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

XI - Relação de Projetos e Atividades;

XII - Totais por Tipo de Orçamento;

XIII - Quadro Detalhamento de Despesa;

XIV - Projeção da Receita Corrente Liquida;

XV - Projeção das Despesas com Pessoal;

XVI - Projeção das Despesas Próprias com Saúde;

XVII - Projeção das Receitas e Despesas com MDE;

XVIII - Projeção do Repasse ao Legislativo Municipal.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE AGOSTO DE 2018

racy Mendonça Weba Prefeita Municipal

Câmara Mun. N. S. 2 APROVADO (18)
Herbert dos Santos
Presidente

Câmara Mun. N. Olinda-MA APROVADO Herbert dos Santos Presidento

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes		
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos, taxas e contribuções de melhoria		
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos		
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	100. 000, 00	
1. 1. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1. 1. 1. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1. 1. 1. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1. 1. 1. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	42. 200, 00	
1. 1. 1. 8. 01. 4. 0. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1. 1. 1. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	18. 300, 00	
1. 1. 1. 8. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		
1. 1. 1. 8. 02. 3. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1. 1. 1. 8. 02. 3. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	150. 000, 00	
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas		
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1. 1. 2. 2. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1. 1. 2. 2. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	20. 800, 00	
1. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contri bui ções		
1. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1. 2. 4. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	700 400 00	
1. 2. 4. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	500. 100, 00	
1. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita Patrimonial		
1. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Valores Mobiliários		
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Juros e Correções Monetárias		
1. 3. 2. 1. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 00. 00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	104 000 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 15. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FUNDEB - Principal	104.000,00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 20. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal	104.000,00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 25. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal	104. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 30. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convênios - Principal	214. 700, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 35. 00		104. 000, 00 31. 200, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 53. 00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 90. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal	31. 200, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 90. 90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. destinações - Principal	100. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 90. 90	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	41. 600, 00	
1. 6. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita de Serviços	11.000,00	
1. 6. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	 	
1. 6. 9. 0. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	 	
1. 6. 9. 0. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	 	
1. 6. 9. 0. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outros Serviços - Principal	57. 700, 00	
1. 0. 0. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Outros serviços Titherpui	1 31. 100, 00	I

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes		
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas Entidades		
1. 7. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as da União - Específica E/M		
1. 7. 1. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita da União		
1. 7. 1. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1. 7. 1. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	26. 000. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 01. 5. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	r 000 00	
1. 7. 1. 8. 01. 5. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	5. 200, 00	
1. 7. 1. 8. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1. 7. 1. 8. 02. 6. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	150 000 00	
1. 7. 1. 8. 02. 6. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	156. 000, 00	l
1. 7. 1. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio		l
1. 7. 1. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		l
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Princip	1 252 000 00	l
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 10. 00. 00 1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 00. 00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1. 352. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 05. 00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal Saúde da Família - Principal	1. 040. 000, 00	
	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1. 248. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 10. 00 1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 15. 00	Saúde Bucal - Principal	60. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	516. 100, 00	
1. 7. 1. 8. 03. 2. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	310. 100, 00	
1. 7. 1. 8. 03. 2. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal		
1. 7. 1. 8. 03. 2. 1. 10. 00. 00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1. 7. 1. 8. 03. 2. 1. 10. 07. 00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	1. 005. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 03. 3. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1. 7. 1. 8. 03. 3. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1. 7. 1. 8. 03. 3. 1. 10. 00. 00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	104. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 03. 3. 1. 20. 00. 00	Vigilância Sanitária - Principal	117. 600, 00	
1. 7. 1. 8. 03. 4. 0. 00. 00. 00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	,	
1. 7. 1. 8. 03. 4. 1. 00. 00. 00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1. 7. 1. 8. 03. 4. 1. 10. 00. 00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica – Principal	228. 100, 00	
1. 7. 1. 8. 03. 4. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	205. 400, 00	İ
1. 7. 1. 8. 04. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência do SUS - Bloco Investimento Rede		
1. 7. 1. 8. 04. 1. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do SUS - Atenção Bási ca		
1. 7. 1. 8. 04. 1. 1. 00. 00. 00	Transferênci as do SUS - Atenção Bási ca - Princi pal	100. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 04. 3. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do SUS-Vi gilânci a a Saúde		
1. 7. 1. 8. 04. 3. 1. 00. 00. 00	Transferênci as do SUS-Vi gilânci a a Saúde - Princi pal	50. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 04. 5. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Gestão do SUS		
1. 7. 1. 8. 04. 5. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	50. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 05. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Rec. Fundo Nac. de Desenv. Educação FNDE		
1. 7. 1. 8. 05. 1. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do Salári o-Educação		
1. 7. 1. 8. 05. 1. 1. 00. 00. 00	Transferênci as do Salári o Educação - Princi pal	421. 300, 00	
1. 7. 1. 8. 05. 2. 0. 00. 00. 00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	00 700 00	
1. 7. 1. 8. 05. 2. 1. 00. 00. 00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	83. 500, 00	
1. 7. 1. 8. 05. 3. 0. 00. 00. 00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	E00 100 00	
1. 7. 1. 8. 05. 3. 1. 00. 00. 00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	589. 100, 00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1. 7. 1. 8. 05. 4. 0. 00. 00. 00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE	70.000.00	
1. 7. 1. 8. 05. 4. 1. 00. 00. 00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE - Principal	79. 300, 00	
1. 7. 1. 8. 05. 9. 0. 00. 00. 00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P		
1. 7. 1. 8. 05. 9. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 8. 05. 9. 1. 90. 00. 00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ	134. 200, 00	
1. 7. 1. 8. 06. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	104. 200, 00	
1. 7. 1. 8. 06. 1. 0. 00. 00. 00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1. 7. 1. 8. 06. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	37. 400, 00	
1. 7. 1. 8. 09. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU	,	
1. 7. 1. 8. 09. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB		ĺ
1. 7. 1. 8. 09. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ	10. 000. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 12. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS		
1. 7. 1. 8. 12. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS		
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 90. 00. 00	Outras Transferênci as do FNAS - Princi pal	1. 219. 400, 00	
1. 7. 1. 8. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Transferências da União		
1. 7. 1. 8. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Outras Transferênci as da União	 	l
1. 7. 1. 8. 99. 1. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 8. 99. 1. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da União Outras Transferências da União - Principal	1. 971. 100, 00	
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados	1. 371. 100, 00	
1. 7. 2. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências do União - Específica E/M		
1. 7. 2. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados		
1. 7. 2. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS		
1. 7. 2. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1. 000. 000, 00	
1. 7. 2. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA		
1. 7. 2. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	300. 000, 00	
1. 7. 2. 8. 01. 3. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1. 7. 2. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	60. 000, 00	
1. 7. 2. 8. 01. 4. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1. 7. 2. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	60. 900, 00	
1. 7. 2. 8. 01. 5. 0. 00. 00. 00	Outras Participações Receita dos Estados		
1. 7. 2. 8. 01. 5. 1. 00. 00. 00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	74. 100, 00	
1. 7. 2. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo		
1. 7. 2. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo	100 000 00	
1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo - P Demais Transferências do Estado	100. 900, 00	l
1. 7. 2. 8. 99. 0. 0. 00. 00. 00			
1. 7. 2. 8. 99. 1. 0. 00. 00. 00 1. 7. 2. 8. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados Outras Transferências dos Estados - Principal	2. 000. 000, 00	
1. 7. 3. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	ا ما	
1. 7. 3. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as dos Municípios - Específica E/M		
1. 7. 3. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1. 7. 3. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências de Rec. Sistema Único de Saúde - SUS		
1. 7. 3. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Rec. Sistema Único de Saúde - SUS - Princ	15. 000, 00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

•	Em R\$ 1,00	
	Pág: 004	

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEIT
1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 5. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 5. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 5. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00 1. 7. 5. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00 10. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - F Transferências de Recursos do FUNDEB Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal Deduções de Receita Deduções do FUNDEB Receitas Correntes	 10. 230. 000, 00	
951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 8. 01. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00 951. 7. 1. 8. 01. 5. 0. 00. 00. 00	Transferências Correntes Transferências da União e de suas Entidades Transferências da União - Específica E/M Participação na Receita da União Cota-Parte do FPM - Cota Mensal Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-5. 200, 000, 00 -1. 000, 00	
951. 7. 1. 8. 06. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 8. 06. 1. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 8. 06. 1. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 0. 00. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 8. 00. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 8. 01. 0. 00. 00. 00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr Transferências dos Estados Transferências da União - Específica E/M Participação na Receita dos Estados Cota-Parte do ICMS	- 7. 500, 00	
051. 7. 2. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00 051. 7. 2. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00 051. 7. 2. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00 051. 7. 2. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00 051. 7. 2. 8. 01. 3. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPI - Municípios	- 312. 500, 00 - 29. 300, 00	
051. 7. 2. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	- 36. 700, 00	
	TOTALS DA RECELTA	56 719 200 00	 0.00

Maranhão Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Pag.: 0001

Em R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2019
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 3. 1. 90. 16. 00 Outras desp. variáveis pessoal civil 3. 1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais 3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	11. 546. 800, 00 13. 417. 335, 00 2. 210. 300, 00 402. 012, 00 168. 200, 00 750. 000, 00 6. 100, 00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	28. 500. 747, 00
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 3. 1. 90. 16. 00 Outras desp. variáveis pessoal civil 3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	18. 700, 00 1. 155. 200, 00 156. 700, 00 3. 500, 00 6. 500, 00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	1. 340. 600, 00
	<u> </u>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL	56. 719. 200, 00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	28. 500. 747, 00 (50, 25 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	30. 628. 368, 00 (54, 00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	1. 340. 600, 00 (2, 36 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	3. 403. 152, 00 (6, 00 %)

Maranhão ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE Consolidado

nsoi i dado 		
R E C E I T A S O R Ç A M	ENTÁRIAS	RECEI TA PREVI STA
	ERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	
1. 1. 1. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00 1. 1. 1. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00 1. 1. 1. 8. 02. 3. 1. 00. 00. 00 Receitas de transferências l		100. 000, 00 42. 200, 00 18. 300, 00 150. 000, 00
1. 7. 1. 8. 01. 5. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 8. 06. 1. 1. 00. 00. 00 1. 7. 2. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00 1. 7. 2. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ. Cota-Parte do ICMS - Principal Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	26. 000. 000, 00 5. 200, 00 37. 400, 00 1. 000. 000, 00 300. 000, 00 60. 000, 00
TOTAL	DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I) \mid	27. 713. 100, 00
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 20. 00 1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 10. 00. 00 1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 05. 00 1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 10. 00 1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 15. 00 1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 90. 00. 00 1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 90. 00. 00 1. 7. 1. 8. 03. 2. 1. 10. 07. 00 1. 7. 1. 8. 03. 3. 1. 10. 00. 00 1. 7. 1. 8. 03. 3. 1. 20. 00. 00 1. 7. 1. 8. 03. 3. 1. 20. 00. 00 1. 7. 1. 8. 03. 4. 1. 10. 00. 00 1. 7. 1. 8. 03. 4. 1. 10. 00. 00 1. 7. 1. 8. 04. 1. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 8. 04. 5. 1. 00. 00. 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 1. 7. 3. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00 2. 4. 1. 8. 10. 1. 1. 00. 00. 00	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II) Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal Saúde da Família - Principal Agentes Comunitários de Saúde - Principal Saúde Bucal - Principal Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ. Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal Vigilância Sanitária - Principal Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal Transferências do Rec. Sistema Único de Saúde - SUS - Princ. Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ. Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	104. 000, 00 1. 352. 000, 00 1. 040. 000, 00 1. 248. 000, 00 60. 000, 00 516. 100, 00 1. 005. 000, 00 117. 600, 00 228. 100, 00 205. 400, 00 100. 000, 00 50. 000, 00 15. 000, 00 15. 000, 00 15. 000, 00 7. 176. 600, 00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCUI	LADAS À SAÚDE (III) RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE	0, 00
OUTRAS RECEI TAS ORÇAMENTÁRI AS 1. 1. 2. 2. 01. 1. 1. 00. 00. 00 1. 2. 4. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 15. 00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 25. 00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 30. 00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 35. 00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 53. 00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 53. 00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 90. 90 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 20. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FUNDEB - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convênios - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. destinações - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. destinações - Principal	20. 800, 00 500. 100, 00 104. 000, 00 104. 000, 00 214. 700, 00 104. 000, 00 31. 200, 00 100. 000, 00 41. 600, 00

Maranhão ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE Consolidado

1. 6. 9. 0. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outros Serviços - Principal	57. 700, 00
1. 7. 1. 8. 02. 6. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	156. 000, 00
1. 7. 1. 8. 05. 1. 1. 00. 00. 00	Transferênci as do Sal ári o-Educação - Pri nci pal	421. 300, 00
1. 7. 1. 8. 05. 2. 1. 00. 00. 00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	83. 500, 00
1. 7. 1. 8. 05. 3. 1. 00. 00. 00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	589. 100, 00
1. 7. 1. 8. 05. 4. 1. 00. 00. 00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE - Principal	79. 300, 00
1. 7. 1. 8. 05. 9. 1. 90. 00. 00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	134. 200, 00
1. 7. 1. 8. 09. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	10. 000. 000, 00
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1. 219. 400, 00
1. 7. 1. 8. 99. 1. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da União - Principal	1. 971. 100, 00
1. 7. 2. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	60. 900, 00
1. 7. 2. 8. 01. 5. 1. 00. 00. 00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	74. 100, 00
1. 7. 2. 8. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados - Principal	2. 000. 000, 00
1. 7. 5. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	10. 230. 000, 00
2. 1. 1. 9. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	14. 700, 00
2. 2. 1. 3. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	30. 000, 00
2. 2. 2. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	34. 300, 00
2. 4. 1. 8. 05. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	1. 008. 100, 00
2. 4. 1. 8. 10. 2. 1. 00. 00. 00	Transferênci a Convêni o União Destinadas Prog. de Educação - Princ.	963. 900, 00
2. 4. 1. 8. 10. 9. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	3. 165. 900, 00
2. 4. 2. 8. 10. 2. 1. 00. 00. 00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação - Princ.	403. 400, 00
2. 4. 2. 8. 10. 9. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1. 340. 000, 00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	35. 257. 300, 00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	·	- 5. 587. 000, 00
TOTAL DAS RECEITAS ORCA	MENTÁRI AS	64. 560. 000, 00

DESPESAS COM SA	Ú D E	DESPESA FIXADA
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	3. 770. 800, 00
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	932. 900, 00
3. 1. 90. 13. 00	Obri gações patronai s	319. 600, 00
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	13. 000, 00
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judi ci ai s	168. 200, 00
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	32. 900, 00
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	25. 100, 00
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	47. 700, 00
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 810. 500, 00
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	87. 300, 00
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	36. 900, 00
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	13. 200, 00
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	894. 900, 00
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	832. 000, 00
	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	28. 600, 00
	Outros aux. finan. a pessoas físicas	27. 000, 00
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	273. 300, 00
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	12. 100, 00
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	818. 465, 00
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	891. 200, 00
AL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR	CLASSI FI CACÃO ECONÔMI CAS)	12. 035. 665, 00

Maranhão ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE Consolidado

D E S P E S A S P R Ó P R I A S C O M S A Ú D E	DESPESA FIXADA	
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV) (-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS (-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	12. 035. 665, 00 0, 00 7. 176. 600, 00	
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	4. 859. 065, 00	
ARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LE	EGAIS (V/I)	17, 539
ERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	[15, 009

Maranhão

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 anhão PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Consolidado Pag.: 0001

A
TA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEI TA PREVI STA
ECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)	
Receitas de impostos	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100. 000, 00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	42. 200, 00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	18. 300, 00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	150. 000, 00
Receitas de transferências legais e constitucionais	
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)	5. 587. 000, 00
Demais transferências constitucionais e legais	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	26. 000. 000, 00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	5. 200, 00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	37. 400, 00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	1. 000. 000, 00
1. 7. 2. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal	300. 000, 00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	60. 000, 00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	- 5. 200. 000, 00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	- 1. 000, 00
951. 7. 1. 8. 06. 1. 1. 00. 00. 00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	- 7. 500, 00
951. 7. 2. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do ICMS - Principal	- 312. 500, 00
951. 7. 2. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal	- 29. 300, 00
951. 7. 2. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	- 36. 700, 00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)	27. 713. 100, 00
ECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	
Transferênci as mul ti governamentai s	
Transferências de recursos do FUNDEB (IV)	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	10. 230. 000, 00
Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00 Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	10. 000. 000, 00
Demais receitas vinculadas ao ensino	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 15. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FUNDEB - Principal	104. 000, 00
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 25. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal	104. 000, 00
1. 7. 1. 8. 05. 1. 1. 00. 00. 00 Transferênci as do Sal ári o-Educação - Pri nci pal	421. 300, 00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	83. 500, 00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	589. 100, 00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE - Principal	79. 300, 00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00 Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	134. 200, 00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	1. 008. 100, 00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 Transferência Convênio União Destinadas Prog. de Educação - Princ.	963. 900, 00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação - Princ.	403. 400, 00
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	24. 120. 800, 00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)	46. 246. 900, 00
DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DESPESA
	FI XADA

Maranhão Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

SOURCE TRANSPORT OF THE PROPERTY OF THE PROPER			
Despesas com ensino fundamental (VI) Despesas com educação infantil em creches e pré-escolas (VII)			9. 600, 00 1. 665, 00
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII) Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (IX) Outras despesas no ensino fundamental			3. 612, 00 7. 908, 00
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS Despesa fixada na função '12', que não conta como gasto na educação		1. 36	7. 600, 00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)		28. 26	0. 385, 00
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XI)			0, 00
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		4. 64	3. 000, 00
D E D U Ç Õ E S D A D E S P E S A			VALOR FIXADO
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)			4. 643. 000, 00
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)			4. 643. 000, 00
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI) = (VI+VII+VIII+XI) -	XV	2	2. 249. 785, 00
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES			(
MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSIN MINIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VI+VIII+XI) - (XII)] / (MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (IX / VIII)			80, 29 303, 33 84, 43

Consol i dado

Pag.: 0001

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDI GO	ESPECI FI CAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)	
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00) Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Princ.	PMNOM PMNOM	100. 000, 00 42. 200. 00	
1. 1. 1. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00) Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos – Princ.	PMNOM	18. 300, 00	
) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal) Taxas pela Prestação de Serviços – Principal	PMNOM PMNOM	150. 000, 00 20. 800, 00	
1. 2. 4. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00) Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Princ.	PMNOM	500. 100, 00	
	Octa-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal Octa-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMNOM PMNOM	26. 000. 000, 00 5. 200, 00	
1. 7. 1. 8. 06. 1. 1. 00. 00. 00) Transferência Financeira İCMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 – Princ.	PMNOM	37. 400, 00	
) Cota-Parte do ICMS - Principal) Cota-Parte do IPVA - Principal	PMNOM PMNOM	1. 000. 000, 00 300. 000, 00	
1. 7. 2. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00	Octa-Parte do IPI – Municípios – Principal	PMNOM	60. 000, 00	
1. 7. 2. 8. 01. 5. 1. 00. 00. 00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	PMNOM 	74. 100, 00	

SUBTOTAL: 28. 308. 100, 00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDI GO ESPECI FI CAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 15. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FUNDEB - Principal 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 20. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal	FUNDEB FMS	104. 000, 00 104. 000, 00
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 25. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal	MDE-M	104. 000, 00
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 30. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal	FMAS	214. 700, 00
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 35. 00 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Convênios - Principal	PMNOM	104. 000, 00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE - Principal	PMNOM	31. 200, 00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. destinações - Principal	PMNOM	100. 000, 00
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 20. 00. 00 Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	PMNOM	41. 600, 00
1. 6. 9. 0. 99. 1. 1. 00. 00. 00 Outros Serviços - Principal	PMNOM	57. 700, 00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMNOM	156. 000, 00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	FMS	1. 352. 000, 00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00 Saúde da Família - Principal	FMS	1. 040. 000, 00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	FMS	1. 248. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 15. 00 Saúde Bucal - Principal	FMS	60. 000, 00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00 Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	FMS	516. 100, 00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	FMS	1. 005. 000, 00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	FMS	104. 000, 00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal	FMS	117. 600, 00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	FMS	228. 100, 00
1.7.1.8.03.4.1.90.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	FMS	205. 400, 00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00 Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal	FMS	100. 000, 00
1.7.1.8.04.3.1.00.00.00 Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	FMS	50. 000, 00
1.7.1.8.04.5.1.00.00.00 Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	FMS	50. 000, 00
1. 7. 1. 8. 05. 1. 1. 00. 00. 00 Transferênci as do Salário-Educação - Principal	MDE-M	421. 300, 00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	MDE- M	83. 500, 00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	MDE- M	589. 100, 00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE - Principal	MDE- M	79. 300, 00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00 Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	MDE- M	134. 200, 00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00 Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	FUNDEB	10. 000. 000, 00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00 Outras Transferências do FNAS - Principal	FMAS	1. 219. 400, 00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal	PMNOM	1. 971. 100, 00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	PMNOM	60. 900, 00

Maranhão

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Governo Municipal de Nova Olinda do MaranhãoPROJEÇÃO DÓ REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL Consolidado

1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo - Princ. 100.900,00 FMS 1.7.2.8.99.1.1.00.00.00 Outras Transferências dos Estados - Principal **PMNOM** 2, 000, 000, 00 1.7.3.8.01.1.1.00.00.00 Transferênci as de Rec. Si stema Úni co de Saúde - SUS - Princ. 15.000,00 FMS 1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal **FUNDER** 10, 230, 000, 00 2.1.1.9.00.1.1.00.00.00 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal **PMNOM** 14, 700, 00 2. 2. 1. 3. 00. 1. 1. 00. 00. 00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal **PMNOM** 30,000,00 2.2.2.0.00.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Principal **PMNOM** 34, 300, 00 2.4.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ. MDE- M 1.008.100,00 2. 4. 1. 8. 10. 1. 1. 00. 00. 00 Transferênci as Convêni o da União Sistema Único de Saúde - Princ. FMS 517.500,00 2. 4. 1. 8. 10. 2. 1. 00. 00. 00 Transferênci a Convêni o União Destinadas Prog. de Educação - Princ. MDE-M 963, 900, 00 2. 4. 1. 8. 10. 9. 1. 00. 00. 00 Outras Transferências de Convênio da União - Principal **PMNOM** 3. 165. 900, 00 2. 4. 2. 8. 10. 1. 1. 00. 00. 00 Transferênci as Convêni o Estados para SUS - Principal FMS 363, 000, 00 2. 4. 2. 8. 10. 2. 1. 00. 00. 00 Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação - Princ. MDE-M 403, 400, 00 2. 4. 2. 8. 10. 9. 1. 00. 00. 00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal **PMNOM** 1.340.000,00 951.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal **PMNOM** -5. 200. 000, 00 951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. **PMNOM** -1.000,00 951. 7. 1. 8. 06. 1. 1. 00. 00. 00 Transferênci a Financei ra ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ. **PMNOM** -7.500,00 951.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal **PMNOM** -312.500,00 951.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal -29.300,00 **PMNOM** 951. 7. 2. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal **PMNOM** -36.700,00

SUBTOTAL: 36. 251. 900, 00

64. 560. 000, 00

TOTAL:

Pag.: 0002

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO : VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO(R\$) : PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO	28. 308. 100, 00 1. 559. 700, 00 5, 51 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXI MO DE REPASSE:	7, 00 %

DEMONSTRATI VO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	62. 306. 200, 00		
		Legi sl ati va	1. 559. 700, 00
Impostos, taxas e contribuções de melhor	331. 300, 00	Judi ci ári a	220. 100, 00
Contri bui ções	500. 100, 00	Essencial à Justiça	344. 600, 00
Receita Patrimonial	803. 500, 00	Admi ni stração	4. 037. 750, 00
Receita de Serviços	57. 700, 00	Segurança Pública	37. 000, 00
Transferênci as Correntes	60. 613. 600, 00	Assistência Social	2. 856. 300, 00
		Saúde	12. 035. 665, 00
Receitas de Capital	7. 840. 800, 00	Trabal ho	116. 200, 00
		Educação	28. 260. 385, 00
Operações de Crédito	14. 700, 00	Cultura	1. 862. 300, 00
Alienações de Bens	64. 300, 00	Urbani smo	3. 474. 600, 00
Transferências de Capital	7. 761. 800, 00	Habi tação	633. 400, 00
	į	Saneamento	1. 706. 200, 00
Deduções de Receita	- 5. 587. 000, 00	Gestão Ambiental	139. 200, 00
•	j	Agri cul tura	1. 402. 400, 00
Deduções do FUNDEB	- 5. 587. 000, 00	Organi zação Agrári a	45. 000, 00
•	İ	Comuni cações	133. 200, 00
Receitas Correntes - retif Fundeb	- 5. 587. 000, 00	Energi a	847. 600, 00
		Transporte	3. 952. 800, 00
Transferências Correntes - retif	- 5. 587. 000, 00	Desporto e Lazer	395. 600, 00
		Reserva de Contingência	500. 000, 00
	į	O	
	į		
	İ		
	į		
	į		
	į		
	į		
	į		
	·		

DEMONSTRATI VO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES		U S 0 S	
Receitas Correntes	62. 306. 200, 00		
		Câmara Muni ci pal	1. 559. 700, 00
Impostos, taxas e contribuções de melhor	331. 300, 00	Gabinete do Prefeito	1. 092. 950, 00
Contribuições Receita Patrimonial	500. 100, 00	Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento	3. 358. 900, 00
Receita de Serviços	803. 500, 00 57. 700, 00	Secretaria Municipal de Fazenda Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1. 563. 300, 00 27. 385. 285, 00
Transferênci as Correntes	60. 613. 600, 00	Sec. Mun. de Educação, Cult., Desp. Lazer	3. 133. 000, 00
Transference as corrences	00. 013. 000, 00	Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	13. 741. 865, 00
Receitas de Capital	7. 840. 800, 00	Sec. Municipal de Obras e Urbanismo Sec. Mun. de Agric.Abast. e M. Ambiente	7. 665. 900, 00 1. 586. 600, 00
Operações de Crédito	14. 700, 00	Sec. Mun. de Assist. Social e Trabalho	2. 972. 500, 00
Alienações de Bens	64. 300, 00	Reserva de Contingência	500.000,00
Transferências de Capital	7. 761. 800, 00	, and the second	
Deduções de Receita	- 5. 587. 000, 00		
Deduções do FUNDEB	- 5. 587. 000, 00		
Receitas Correntes - retif Fundeb	- 5. 587. 000, 00		
Transferências Correntes - retif	- 5. 587. 000, 00		
	İ		
	į		
	į		
	į		
	i		
	į		
	j		
TOTAL GERAL 64. 560. 000	 0. 00	TOTAL GERAL 64. 56	0. 000, 00

Em R\$ 1,00

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão $Consol\ i\ dado$

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		DESPESA	
		1	
Receitas Correntes Impostos, taxas e contribuções de m Contribuições Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Deduções de Receita Deduções do FUNDEB Receitas Correntes - retif Fundeb Transferências Correntes T O T A L SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE Receitas de Capital Operações de Crédito Alienações de Bens Transferências de Capital T O T A L T O T A L	331. 300, 00 500. 100, 00 803. 500, 00 57. 700, 00 60. 613. 600, 00 -5. 587. 000, 00 -6. 719. 200, 00 -7. 765, 00 14. 700, 00 64. 300, 00 7. 761. 800, 00 11. 716. 565, 00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Juros e encargos da dívida Outras despesas correntes SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE TOTA Despesas de capital Investimentos Inversões financeiras Amortização da dívida SUPERÁVIT TOTA	29. 835. 247, 00 77. 300, 00 22. 930. 888, 00 3. 875. 765, 00 L 56. 719. 200, 00 10. 617. 265, 00 84. 600, 00 514. 700, 00 500. 000, 00 L 11. 716. 565, 00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	56, 719, 200, 00	DESPESAS CORRENTES	52, 843, 435, 00
RECEITAS COMMENTES	30. 713. 200, 00	DESI ESAS CORRENTES	J&. 043. 43J, 00
RECEITAS DE CAPITAL	7, 840, 800, 00	DESPESAS DE CAPITAL	11, 216, 565, 00
RECEITAS DE CALITAL	7. 040. 000, 00	DESI ESAS DE CALLIAL	11. 210. 303, 00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	500, 000, 00
		RESERVIT DE CONTINGENCIA.	000.000,00
TOTAL	64, 560, 000, 00	TOTAL	64, 560, 000, 00
IUIAL	04. 300. 000, 00	IVIAL	04. 300. 000, 00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMI CA
1. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00					62. 306. 200, 00
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos, taxas e contribuções de	ļļ			
	mel hori a			331. 300, 00	
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		ļ ļ	310. 500, 00		
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00			400 000 00		
4 4 4 0 00 0 0 00 00 00	Natureza		100. 000, 00		
1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00	•		100 000 00		
1 1 1 0 00 1 0 00 00 00	Fonte		100. 000, 00		
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na		100 000 00		
1 1 1 2 02 1 1 00 00 00	Fonte - Trabal ho		100. 000, 00		
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na		60 000 00		
	Fonte - Trabalho - Principal	010000	60. 000, 00		
		010100	25. 000, 00		
1 1 1 9 00 0 0 00 00 00	Impostos Específicos de	010200	15. 000, 00		
1. 1. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Estados/DF Municípios		210. 500, 00		
1. 1. 1. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00			۱۵. ۵۵۵, ۵۵		
1. 1. 1. 0. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Estados/DF/Muni cí pi os		60. 500, 00		
1. 1. 1. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00			00. 300, 00		
1. 1. 1. 0. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Predial e Territorial Urbana		42. 200, 00		
1 1 1 8 01 1 1 00 00 00 0	Imposto sobre a Propriedade		12. 200, 00		
1. 1. 1. 0. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Predial e Territorial Urbana -	010000	25. 320, 00		
	rredial e refritorial orbana	010100	10. 550, 00		
		010200	6. 330, 00		
1. 1. 1. 8. 01. 4. 0. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos	010200	0. 000, 00		
	Bens Imóveis e Direitos	i i	18. 300, 00		
1. 1. 1. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00	Imposto Transmi ssão Inter Vivos	i i	13. 333, 33		
	Bens Imóveis e Direitos – Princ.	010000	10. 980, 00		
İ		010100	4. 575, 00		
		010200	2. 745, 00		
1. 1. 1. 8. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos s/ Produção, circulação	i i	ĺ		
j	de Mercadorias e Serviços	j j	150. 000, 00		
1. 1. 1. 8. 02. 3. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de	ĺĺ	İ		
	Qual quer Natureza		150. 000, 00		
1. 1. 1. 8. 02. 3. 1. 00. 00. 00					
	Qualquer Natureza – Principal	010000	90. 000, 00		
		010100	37. 500, 00		
		010200	22. 500, 00		
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			20. 800, 00		
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00		ļ ļ	20. 800, 00		
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00			20. 800, 00		
1. 1. 2. 2. 01. 1. 0. 00. 00. 00	, ,		20. 800, 00		
1. 1. 2. 2. 01. 1. 1. 00. 00. 00					
	- Principal	010000	20. 800, 00		- continua

continuosão				
- continuação 1. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	- Contri bui ções		ı	500. 100, 00
1. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuições para o Custeio do			500. 100, 00
	Serviço de Iluminação Pública		500. 100, 00	
1. 2. 4. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00		i i		
	de Iluminação Pública	i i	500. 100, 00	
1. 2. 4. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00	,	j j	İ	
	de Iluminação Pública - Princ.	011700	500. 100, 00	000 700 00
1. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita Patrimonial		000 500 00 1	803. 500, 00
1. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			803. 500, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 0. 00. 00. 00. 00	Juros e Correções Monetárias Remuneração de Depósitos		803. 500, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Bancári os		803. 500, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 00. 00. 00		i	000. 000, 00	
	Bancários - Principal	i	803. 500, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 00. 00	Remuneração de Depósitos de	į į	j	
	Recursos Vinculados - Principal		761. 900, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 15. 00		044000	00 400 00	
	- Pri nci pal	011800	62. 400, 00	
1 2 2 1 00 1 1 10 20 001	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS	011900	41. 600, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 20. 00	- Principal	011401	54. 000, 00	
	111 nei pai	011402	50. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 25. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE			
	- Pri nci pal	010100	104. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 30. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS	ĺ		
	- Principal	012900	214. 700, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 35. 00		010000	104 000 00	
1 2 2 1 00 1 1 10 52 001	Convêni os - Princi pal	010000	104. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 53. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE - Principal	011600	31. 200, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 90. 00		011000	01. 200, 00	
	Outros dest Principal	i	100. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 90. 90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out.	į į	İ	
	destinações – Principal	010000	100. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 20. 00. 00		010000	41, 000, 00	
1 6 0 0 00 0 0 00 00 00	Vi ncul ados - Pri nci pal	010000	41. 600, 00	57. 700, 00
1. 6. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 6. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita de Serviços Outros Serviços		57. 700, 00	37. 700, 00
1. 6. 9. 0. 99. 0. 0. 00. 00. 00	<u> </u>		57. 700, 00	
1. 6. 9. 0. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços		57. 700, 00	
1. 6. 9. 0. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outros Serviços - Principal	010000	57. 700, 00	
1. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Correntes	j j	j	60. 613. 600, 00
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas		ĺ	
4 7 4 0 00 0 0 00 00 00	Enti dades		46. 772. 700, 00	
1. 7. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as da União -		46 779 700 00	
1. 7. 1. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Específica E/M Participação na Receita da União		46. 772. 700, 00 26. 005. 200, 00	
1. 7. 1. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		26. 000. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -		20. 000. 000, 00	
	Pri nci pal	010000	15. 600. 000, 00	
	1	010100	1. 300. 000, 00	
İ		010200	3. 900. 000, 00	
		011800	3. 120. 000, 00	
		011900	2. 080. 000, 00	

⁻ continua -

- continuação	-		
	Cota-Parte do Imposto Propriedade		
	Territorial Rural	j j	5. 200, 00
1. 7. 1. 8. 01. 5. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade	010000	0.100.00
	Territorial Rural - Princ.	010000	3. 120, 00
		010100	260, 00
		010200 011800	780, 00 624, 00
		011000	416, 00
1. 7. 1. 8. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. da Compensação Financ.	011000	110,00
	Exploração de Rec. Naturais		156. 000, 00
1. 7. 1. 8. 02. 6. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do	j j	į
	Petróleo – FEP		156. 000, 00
1. 7. 1. 8. 02. 6. 1. 00. 00. 00			470 000 00
1 7 1 0 00 0 0 00 00 00	Petróleo - FEP - Principal	010000	156. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		5. 876. 200, 00
1. 7. 1. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00		 	J. 670. 200, 00
1. 7. 1. 0. 03. 1. 0. 00. 00. 00	- Atenção Bási ca		4. 216. 100, 00
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00			1. 210. 100, 00
	- Atenção Básica - Principal		4. 216. 100, 00
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 10. 00. 00		j j	
	Fixo) - Principal	011401	1. 352. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 00. 00			
1 7 1 0 00 1 1 00 07 00	(PAB Variável) - Principal		2. 348. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 05. 00	Saúde da Família - Principal	011401	1. 040. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 10. 00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	 011401	1. 248. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 15. 00		011401	60. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 90. 00. 00		011101	00. 000, 00
11 11 11 01 001 11 11 001 001 00	Fundo a Fundo - Principal	011401	516. 100, 00
1. 7. 1. 8. 03. 2. 0. 00. 00. 00		j j	
	-MAC Amb. Hosp		1. 005. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 2. 1. 00. 00. 00			
1 7 1 0 00 0 1 10 00 00	-MAC Amb. Hosp - Principal		1. 005. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 2. 1. 10. 00. 00			1. 005. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 2. 1. 10. 07. 00	Ambulatorial e Hospitalar – Atenção de Média e Alta	 	1. 003. 000, 00
1. 7. 1. 0. 05. 2. 1. 10. 07. 00	Complexidade - Teto Financeiro -	 011401	1. 005. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 3. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS	011101	1, 555, 555, 55
	- Vigilância em Saúde		221. 600, 00
1. 7. 1. 8. 03. 3. 1. 00. 00. 00		j	İ
	- Vigilância em Saúde - Princ.		221. 600, 00
1. 7. 1. 8. 03. 3. 1. 10. 00. 00		044404	404 000 00
1 7 1 0 00 0 1 00 00 00	Ambiental em Saúde - Principal	011401	104. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 3. 1. 20. 00. 00		011401	117. 600, 00
1. 7. 1. 8. 03. 4. 0. 00. 00. 00	SUS-Assistência Farmacêutica	 	433. 500, 00
1. 7. 1. 8. 03. 4. 1. 00. 00. 00			100. 000, 00
1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	SUS-Assistência Farmacêutica -		433. 500, 00
1. 7. 1. 8. 03. 4. 1. 10. 00. 00		j i	
	Farmacêutica – Principal	011401	228. 100, 00
1. 7. 1. 8. 03. 4. 1. 90. 00. 00			
	Transf. Fundo a Fundo – Principal	011401	205. 400, 00

- continuação - 1.7.1.8.04.0.0.00.00.00 Transferência do SUS - Bloco	00
	00 i
	00
1. 7. 1. 8. 04. 1. 0. 00. 00. 00 Transferênci as do SUS - Atenção	00
Bási ca 100.000 1.7.1.8.04.1.1.00.00.00 Transferênci as do SUS - Atenção	00
Básica - Principal 011402 100.000	00
1.7.1.8.04.3.0.00.00.00 Transferênci as do SUS-Vi gilânci a	j
a Saúde 50.000	00
1. 7. 1. 8. 04. 3. 1. 00. 00. 00 Transferênci as do SUS-Vi gilânci a a Saúde - Princi pal 011402 50. 000	00
1. 7. 1. 8. 04. 5. 0. 00. 00. 00 Transferênci as do SUS-Gestão do	
SUS 50.000	00
1. 7. 1. 8. 04. 5. 1. 00. 00. 00 Transferênci as do SUS-Gestão do SUS - Principal 011402 50. 000	00
1. 7. 1. 8. 05. 0. 0. 00. 00. 00 Transferência de Rec. Fundo Nac.	00
de Desenv. Educação FNDE 1. 307. 400	00
1. 7. 1. 8. 05. 1. 0. 00. 00. 00 Transferênci as do	
Sal ári o- Educação 421. 300 1. 7. 1. 8. 05. 1. 1. 00. 00. 00 Transferênci as do	00
Salári o-Educação - Principal 011549 421. 300	00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE 83.500	
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE 011550	00
- Principal 011550 83.500 1.7.1.8.05.3.0.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE 589.100	
1. 7. 1. 8. 05. 3. 1. 00. 00. 00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE -	00
Principal 011551 589.100	
1. 7. 1. 8. 05. 4. 0. 00. 00. 00 Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE 79. 300 1. 7. 1. 8. 05. 4. 1. 00. 00. 00 Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE -	00
1. 7. 1. 8. 03. 4. 1. 00. 00. 00 11 ali. bit. Pribe Ref. ao TNATE Principal 011552 79. 300	00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00 Outras Transf. Dir. Fund. Nacio.	j
Desenvol Educação-FNDE 134. 200	00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ. 134.200	00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00 Outras Transf Dir do Fundo Nac	
Des Educação - FNDE - Princ. 011553 134.200	00
1. 7. 1. 8. 06. 0. 0. 00. 00. 00 Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96 37. 400	00
1. 7. 1. 8. 06. 1. 0. 00. 00. 00 Transferênci a Fi nancei ra	
I CMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 37.400	00
1. 7. 1. 8. 06. 1. 1. 00. 00. 00 Transferênci a Financeira	00
10hb besoneração Ec. h 07700 010000 22.440	
010200 5.610	
011800 4.488	
011900 2.992 1.7.1.8.09.0.0.00.00 Transferênci as de Recursos de	UU
Complementação da União ao FUNDEB 10.000.000	00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00 Transferências de Complementação	
da União ao FUNDEB 10.000.000 1.7.1.8.09.1.1.00.00.00 Transferências de Complementação	UU
da União ao FUNDEB - Princ. 010515 6.000.000	00
010516 4. 000. 000	

⁻ continua -

1.7.1.8.12.1.0.0.00.00.00	- continuação	_		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00		Transferênci as de Recursos do	I	I
Transferências de Recursos do FNAS 1.219.400,00				1. 219. 400, 00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FNAS - Principal 1.7.1.8.12.1.1.90.00.00 Outras Transferências do FNAS - Principal 1.7.1.8.99.0.00.00.00 Dutras Transferências do União 1.7.1.8.99.1.00.00.00 Outras Transferências da União 1.7.1.8.99.1.1.00.00 Outras Transferências da União 1.971.100.00 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União 1.971.100.00 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União 1.971.100.00 1.7.2.8.00.00.00.00.00 Transferências da União 1.971.100.00 1.7.2.8.00.00.00.00 Transferências da União 1.971.100.00 1.7.2.8.00.00.00.00 Transferências da União 1.971.100.00 1.7.2.8.00.00.00.00 Transferências da União 1.971.100.00 1.971.100.	1. 7. 1. 8. 12. 1. 0. 00. 00. 00		ļ	
T. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.	1 7 1 0 10 1 1 00 00 00			1. 219. 400, 00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	1. 7. 1. 6. 12. 1. 1. 00. 00. 00			1 219 400 00
No. Principal 1.219, 400, 00 1.7, 1.8, 99, 0.0, 0.00, 0.00 0.0	1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 90. 00. 00		İ	1, 210, 100, 00
1.7. 1.8. 99. 1. 0. 00. 00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		Pri nci pal	012900	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 Outras Transferências da União 1.971.100,00 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União Principal O10000 1.971.100,00 1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados 3.595.900,00 1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receita dos Estados 1.495.000,00 1.7.2.8.01.1.0.00.00 Cota-Parte do ICMS Principal O10000 600.000,00 1.7.2.8.01.2.0.00.00 Cota-Parte do IPVA O10000 11800 120.000,00 1.7.2.8.01.2.1.00.00 Cota-Parte do IPVA O10000 80.000,00 1.7.2.8.01.2.1.00.00 Cota-Parte do IPVA Principal O10000 180.000,00 1.7.2.8.01.3.1.00.00 Cota-Parte do IPVA Principal O10000 180.000,00 1.7.2.8.01.3.1.00.00 Cota-Parte do IPVA Principal O10000 180.000,00 1.7.2.8.01.3.1.00.00 Cota-Parte do IPVA Principal O10000 180.000,00 1.7.2.8.01.3.1.00.00 Cota-Parte do IPV Municípios Principal O10000 36.000,00 1.7.2.8.01.3.1.00.00 Cota-Parte do IPI Municípios Principal O10000 36.000,00 1.7.2.8.01.3.1.00.00 Cota-Parte do IPI Municípios Principal O10000 36.000,00 O11800 36.000,00 1.7.2.8.01.3.1.00.00 Cota-Parte do IPI Municípios Principal O10000 36.000,00 O11800 O11800				
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal O10000 1.971.100,00 1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados 3.595.900,00 1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receita dos Estados 1.495.000,00 1.7.2.8.01.1.0.00.00 Cota-Parte do ICMS O10000 O10200 O11800 O11900 Especifica E/M O10000 O10200 O11800 O11900 Estados O11900 O11900 Estados O11900 O11900 Estados O11900 Estados O11900 Estados O11900 O11000 O10000 O10000 O10000 O10000 O10000 O10000 O10000 O10000 O10000 O11800 O11900 Estados O11900 O11900 O11900 Estados O11900 Estados O11900 O11	,			
Principal 010000 1.971.100,00 3.595.900,00 1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados Transferências da União - Específica E/M 3.595.900,00 1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receita dos Estados 1.495.000,00 1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS 1.000.000 010100 50.000,00 011000 50.000,00 011800 120.0000,00 011800 120.0000,00 011900 80.0000,00 011900 80.0000,00 011900 80.0000,00 011900 45.0000,00 011800 011900 45.0000,00 011800 011900 45.0000,00 011800				1. 971. 100, 00
1.7.2.0.00.0.00.00.00.00 Transferências dos Estados 1.7.2.8.00.0.00.00.00 Transferências da União - Específica E/M 3.595.900,00	1. 7. 1. 8. 99. 1. 1. 90. 00. 00		010000	1 071 100 00
1. 7. 2. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Transferências da União - Específica E/M S. 595. 900, 00 1. 7. 2. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00 Participação na Receita dos Estados 1. 495. 000, 00 1. 7. 2. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00 Cota-Parte do ICMS 1. 000. 000, 00 1. 7. 2. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do ICMS 1. 000. 000, 00 1. 7. 2. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do ICMS 1. 000. 00 1. 7. 2. 8. 01. 2. 0. 00. 00 Cota-Parte do IPVA 1. 000. 00 1. 7. 2. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA 1. 000. 00 1. 7. 2. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA 1. 000. 00 1. 7. 2. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA 1. 000. 00 1. 7. 2. 8. 01. 3. 0. 00. 00 Cota-Parte do IPVA 1. 000. 00 1. 7. 2. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPI Municípios 1. 000. 00 1. 7. 2. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPI Municípios 1. 000. 00 1. 7. 2. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPI Municípios 010000 36. 000, 00 1. 7. 2. 8. 01. 4. 0. 00. 00 Cota-Parte Contribuição 1. 1000. 00 011800 3. 000, 00 1. 7. 2. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00 Outras Participações Receita dos Estados 1. 1. 495. 000, 00 1. 000. 00 011800 011900 0. 000. 00 011800 0. 000. 00 011800 0. 000. 000 011800 0. 000. 000 011800 0. 000. 000 011800 0. 000. 000 011800 0. 000. 000 011800 0. 000. 000 011800 0. 000. 000 011800 0. 000. 000 011800 0. 000. 000 011800 0. 000. 000 0. 000. 000. 000 0. 00	1 7 2 0 00 0 0 00 00 00		010000	
Especifica E/M				3. 393. 900, 00
1.7.2.8.01.0.00.00.00.00	1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			3 595 900 00
1. 495. 000, 00	1 7 2 8 01 0 0 00 00 00 00			3. 333. 300, 00
1. 7. 2. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00 Cota-Parte do ICMS 1. 000. 000, 00 01000 600. 000, 00 01000 50. 000, 00 010200 150. 000, 00 011800 120. 000, 00 011900 80. 000, 00 011900 80. 000, 00 011900 80. 000, 00 011900 150. 000, 00 011900 80. 000, 00 011900 80. 000, 00 011900 150. 000, 00 011900 150. 000, 00 011900 150. 000, 00 011900 150. 000, 00 011900 150. 000, 00 010200 45. 000, 00 011800 36. 000, 00 011800 36. 000, 00 011900 24. 000, 00 011900 24. 000, 00 011900 36. 000, 00 011900 36. 000, 00 011900 36. 000, 00 011900 36. 000, 00 011800 36. 000, 00 011800 36. 000, 00 011900 3	1. 7. 2. 0. 01. 0. 0. 00. 00. 00			1. 495. 000. 00
1. 7. 2. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do ICMS - Principal 010000 50. 000, 00 010200 150. 000, 00 011800 120. 000, 00 011800 120. 000, 00 011800 120. 000, 00 011800 120. 000, 00 011900 80. 000, 00 011900 80. 000, 00 011900 80. 000, 00 011900 180. 000, 00 011900 180. 000, 00 011200 45. 000, 00 011200 45. 000, 00 011200 45. 000, 00 011800 36. 000, 00 011800 36. 000, 00 011900 24. 000, 00 011900 24. 000, 00 011900 24. 000, 00 011900 36. 000, 00 011900 36. 000, 00 011800 36. 000, 00 011800 36. 000, 00 011800 36. 000, 00 011800 36. 000, 00 011800 7. 200, 00 011800 7. 200, 00 011900 4. 800, 00 011900 01	1. 7. 2. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00			
1.7.2.8.01.2.0.00.00 Cota-Parte do IPVA Dil 100			010000	
1.7. 2. 8. 01. 2. 0. 00. 00 Cota-Parte do IPVA 300. 000, 00 1.7. 2. 8. 01. 2. 1. 00. 00 Cota-Parte do IPVA 010000 180. 000, 00 180. 000, 00 010100 15. 000, 00 010200 45. 000, 00 011800 36. 000, 00 011800 36. 000, 00 011900 24. 000, 00 011900 24. 000, 00 011900 24. 000, 00 011900 24. 000, 00 011900 24. 000, 00 011900 24. 000, 00 011900 24. 000, 00 011900 24. 000, 00 011900 36. 000, 00 011000 36. 000, 00 011000 36. 000, 00 010200 9. 000, 00 011800 7. 200, 00 011800 7. 200, 00 011800 7. 200, 00 011800 7. 200, 00 011800 7. 200, 00 011900 4. 800, 00 01190		1		
1.7. 2. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA 300. 000, 00 1.7. 2. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 010000 180. 000, 00 010200 45. 000, 00 011800 36. 000, 00 011800 36. 000, 00 011800 36. 000, 00 011900 24. 000, 00 011900 24. 000, 00 011900 24. 000, 00 011900 24. 000, 00 011900 24. 000, 00 011900 36. 000, 00 011900 36. 000, 00 011000 36. 000, 00 011000 36. 000, 00 011800 7. 200, 00 011800 7. 200, 00 011800 7. 200, 00 011800 7. 200, 00 011800 7. 200, 00 011800 7. 200, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900	ĺ		010200	150. 000, 00
1. 7. 2. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA 300. 000, 00 1. 7. 2. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 010000 180. 000, 00 010100 15. 000, 00 010200 45. 000, 00 011800 36. 000, 00 011800 36. 000, 00 011900 24. 000, 00 011900 24. 000, 00 011900 24. 000, 00 011900 24. 000, 00 011900 24. 000, 00 010100 36. 000, 00 010100 36. 000, 00 010200 9. 000, 00 010200 9. 000, 00 011800 7. 200, 00 011800 7. 200, 00 011800 7. 200, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 0. 7. 2. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00 011800 7. 200, 00 011600 60. 900, 00 0. 7. 2. 8. 01. 5. 0. 00. 00. 00 011800 74. 100, 00 01160			011800	120. 000, 00
1. 7. 2. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 010000 180. 000, 00 010100 15. 000, 00 010200 45. 000, 00 011800 36. 000, 00 011800 36. 000, 00 011900 24. 000, 00 011900 24. 000, 00 011900 24. 000, 00 011900 24. 000, 00 011900 24. 000, 00 011900 24. 000, 00 011900 36. 000, 00 010100 36. 000, 00 010100 36. 000, 00 010200 9. 000, 00 011800 7. 200, 00 011800 7. 200, 00 011800 7. 200, 00 011900 4. 800, 00 011900			011900	
010100				· ·
010200	1. 7. 2. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal		
1.7. 2. 8. 01. 3. 0. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPI - Municípios 60. 000, 00				
1. 7. 2. 8. 01. 3. 0. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPI - Municípios 60. 000, 00 1. 7. 2. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal 010000 36. 000, 00 010100 3. 000, 00 010200 9. 000, 00 011800 7. 200, 00 011800 7. 200, 00 011900 4. 800, 00 1. 7. 2. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico 60. 900, 00 1. 7. 2. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico 011600 60. 900, 00 1. 7. 2. 8. 01. 5. 0. 00. 00. 00 Outras Participações Receita dos Estados 74. 100, 00 1. 7. 2. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00 Trans. de Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 1. 7. 2. 8. 03.				
1. 7. 2. 8. 01. 3. 0. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPI - Municípios Principal 010000 36. 000, 00 010100 3. 000, 00 010200 9. 000, 00 011800 7. 200, 00 011800 7. 200, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 4. 800, 00 011900 60. 900, 00 011900				
1. 7. 2. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal 010000 36. 000, 00 010100 3. 000, 00 010200 9. 000, 00 011800 7. 200, 00 011800 7. 200, 00 011900 4. 800, 00 1. 7. 2. 8. 01. 4. 0. 00. 00. 00 Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico 60. 900, 00 1. 7. 2. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico 011600 60. 900, 00 1. 7. 2. 8. 01. 5. 0. 00. 00. 00 Outras Participações Receita dos Estados 74. 100, 00 1. 7. 2. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00 Trans. de Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00	1 7 2 8 01 3 0 00 00 00	Cota Parto do IDI Municínios	011900	
Principal 010000 36.000,00 010100 3.000,00 010100 3.000,00 010200 9.000,00 011800 7.200,00 011800 7.200,00 011800 7.200,00 011800 7.200,00 011900 4.800,00 011900 4.800,00 1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico 60.900,00 1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 Outras Participações Receita dos Estados 74.100,00 1.7.2.8.01.5.1.00.00.00 Outras Participações Receita dos Estados - Principal 010000 74.100,00 1.7.2.8.03.0.0.00.00.00 Trans. de Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100.900,00 1.7.2.8.03.1.0.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100.900,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100.900,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100.900,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100.900,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100.900,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/				00. 000, 00
010100 3.000,00 010200 9.000,00 011800 7.200,00 011800 7.200,00 011900 4.800,00 011900 4.800,00 1.7.2.8.01.4.0.00.00.00 Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico 60.900,00 1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - 011600 60.900,00 1.7.2.8.01.5.0.00.00 Outras Participações Receita dos Estados 74.100,00 1.7.2.8.01.5.1.00.00.00 Outras Participações Receita dos Estados - Principal 010000 74.100,00 1.7.2.8.03.0.0.00.00.00 Trans. de Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100.900,00 1.7.2.8.03.1.0.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100.900,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100.900,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100.900,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100.900,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100.900,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100.900,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100.900,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100.900,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100.900,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100.900,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100.900,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100.900,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00 1.7.2.8.03.1.1.00 1.7.2.8.03.1.1.00 1.7.2.8.03.1.1.00 1.7.2.8.03.1.1.00 1.7.2.8.03.1.1.00 1.7.2.8.03.1.1.00 1.7.2.8.03.1.1.00 1.7.2.8.03.1.1.00 1.7.2.8.03 1.7.2.8.03 1.7.2.8.03 1	1. 7. 2. 0. 01. 3. 1. 00. 00. 00		010000	36 000 00
010200 9.000,00 011800 7.200,00 011900 4.800,00 1.7.2.8.01.4.0.00.00.00 Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico 60.900,00 1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico 011600 60.900,00 1.7.2.8.01.5.0.00.00.00 Outras Participações Receita dos Estados 74.100,00 1.7.2.8.01.5.1.00.00.00 Outras Participações Receita dos Estados - Principal 010000 74.100,00 1.7.2.8.03.0.0.00.00.00 Trans. de Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100.900,00 1.7.2.8.03.1.0.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100.900,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100.900,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100.900,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100.900,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100.900,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100.900,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100.900,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100.900,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 1.7.2.8.03.1.1.00.00 1.7.2.8.03.1.1.00.00 1.7.2.8.03.1.1.00 1.7.2.		11111c1 par		
1.7. 2. 8. 01. 4. 0. 00. 00. 00 Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico 60. 900, 00 1. 7. 2. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico 60. 900, 00 1. 7. 2. 8. 01. 5. 0. 00. 00. 00 Outras Participações Receita dos Estados 74. 100, 00 1. 7. 2. 8. 01. 5. 1. 00. 00. 00 Outras Participações Receita dos Estados - Principal 010000 74. 100, 00 1. 7. 2. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00 Trans. de Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00				
1. 7. 2. 8. 01. 4. 0. 00. 00. 00 Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico 60. 900, 00 1. 7. 2. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico 011600 60. 900, 00 1. 7. 2. 8. 01. 5. 0. 00. 00. 00 Outras Participações Receita dos Estados 74. 100, 00 1. 7. 2. 8. 01. 5. 1. 00. 00. 00 Outras Participações Receita dos Estados - Principal 010000 74. 100, 00 1. 7. 2. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00 Trans. de Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00				
Intervenção Domínio Econômico 60.900,00				
1. 7. 2. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte Contri bui ção Intervenção Domínio Econômico - 011600 60. 900, 00 1. 7. 2. 8. 01. 5. 0. 00. 00. 00 Outras Parti ci pações Recei ta dos Estados 74. 100, 00 1. 7. 2. 8. 01. 5. 1. 00. 00. 00 Outras Parti ci pações Recei ta dos Estados - Princi pal 010000 74. 100, 00 1. 7. 2. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00 Trans. de Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00	1. 7. 2. 8. 01. 4. 0. 00. 00. 00		j	İ
Intervenção Domínio Econômico - 011600 60.900,00 1. 7. 2. 8. 01. 5. 0. 00. 00. 00 Outras Participações Receita dos Estados 74. 100,00 1. 7. 2. 8. 01. 5. 1. 00. 00. 00 Outras Participações Receita dos Estados - Principal 010000 74. 100,00 1. 7. 2. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00 Trans. de Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900,00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900,00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900,00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900,00	ĺ			60. 900, 00
1. 7. 2. 8. 01. 5. 0. 00. 00. 00 Outras Participações Receita dos Estados 74. 100, 00 1. 7. 2. 8. 01. 5. 1. 00. 00. 00 Outras Participações Receita dos Estados - Principal 010000 74. 100, 00 1. 7. 2. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00 Trans. de Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00	1. 7. 2. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00			
Estados 74. 100, 00 1. 7. 2. 8. 01. 5. 1. 00. 00. 00 0utras Participações Receita dos Estados - Principal 010000 74. 100, 00 1. 7. 2. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00 Trans. de Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/			011600	60. 900, 00
1. 7. 2. 8. 01. 5. 1. 00. 00. 00 Outras Participações Receita dos Estados - Principal 010000 74. 100, 00 1. 7. 2. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00 Trans. de Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ 100. 900, 00	1. 7. 2. 8. 01. 5. 0. 00. 00. 00	1 7		~
Estados - Principal 010000 74. 100, 00 1. 7. 2. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00 Trans. de Recursos do Estado p/ 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ 100. 900, 00 Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans.	1 7 0 0 01 7 1 00 00 00			74. 100, 00
1. 7. 2. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00 Trans. de Recursos do Estado p/ 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ 100. 900, 00	1. 7. 2. 8. 01. 5. 1. 00. 00. 00		010000	74 100 00
Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/	1 7 2 9 02 0 0 00 00 00		010000	/4. 100, 00
1. 7. 2. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/	1. 1. 2. 0. 03. 0. 0. 00. 00. 00			100 000 00
Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo 100. 900, 00 1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/	1 7 2 8 03 1 0 00 00 00			100. 800, 00
1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Trans. Recursos do Estado p/	1. 7. 2. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00			 100 900 00
	1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00			100.000,00
Flog. Saude- kep. Fundo/ Fundo - 015000 100. 900, 00		Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo -	013000	100. 900, 00

- continuação			0 000 000 00 1	,	
	Demais Transferências do Estado		2. 000. 000, 00		
1. 7. 2. 8. 99. 1. 0. 00. 00. 00			2. 000. 000, 00	ļ	
1. 7. 2. 8. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados				
	- Pri nci pal	010000	2. 000. 000, 00		
1. 7. 3. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00					
	de suas Entidades		15. 000, 00		
1. 7. 3. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00					
	Específica E/M		15. 000, 00		
1. 7. 3. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00					
	Sistema Único de Saúde – SUS		15. 000, 00		
1. 7. 3. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00					
	Úni co de Saúde - SUS		15. 000, 00		
1. 7. 3. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00					
	Único de Saúde - SUS - Princ.	011402	15. 000, 00		
1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00					
	Instituições Públicas		10. 230. 000, 00		
1. 7. 5. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras				
	Instituições Públicas –		10. 230. 000, 00		
1. 7. 5. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00					
	Man. Desenv. da Educação Básica -		10. 230. 000, 00		
1. 7. 5. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do				
	FUNDEB		10. 230. 000, 00		
1. 7. 5. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do				
	FUNDEB – Principal	011800	6. 138. 000, 00		
		011900	4. 092. 000, 00	ĺ	
2. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas de Capital				7. 840. 800, 00
2. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito	ĺ		14. 700, 00	
2. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito Internas	j i	14. 700, 00	İ	
2. 1. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Operações de Crédito -	j i		İ	
j	Mercado Interno	į į	14. 700, 00	į	
2. 1. 1. 9. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Outras Operações de Crédito -	j i		İ	
ĺ	Mercado Interno	ĺ	14. 700, 00	İ	
2. 1. 1. 9. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Outras Operações de Crédito -	j i		İ	
ĺ	Mercado Interno - Principal	019024	14. 700, 00	İ	
2. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienações de Bens	j i		64. 300, 00	
2. 2. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis	j i	30. 000, 00	İ	
2. 2. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e	ĺ		İ	
İ	Semoventes	İ	30. 000, 00	İ	
2. 2. 1. 3. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e	ĺ		İ	
	Semoventes	İ	30. 000, 00	İ	
2. 2. 1. 3. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e				
ĺ	Semoventes - Principal	019200	30. 000, 00	ĺ	
2. 2. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis		34. 300, 00		
2. 2. 2. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis	ĺ	34. 300, 00	İ	
2. 2. 2. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis -	j i		İ	
	Pri nci pal	019200	34. 300, 00		
2. 4. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Capital			7. 761. 800, 00	
2. 4. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas				
ĺ	Enti dades	ĺ	5. 655. 400, 00	ĺ	
2. 4. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00		l i	5. 655. 400, 00	İ	
2. 4. 1. 8. 05. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos	ĺ		İ	
ĺ	Destinados a Programas de	ĺ	1. 008. 100, 00	ĺ	
2. 4. 1. 8. 05. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências Recursos			ĺ	
ĺ	Destinados Programas de Educação	ĺ	1. 008. 100, 00	ĺ	
2. 4. 1. 8. 05. 1. 1. 00. 00. 00				ĺ	
	Destinados Programas de Educação	011553	1. 008. 100, 00		
					- continua

⁻ continua -

. • ~					
- continuação					
2. 4. 1. 8. 10. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Convênios da				
	União e de suas Entidades		4. 647. 300, 00		
2. 4. 1. 8. 10. 1. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Convêni o da Uni ão				
	Sistema Único de Saúde		517. 500, 00		
2. 4. 1. 8. 10. 1. 1. 00. 00. 00	Transferênci as Convêni o da Uni ão				
	Sistema Único de Saúde – Princ.	012354	517. 500, 00	İ	
2. 4. 1. 8. 10. 2. 0. 00. 00. 00	Transferênci a Convêni o Uni ão	İ		İ	
	Destinadas Prog. de Educação		963. 900, 00		
2. 4. 1. 8. 10. 2. 1. 00. 00. 00	Transferênci a Convêni o Uni ão				
2. 1. 1. 6. 16. 2. 1. 66. 66. 66	Destinadas Prog. de Educação -	012254	963. 900, 00		
2. 4. 1. 8. 10. 9. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênio	012201	000.000,00		
2. 1. 1. 0. 10. 0. 0. 00. 00. 00	da Uni ão		3. 165. 900, 00	I	
2. 4. 1. 8. 10. 9. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênio		J. 10J. 500, 00		
٤. 4. 1. 6. 10. 3. 1. 00. 00. 00	da União - Principal	012454	3. 165. 900, 00		
2 4 2 0 00 0 0 00 00 00		012434	3. 103. 300, 00		
2. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Estados e do		2 106 400 00		
0 4 0 0 00 0 0 00 00 00	Distrito Federal e de suas		2. 106. 400, 00		
2. 4. 2. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Estados, Distrito		0 100 100 00		
	Federal, e de suas Entidades		2. 106. 400, 00		
2. 4. 2. 8. 10. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Convêni o				
	Estados, Di str. Feder. Suas		2. 106. 400, 00		
2. 4. 2. 8. 10. 1. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Convêni o Estados				
	para SUS		363. 000, 00		
2. 4. 2. 8. 10. 1. 1. 00. 00. 00	Transferênci as Convêni o Estados				
	para SUS - Principal	012355	363. 000, 00		
2. 4. 2. 8. 10. 2. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Convêni o Estados				
	Destin. Prog. de Educação	İ	403. 400, 00		
2. 4. 2. 8. 10. 2. 1. 00. 00. 00	Transferênci as Convêni o Estados	İ	j	İ	
	Destin. Prog. de Educação - Princ.	012255	403. 400, 00	İ	
2. 4. 2. 8. 10. 9. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênio	İ		İ	
	dos Estados		1. 340. 000, 00		
2. 4. 2. 8. 10. 9. 1. 00. 00. 00		i			
	dos Estados - Principal	012455	1. 340. 000, 00		
900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Deduções de Receita	012100			- 5. 587. 000, 00
950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				- 5. 587. 000, 00	0, 00, 000, 00
951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes		- 5. 587. 000, 00	0.007.000,00	
951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes		- 5. 587. 000, 00		
	Transferências da União e de suas		0.007.000,00		
001. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 0. 00. 00.	Entidades		- 5. 208. 500, 00		
951. 7. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00			0. 200. 000, 00		
001. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 0. 00. 00.	Específica E/M		- 5. 208. 500, 00		
951. 7. 1. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita da União		- 5. 201. 000, 00		
951. 7. 1. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-5. 200. 000, 00		
951. 7. 1. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -		- J. 200. 000, 00		
931. 7. 1. 6. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Principal	011800	- 3. 120. 000, 00		
	Fificipal	011900	-2. 080. 000, 00		
951. 7. 1. 8. 01. 5. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade	011900	- 2. 000. 000, 00		
931. 7. 1. 6. 01. 3. 0. 00. 00. 00	Territorial Rural		1 000 00		
051 7 1 0 01 5 1 00 00 00			-1.000,00		
951. 7. 1. 8. 01. 5. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade	011000	000 00		
	Territorial Rural - Princ.	011800	-600, 00		
051 71 1 0 00 0 0 00 00 00	THE C A 1 THE TOWN	011900	- 400, 00		
951. 7. 1. 8. 06. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência Fin ICMS -		M MCC CC		
074 7 4 0 00 4 5 5 5 5	Desoneração - Lc. Nº 87/96		- 7. 500, 00		
951. 7. 1. 8. 06. 1. 0. 00. 00. 00	Transferênci a Fi nancei ra				
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		- 7. 500, 00		
951. 7. 1. 8. 06. 1. 1. 00. 00. 00	Transferênci a Fi nancei ra				
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	011800	- 4. 500, 00		
		011900	- 3. 000, 00		
					- continua

- continuação	_			
951. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados		- 378. 500, 00	
951. 7. 2. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00		İ	, i	
	Específica E/M		- 378. 500, 00	
951. 7. 2. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos	İ		
	Estados		- 378. 500, 00	
951. 7. 2. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00			- 312. 500, 00	
951. 7. 2. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	011800		
		011900	- 125. 000, 00	
951. 7. 2. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00			- 29. 300, 00	
951. 7. 2. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	011800		
051 7 9 9 01 9 0 00 00 00	Coto Donto do IDI Municípios	011900	- 11. 720, 00	
951. 7. 2. 8. 01. 3. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00		 	- 36. 700, 00	
331. 7. 2. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00	Principal	011800	- 22. 020, 00	
	ITTHET PUT	011900	- 14. 680, 00	
		011000	11. 000, 00	
	[
		ĺ		
		İ		
			İ	

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes	
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos, taxas e contribuções de melhoria	
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos	
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	
	Pri nci pal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1. 1. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1. 1. 1. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1. 1. 1. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1. 1. 1. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
	- Princ.	
1. 1. 1. 8. 01. 4. 0. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1. 1. 1. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos -	
	Pri nc.	
1. 1. 1. 8. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e	
	Servi ços	
1. 1. 1. 8. 02. 3. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1. 1. 1. 8. 02. 3. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal	
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas	
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1. 1. 2. 2. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1. 1. 2. 2. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços – Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agost
1. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contri bui ções	
1. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	
	Públ i ca	
1. 2. 4. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1. 2. 4. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	
	Princ.	
1. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita Patrimonial	
1. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Valores Mobiliários	
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Juros e Correções Monetárias	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 00. 00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	
	Pri nci pal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 15. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 20. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 25. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 30. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 35. 00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Convênios - Principal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 53. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE - Principal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 90. 00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Outros dest Principal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 90. 90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. destinações - Principal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 20. 00. 00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
		- continu

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
4 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		
1. 6. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita de Serviços	
1. 6. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	ļ
1. 6. 9. 0. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	
1. 6. 9. 0. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	
1. 6. 9. 0. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Correntes Transferências da União e de suas Entidades	
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	I .	
1. 7. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União - Específica E/M	
1. 7. 1. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita da União Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1. 7. 1. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	}
1. 7. 1. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	}
1. 7. 1. 8. 01. 5. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural -	
1. 7. 1. 0. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Princ.	
1. 7. 1. 8. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	
1. 7. 1. 0. 02. 0. 0. 0. 0. 0.	Naturai s	
1. 7. 1. 8. 02. 6. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1. 7. 1. 8. 02. 6. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	
1, 1, 1, 0, 0, 0, 0, 1, 0, 0, 0, 0	Principal	
1. 7. 1. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	İ
1. 7. 1. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	İ
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	İ
	Pri nci pal	İ
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 10. 00. 00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	İ
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 00. 00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -	İ
	Pri nci pal	İ
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 05. 00	Saúde da Família – Principal	
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 10. 00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 15. 00	Saúde Bucal - Principal	
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo -	
	Pri nci pal	
1. 7. 1. 8. 03. 2. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	
1. 7. 1. 8. 03. 2. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - MAC Amb. Hosp -	
	Pri nci pal	
1. 7. 1. 8. 03. 2. 1. 10. 00. 00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	
1 7 1 0 00 0 1 10 07 00	Pri nci pal	
1. 7. 1. 8. 03. 2. 1. 10. 07. 00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	
1 7 1 0 00 0 0 00 00 00	Princ.	
1. 7. 1. 8. 03. 3. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1. 7. 1. 8. 03. 3. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	
1. 7. 1. 8. 03. 3. 1. 10. 00. 00	Princ.	
1. 7. 1. 0. 03. 3. 1. 10. 00. 00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	
1. 7. 1. 8. 03. 3. 1. 20. 00. 00	Principal Vigilância Sanitária - Principal	
1. 7. 1. 8. 03. 3. 1. 20. 00. 00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1. 7. 1. 8. 03. 4. 1. 00. 00. 00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -	
1, 1, 1, 0, 00, 1, 1, 00, 00, 00	Princ.	
1. 7. 1. 8. 03. 4. 1. 10. 00. 00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1. 7. 1. 8. 03. 4. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	
	Principal	1
		- continua

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1 7 1 0 01 0 0 00 00 00	m c o t l grig pl v p l	
1. 7. 1. 8. 04. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência do SUS - Bloco Investimento Rede	ļ
1. 7. 1. 8. 04. 1. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do SUS - Atenção Bási ca	
1. 7. 1. 8. 04. 1. 1. 00. 00. 00	Transferênci as do SUS - Atenção Básica - Principal	
1. 7. 1. 8. 04. 3. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	
1. 7. 1. 8. 04. 3. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	
1. 7. 1. 8. 04. 5. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	
1. 7. 1. 8. 04. 5. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	
1. 7. 1. 8. 05. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Rec. Fundo Nac. de Desenv. Educação FNDE Transferências do Salário-Educação	
1. 7. 1. 8. 05. 1. 0. 00. 00. 00		
1. 7. 1. 8. 05. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências do Salário-Educação - Principal Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	
1. 7. 1. 8. 05. 2. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 8. 05. 2. 1. 00. 00. 00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	
1. 7. 1. 8. 05. 3. 0. 00. 00. 00	Transfer. Diretas do FNDE-PNAE	
1. 7. 1. 8. 05. 3. 1. 00. 00. 00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE – Principal	
1. 7. 1. 8. 05. 4. 0. 00. 00. 00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE	
1. 7. 1. 8. 05. 4. 1. 00. 00. 00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE – Principal	
1. 7. 1. 8. 05. 9. 0. 00. 00. 00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1. 7. 1. 8. 05. 9. 1. 00. 00. 00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE -	
1. 7. 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Princ.	
1. 7. 1. 8. 05. 9. 1. 90. 00. 00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE -	
1. 7. 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Princ.	
1. 7. 1. 8. 06. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência Fin ICMS – Desoneração – Lc. Nº 87/96	
1. 7. 1. 8. 06. 1. 0. 00. 00. 00	Transferênci a Financei ra ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	<u> </u>
1. 7. 1. 8. 06. 1. 1. 00. 00. 00	Transferênci a Financei ra ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	†
	Pri nc.	İ
1. 7. 1. 8. 09. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	İ
	FUNDEB	İ
1. 7. 1. 8. 09. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	İ
1. 7. 1. 8. 09. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB -	İ
	Pri nc.	İ
1. 7. 1. 8. 12. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS	
1. 7. 1. 8. 12. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS	
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1. 7. 1. 8. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Transferências da União	
1. 7. 1. 8. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências da União	
1. 7. 1. 8. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências da União	
1. 7. 1. 8. 99. 1. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da União - Principal	
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados	
1. 7. 2. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União – Específica E/M	
1. 7. 2. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados	
1. 7. 2. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	
1. 7. 2. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1. 7. 2. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	
1. 7. 2. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1. 7. 2. 8. 01. 3. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1. 7. 2. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1. 7. 2. 8. 01. 4. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1. 7. 2. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	ļ
	Pri nc.	

DI GO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1. 7. 2. 8. 01. 5. 0. 00. 00. 00	Outras Participações Receita dos Estados	
1. 7. 2. 8. 01. 5. 1. 00. 00. 00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	
1. 7. 2. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Trans. de Recursos do Estado p/	
1 7 0 0 00 1 0 00 00 00	Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo	
1. 7. 2. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo	
1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo -	
1 7 9 9 00 0 0 00 00 00	Princ.	
1. 7. 2. 8. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Transferências do Estado Outras Transferências dos Estados	
1. 7. 2. 8. 99. 1. 0. 00. 00. 00 1. 7. 2. 8. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
1. 7. 3. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
1. 7. 3. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Municípios - Específica E/M	
1. 7. 3. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos municipios - Especifica E/m Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	
1. 7. 3. 6. 01. 0. 0. 00. 00. 00	SUS	
1. 7. 3. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências de Rec. Sistema Único de Saúde – SUS	
1. 7. 3. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Rec. Sistema Único de Saúde - SUS -	
1. 7. 0. 0. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Princ.	
1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1. 7. 5. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	
	Específica E/M	
1. 7. 5. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -	
	FUNDEB	
1. 7. 5. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FUNDEB	į
1. 7. 5. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
2. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas de Capital	į
2. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito	
2. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito Internas	
2. 1. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	
2. 1. 1. 9. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	
2. 1. 1. 9. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	
2. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienações de Bens	
2. 2. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis	
2. 2. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2. 2. 1. 3. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2. 2. 1. 3. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2. 2. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis	
2. 2. 2. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis	
2. 2. 2. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis – Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de
2. 4. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Capital	
2. 4. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas Entidades	
2. 4. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as da União	
2. 4. 1. 8. 05. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	
0 4 4 0 0 7 4 0 22 22	Educação	
2. 4. 1. 8. 05. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	
2. 4. 1. 8. 05. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	
0 4 4 0 40 0 0 00 00 00	- Princ.	
2. 4. 1. 8. 10. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2. 4. 1. 8. 10. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2. 4. 1. 8. 10. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde -	
	Princ.	

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2. 4. 1. 8. 10. 2. 0. 00. 00. 00 2. 4. 1. 8. 10. 2. 1. 00. 00. 00 2. 4. 1. 8. 10. 9. 0. 00. 00. 00 2. 4. 1. 8. 10. 9. 1. 00. 00. 00 2. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 2. 4. 2. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00 2. 4. 2. 8. 10. 0. 0. 00. 00. 00 2. 4. 2. 8. 10. 1. 0. 00. 00. 00 2. 4. 2. 8. 10. 1. 1. 00. 00. 00 2. 4. 2. 8. 10. 1. 1. 00. 00. 00 2. 4. 2. 8. 10. 2. 0. 00. 00. 00	Transferência Convênio União Destinadas Prog. de Educação Transferência Convênio União Destinadas Prog. de Educação Princ. Outras Transferências de Convênio da União Outras Transferências de Convênio da União - Principal Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades Transferências Convênio Estados para SUS Transferências Convênio Estados para SUS - Principal Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação	
2. 4. 2. 8. 10. 2. 1. 00. 00. 00 2. 4. 2. 8. 10. 9. 0. 00. 00. 00 900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 951. 0. 0. 00. 00. 0. 00. 00. 00. 00 951. 7. 1. 8. 00. 0. 00. 00. 00. 00 951. 7. 1. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00 951. 7. 1. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00 951. 7. 1. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00 951. 7. 1. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00 951. 7. 1. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00 951. 7. 1. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00 951. 7. 1. 8. 01. 5. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 8. 01. 5. 0. 00. 00. 00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação Princ. Outras Transferências de Convênio dos Estados Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal Deduções de Receita Deduções do FUNDEB Receitas Correntes Transferências Correntes Transferências Correntes Transferências da União - Específica E/M Participação na Receita da União Cota-Parte do FPM - Cota Mensal Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951. 7. 1. 8. 06. 1. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 8. 06. 1. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 8. 01. 3. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ. Transferências dos Estados Transferências da União - Específica E/M Participação na Receita dos Estados Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS - Principal Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0470 04 122 0470 1. 201 04 122 0840 04 122 0840 2. 201	Administração Administração Geral Organização e Mordenização Administrativa Aquisição de Veículos para o Gabinete do Prefeito Administração e Manutenção do Setor Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	65. 800, 00 65. 800, 00 65. 800, 00 65. 800, 00 0, 00	1. 027. 150, 00 1. 027. 150, 00 0, 00 1. 027. 150, 00 1. 027. 150, 00	1. 092. 950, 00 1. 092. 950, 00 65. 800, 00 65. 800, 00 1. 027. 150, 00 1. 027. 150, 00

TOTAL

65. 800, 00

1. 027. 150, 00

1. 092. 950, 00

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento PROGRAMA

DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
		0.001	000 100 00	000 100 00
)2	Judi ci ári a	0, 00	220. 100, 00	220. 100, 00
02 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0, 00	220. 100, 00	220. 100, 00
02 062 0240	Direitos Humanos e Cidadania	0, 00	220. 100, 00	220. 100, 00
2 062 0240 2.317		0.00	220. 100, 00	220. 100, 00
3	Essencial à Justiça	0, 00	344. 600, 00	344. 600, 00
3 091	Defesa da Ordem Jurídica	0, 00	344. 600, 00	344. 600, 00
3 091 0740	Assistencia de Serviços Especializados	0, 00	344. 600, 00	344. 600, 00
3 091 0740 2.308		440.000.001	344. 600, 00	344. 600, 00
4	Admi ni stração	418. 900, 00	1. 989. 700, 00	2. 408. 600, 00
4 122	Administração Geral	400. 400, 00	1. 874. 900, 00	2. 275. 300, 00
4 122 0230	Construção, Ampliação e Reforma de Predios	245. 900, 00	0, 00	245. 900, 00
1 122 0230 1.30		129. 000, 00		129. 000, 00
4 122 0230 1.307		110. 000, 00		110. 000, 00
4 122 0230 1.308		6. 900, 00		6. 900, 00
4 122 0300	Aquisição de Veiculos Automotores	93. 700, 00	0, 00	93. 700, 00
4 122 0300 1.303				
	de administração	93. 700, 00		93. 700, 00
4 122 0310	Aquisição de Equipamentos Mobiliarios	32. 800, 00	0, 00	32. 800, 00
4 122 0310 1.302				
	Secretaria de administração	32. 800, 00		32. 800, 00
1 122 0600	Control e Interno	0, 00	365. 500, 00	365. 500, 00
4 122 0600 2.309	1 3		365. 500, 00	365. 500, 00
4 122 0840	Administração e Manutenção do Setor	0, 00	1. 509. 400, 00	1. 509. 400, 00
1 122 0840 2.30				
	de Administração		1. 509. 400, 00	1. 509. 400, 00
4 122 0850	Formação do Patrim. Publico Municipal	28. 000, 00	0, 00	28. 000, 00
4 122 0850 1.304	Aqui si ção e Desaprpri ação de Terrenos	28. 000, 00		28. 000, 00
1 126	Tecnologia da Informação	18. 500, 00	0, 00	18. 500, 00
1 126 0470	Organização e Mordenização Administrativa	18. 500, 00	0, 00	18. 500, 00
1 126 0470 1.305		18. 500, 00	j	18. 500, 00
4 128	Formação de Recursos Humanos	0, 00	56. 400, 00	56. 400, 00
1 128 0750	Trei namento de Pessoal	0, 00	56. 400, 00	56. 400, 00
1 128 0750 2.310	Reciclagem e Treinamento Pessoal	İ	56. 400, 00	56. 400, 00
4 131	Comuni cação Soci al	0, 00	58. 400, 00	58. 400, 00
4 131 0490	Di vul gação das Ações da Admi ni stração Muni ci pal	0, 00	58. 400, 00	58. 400, 00
1 131 0490 2.31	Di vul gação das Ações Administrativas e	j		
	Campanha na Mi di a	İ	58. 400, 00	58. 400, 00
3	Segurança Pública	6. 600, 00	30. 400, 00	37. 000, 00
3 181	Policiamento	6. 600, 00	30. 400, 00	37. 000, 00
3 181 0210	Defesa do Municipio	0, 00	30. 400, 00	30. 400, 00
3 181 0210 2.312		-, 00	30. 400, 00	30. 400, 00
3 181 0820	Vig. Diurno e Nortuna do Patrimonio Publico	6. 600, 00	0, 00	6. 600, 00
	Aqui si ção de Equi pamento para a Vig. Muni ci pal	6. 600, 00		6. 600, 00
01 00%0 1,000	1 I 2 as as Educhamentes bara a 1.2, man other	0. 000, 00	I	- continu

- continua	ção -			
24	Comuni cações	0, 00		
24 721	Comuni cações Postai s	0,00		
24 721 0550	Transmissão e Recebimento De Sinal	0, 00		
24 721 0550 2.314 24 722	Despesas de Custeio com Comunicação Postais Telecomunicações	0, 00	8. 200, 00 125. 000, 00	
24 722 0550	Transmi ssão e Recebi mento De Sinal	0, 00		
24 722 0550 2.606		0,00	73. 600, 00	
24 722 0840	Administração e Manutenção do Setor	0, 00		
24 722 0840 2.315			51. 400, 00	
25	Energi a	0, 00		
25 752	Energia Elétrica	0, 00		
25 752 0840	Administração e Manutenção do Setor	0, 00		
25 /52 0840 2.316	Despesas de custeio com Energia Elétrica		215. 400, 00	215. 400, 00

TOTAL	425. 500, 00	2. 933. 400, 00	3. 358. 900, 00

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.04Secretaria Municipal de FazendaUNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:0401Secretaria Municipal da Fazenda
PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	 Admi ni stração	24. 200, 00	256. 100, 00	280. 300, 00
04 123	Administração Financeira	12. 000, 00	256. 100, 00	268. 100, 00
04 123 0310	Aquisição de Equipamentos Mobiliarios	12. 000, 00	0, 00	12. 000, 00
04 123 0310 1.401	Aquisição de Equipamentos e Mobilia p/	12. 000, 00	0,00	12. 000, 00
	Secretaria da Fazenda	12. 000, 00		12. 000, 00
04 123 0312	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	0, 00	256. 100, 00	256. 100, 00
04 123 0312 2.401	Manutenção das Atividades da Secretaria	İ	İ	
	de Finanças	ĺ	256. 100, 00	256. 100, 00
04 126	Tecnologia da Informação	12. 200, 00	0, 00	12. 200, 00
04 126 0470	Organização e Mordenização Administrativa	12. 200, 00	0, 00	12. 200, 00
04 126 0470 1.402	Aquisição de Equipamentos de Informática	12. 200, 00		12. 200, 00
		İ	į	
		İ	į	
		İ	į	
		İ	į	

TOTAL

24. 200, 00

256. 100, 00

280. 300, 00

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
10	F1 ~	0.00	075 100 00	075 100 00
12	Educação	0,00	875. 100, 00	875. 100, 00
12 122	Administração Geral	0,00	875. 100, 00	875. 100, 00
12 122 0470	Organização e Mordenização Administrativa	0,00	875. 100, 00	875. 100, 00
12 122 0470 4.535	3		975 100 00	975 100 00
13	Secretaria de Educação Cultura	227. 700, 00	875. 100, 00 1. 087. 300, 00	875. 100, 00 1. 315. 000, 00
13 392	Di fusão Cul tural	227. 700, 00	1. 087. 300, 00	1. 315. 000, 00
13 392 0300	Aquisição de Veiculos Automotores			
13 392 0300 1.603		23. 900, 00	0, 00	23. 900, 00
15 592 0500 1.005	Aquisição de Equipamentos e Mobiliarios para a Secretaria de Cultura	22 000 00		23. 900, 00
13 392 0470	Organização e Mordenização Administrativa	23. 900, 00	252. 400, 00	25. 900, 00 252. 400, 00
13 392 0470 2.601		0,00	252. 400, 00	252. 400, 00
13 392 0470 2.001	Apoi o Cultura	53. 000, 00	0, 00	53. 000, 00
13 392 0510 1.601	Construção, Reforma e Ampliação de	33.000,00	0, 00	33. 000, 00
13 382 0310 1.001	Prédio Difusão Social	53. 000, 00		53. 000, 00
13 392 0700	Promoção de Eventos Culturais	150. 800, 00	834. 900, 00	985. 700, 00
13 392 0700 1.607		150. 800, 00	034. 300, 00	150. 800, 00
13 392 0700 1.007		130. 800, 00	86. 000, 00	86. 000, 00
13 392 0700 2.005			80. 800, 00	80. 800, 00
13 392 0700 6.040			668. 100, 00	668. 100, 00
27	Desporto e Lazer	395. 600, 00	0, 00	395. 600, 00
27 812	Desporto Comunitário	105. 500, 00	0, 00	105. 500, 00
27 812 0710	Comporomi sso com o Esporte	105. 500, 00	0, 00	105. 500, 00
27 812 0710 1.606		100.000,00	0,00	100.000,00
a, ola ollo 1,000	e na Zona Rural	105. 500, 00		105. 500, 00
27 813	Lazer	290. 100, 00	0, 00	290. 100, 00
27 813 0710	Comporomisso com o Esporte	180. 100, 00	0, 00	180. 100, 00
27 813 0710 1.604			3, 22	,
	Praça de Esportes	153. 100, 00		153. 100, 00
27 813 0710 1.605		i i		,
	para a Praça de Esportes	27. 000, 00		27. 000, 00
27 813 0780	Lazer Para Todos	110. 000, 00	0, 00	110. 000, 00
27 813 0780 1.602	Construção de Balneário	110. 000, 00	, i	110. 000, 00
	•	į į	j	
j		į į	į	
j		j	į	
j		j	j	
		į į	į	
		İ	į	
		TOTAL 623. 300, 00	1. 962. 400, 00	2. 585. 700, 00

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO..... 07 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Saúde e Saneamento

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
7	 Saneamento	1. 462. 500, 00	128. 500, 00	1. 591. 000, 00
7 511	Saneamento Saneamento Básico Rural	727. 100, 00	0, 00	727. 100, 00
7 511 0910	Esgotamento Sanitario	370. 900, 00	0, 00	370. 900, 00
	Contrução de Kits Sanitários Zona Rural	176. 100, 00	0,00	176. 100, 00
	Construção de Esgostos, Fossas na Zona Rural	144. 900, 00		144. 900, 00
7 511 0910 1.722	Aquisição de Equipamentos para o	111.000,00		141.000,00
7 011 0010 1.722	Saneamento Básico Rural	49. 900, 00		49. 900, 00
7 511 0920	Abastecimento dagua	356. 200, 00	0, 00	356. 200, 00
7 511 0920 1.713		000. 200, 00	0, 00	000. 200, 00
7 011 0020 1.710	Lavanderia Rural	223. 100, 00	i i	223. 100, 00
7 511 0920 1 716	Construção e Ampliação do Sistema de	220, 100, 00	İ	220, 100, 00
. 011 0040 1, 110	Abastecimento de Água Rural	133. 100, 00	İ	133. 100, 00
7 512	Saneamento Básico Urbano	735. 400, 00	128. 500, 00	863. 900, 00
7 512 0910	Esgotamento Sanitario	398. 400, 00	0, 00	398. 400, 00
7 512 0910 1.714		151. 000, 00	1, 33	151. 000, 00
7 512 0910 1.719		136. 800, 00		136. 800, 00
7 512 0910 1.723				
	Saneamento Básico Urbano	110. 600, 00	İ	110. 600, 00
7 512 0920	Abastecimento dagua	337. 000, 00	128. 500, 00	465. 500, 00
7 512 0920 1.715	Perfuração de Poços Profissionais Zona Urbana	149. 000, 00	·	149. 000, 00
7 512 0920 1.717		188. 000, 00	İ	188. 000, 00
7 512 0920 2.727	Manutenção das Atividades do Setor de	İ	İ	
	Abastecimento de Água	İ	128. 500, 00	128. 500, 00
	Č	į į	İ	
		İ	İ	
		į į	İ	
		İ	İ	
		İ	j	
		İ	İ	
		İ	j	
		İ	j	
		İ	j	
		İ	į	
		İ	j	
		į į	j	
		İ		
		İ		
		I i		

TOTAL |

1. 462. 500, 00

128. 500, 00

1. 591. 000, 00

DE TRABALHO

continua -

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1.00

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO **PROJETOS** ATI VI DADES TOTAL. 656, 700, 00 2. 687. 900. 00 15 3, 344, 600, 00 Urbani smo 15 451 Infra Estrutura Urbana 513. 200, 00 1. 601. 700, 00 2.114.900,00 15 451 0001 Modernização do Legislativo 44. 400, 00 44. 400, 00 0,00 15 451 0001 1.815 Aquisição de Equipamento para a Limpeza Pública 44. 400, 00 44, 400, 00 15 451 0300 Agui si ção de Vei cul os Automotores 51, 800, 00 51, 800, 00 0.00 Aqui si ção de Veí cul os Automotores 15 451 0300 1.816 51.800,00 51.800,00 Administração e Manutenção do Setor 15 451 0840 0.00 1. 326, 600, 00 1. 326. 600, 00 15 451 0840 2.801 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo 1, 326, 600, 00 1, 326, 600, 00 15 451 0890 Ubani zacão 417, 000, 00 275. 100, 00 692, 100, 00 Abert., Reforma e Pavimento de Ruas e Avenidas 15 451 0890 1.801 85, 000, 00 85, 000, 00 15 451 0890 1.802 Construção, reforma e Ampliação de Pracas e Jardins 61. 300, 00 61.300,00 15 451 0890 1.803 101. 900, 00 Construção do Portal da Cidade 101. 900, 00 15 451 0890 1.806 Agui si ção para Praças, Parques e Jardins 40. 200, 00 40. 200, 00 Construção e Recuperação de Calçamentos, 15 451 0890 1.808 Meio-Fio e Sarjetas 62.500,00 62, 500, 00 Construção da Praça da Juventude 15 451 0890 1.817 66. 100, 00 66. 100, 00 15 451 0890 2.802 Conservação e Manutenção do Cemitério Público 12.500,00 12. 500, 00 15 451 0890 2.811 Manutenção da Infraestrutura Urbana 262, 600, 00 262, 600, 00 15 452 Serviços Urbanos 33, 500, 00 1. 086. 200, 00 1.119.700,00 15 452 0620 Conservação de Lougradouros Publicos 0,00 37. 000, 00 37.000,00 15 452 0620 2.804 Conservação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins 37, 000, 00 37, 000, 00 Ubani zação 15 452 0890 0.00 1. 049. 200. 00 1.049.200.00 15 452 0890 2.812 Manutenção do Setor de Limpeza Pública 1. 049. 200, 00 1.049.200.00 15 452 0900 Operações Especiais 33. 500, 00 0,00 33. 500, 00 15 452 0900 1.813 Construção, Reforma e Ampliação de Cemitério Público 33.500,00 33.500,00 15 453 Transportes Coletivos Urbanos 110.000,00 0,00 110.000,00 15 453 0890 Ubani zação 110.000,00 0,00110.000,00 Contrução de Paradas de Ôni bus 15 453 0890 1.810 110.000,00 110.000,00 Habi tação 143. 400, 00 0, 00 143. 400, 00 16 16 481 Habi tação Rural 67.700,00 67.700,00 0,00 16 481 0720 Morar Melhor 67.700,00 67.700,00 0,00 Construção de Unidades Habitacionais Zona Rural 16 481 0720 1.805 67.700,00 67.700,00 16 482 Habitação Urbana 75. 700, 00 0,00 75. 700, 00 16 482 0720 75. 700, 00 Morar Melhor 0.00 75, 700, 00 Construção de Unidades Habitacionais Zona Urbana 16 482 0720 1 804 75, 700, 00 75, 700, 00 334, 200, 00 0.00 334, 200, 00 25 Energi a 25 752 Energia Elétrica 334, 200, 00 0.00 334, 200, 00 Distruição de Energia Eletrica 25 752 0220 334, 200, 00 0.00 334, 200, 00 Construção e ampliação da Rede de 25 752 0220 1.807 Iluminação Pública 67. 100, 00 67.100,00

- continua	ção -			
25 752 0220 1.809	Aquisição de Equipamentos para Rede			
	de Iluminação Pública	33. 900, 00	İ	33. 900, 00
25 752 0220 1.814	Implantação e Ampliação do Sistema de	į į	İ	
	Energia Elétrica Urbana	145. 700, 00		145. 700, 00
25 752 0220 3 815	Implantação e Ampliação do Sistema de	110, 700, 00		110, 100, 00
20 102 0220 0.010	Energia Elétrica Rural	87. 500, 00		87. 500, 00
26	Transporte	395. 400, 00	3. 150. 300, 00	3. 545. 700, 00
26 782	Transporte Rodoviário	395. 400, 00	3. 150. 300, 00	3. 545. 700, 00
26 782 0310	Aquisição de Equipamentos Mobiliarios	94. 400, 00	0, 00	94. 400, 00
26 782 0310 1.811				0.4.400.00
	para Setor Transporte	94. 400, 00		94. 400, 00
26 782 0730	Vi as de Acesso	301. 000, 00	1. 660. 900, 00	1. 961. 900, 00
26 782 0730 1.812				
	Pontes e Bueiros	204. 100, 00		204. 100, 00
26 782 0730 2.814	Manutenção e Recuperação de Estradas,			
	Pontes e Bueiros	į į	286. 000, 00	286. 000, 00
26 782 0730 2.815	Manutenção de Estradas Vicinais	į į	1. 374. 900, 00	1. 374. 900, 00
26 782 0730 3.813		96. 900, 00	, i	96. 900, 00
26 782 0840	Administração e Manutenção do Setor	0, 00	1. 489. 400, 00	1. 489. 400, 00
26 782 0840 2.809		1,557	1. 489. 400, 00	1. 489. 400, 00
20 702 0010 2:000	mailutelição das helvidades do setoi de ildispoltes		1. 100. 100, 00	1. 100. 100, 00
		į į	İ	
		į į	İ	
		į į	į	
		j i	į	
			İ	
	 	 	l I	

TOTAL 1. 529. 700, 00 5. 838. 200, 00 7. 367. 900, 00	TOTAL		1. 529. 700, 00	5. 838. 200, 00	7. 367. 900, 00
---	-------	--	-----------------	-----------------	-----------------

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Agric.Abast. e M. Ambiente UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 Sec. Mun. de Agri.Abast. e Meio Ambiente

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
18	 Gestão Ambiental	110. 000, 00	29. 200, 00	120 200 00
18 122	Administração Geral	110. 000, 00	0, 00	139. 200, 00 110. 000, 00
18 122 0470	Organização e Mordenização Administrativa	110. 000, 00	0, 00	110. 000, 00
18 122 0470 18 122 0470 1.90		110.000,00	0, 00	110. 000, 00
10 122 0470 1.30	para o Setor de Meio Ambiente	110. 000, 00		110. 000, 00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	29. 200, 00	29. 200, 00
18 541 0120	Coleta e Dispos. do Lixo Domiciliar	0,00	29. 200, 00	29. 200, 00
18 541 0120 2. 904		0,00	20. 200, 00	20. 200, 00
10 141 0120 2. 30	Meio Ambiente		29. 200, 00	29. 200, 00
20	Agricultura	865. 500, 00	536. 900, 00	1. 402. 400, 00
20 122	Administração Geral	99. 200, 00	450. 400, 00	549. 600, 00
20 122 0310	Aquisição de Equipamentos Mobiliarios	73. 100, 00	0, 00	73. 100, 00
20 122 0310 1.90		73. 100, 00	0,00	75. 100, 00
50 122 0510 1.50	de Agricultura	73. 100, 00		73. 100, 00
20 122 0470	Organização e Mordenização Administrativa	26. 100, 00	0, 00	26. 100, 00
20 122 0470 20 122 0470 1.903		20. 100, 00	0, 00	۵۵، ۱۵۵, ۵۵
ωυ 1ωω 0470 1. συν	para a Secretaria de Agricultura	26. 100, 00		26. 100, 00
20 122 0840	Administração e Manutenção do Setor	0, 00	450. 400, 00	450. 400, 00
20 122 0840 2. 910		0,00	430. 400, 00	430. 400, 00
20 122 0040 2.31	de Agricultura		450. 400, 00	450. 400, 00
20 126	Tecnologia da Informação	18. 600, 00	0, 00	18. 600, 00
20 126 0470	Organização e Mordenização Administrativa	18. 600, 00	0, 00	18. 600, 00
20 126 0470 20 126 0470 1.90		18. 600, 00	0, 00	18. 600, 00
20 605	Abastecimento	380. 300, 00	47. 500, 00	427. 800, 00
20 605 0200	Feiras, Mercados, e Matadouros	0, 00	47. 500, 00	47. 500, 00
20 605 0200 2.910		0,00	47. 300, 00	47. 300, 00
20 003 0200 2.31	Feiras e Matadouros		47. 500, 00	47. 500, 00
20 605 0230	Construção, Ampliação e Reforma de Predios	170. 300, 00	0, 00	170. 300, 00
20 605 0230 1.910		170. 500, 00	0,00	170. 300, 00
20 003 0230 1.310	Mercados, Feiras e Matadouros	147. 800, 00		147. 800, 00
20 605 0230 1.91		147. 000, 00		147. 000, 00
JU 000 0200 1, 91.	Matadouro e Mercado Público	22. 500, 00		22. 500, 00
20 605 0250	Luz no Campo	210. 000, 00	0, 00	210. 000, 00
20 605 0250 1.91		210. 000, 00	0,00	210. 000, 00
20 607	Irrigação	183. 500, 00	25. 600, 00	209. 100, 00
20 607 0440	Apoio a Produção Agricola	183. 500, 00	25. 600, 00	209. 100, 00
	Aporo a frodução Agricola Construção de Açudes e Barragens	110. 200, 00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵	110. 200, 00
20 607 0440 1.90		73. 300, 00		73. 300, 00
20 607 0440 1.900 20 607 0440 2.91	1 1 3	73.300,00		73. 300, 00
ωυ υυτ υ 11 υ Δ. 31	Projetos de Irrigação		25. 600, 00	25. 600, 00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	38. 800, 00	13. 400, 00	52. 200, 00
20 608 0130	Assistencia a Tecnica Agricola	0, 00	13. 400, 00	13. 400, 00
	ASSISTENCIA A TECHICA AGITCOTA 4 Aração de Terrenos na zona Rural	0,00	13. 400, 00	13. 400, 00
ωυ υυυ υτου <i>ω</i> , 914	ון הו מקמט על זכוז לווטס וומ בטוומ ועון מו		13. 400, 00	- continu

20 609 20 609 0440 20 609 0440 1. 906 20 609 0440 3. 905 21 21 631 21 631 0180 21 631 0180 2. 922 21 631 0440	ÇÃO - Apoi o a Produção Agricola Aquisição de Maquinas e Implementos Agrícolas Defesa Agropecuária Apoi o a Produção Agricola Aquisição de Patrulha Agrícola Construção Casa do Agricultor Organização Agrária Reforma Agrária Regularação Fundiaria Lev. Topog. e Projeto em Áreas de Assentamento Apoi o a Produção Agricola Desapropriação de àreas para Assentamento	38. 800, 00 38. 800, 00 145. 100, 00 145. 100, 00 85. 100, 00 60. 000, 00 33. 700, 00 0, 00 33. 700, 00 33. 700, 00 33. 700, 00	0, 00 0, 00 0, 00 11. 300, 00 11. 300, 00 11. 300, 00 0, 00	38. 800, 00 38. 800, 00 145. 100, 00 145. 100, 00 85. 100, 00 60. 000, 00 45. 000, 00 11. 300, 00 11. 300, 00 33. 700, 00 33. 700, 00

TOTAL | 1. 009. 200, 00 | 577. 400, 00 | 1. 586. 600, 00

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

Reserva de Contingência PROGRAMA

DE	TRABALHO
DΕ	IIMDALIIU

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99	Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contigência	PROJETOS	0,00	TOTAL 500. 000, 00 500. 000, 00 500. 000, 00 500. 000, 00
	TOTAL	. 0, 00	0, 00	500. 000, 00

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Câmara Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal PROGRAMA
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0101 Câmara Municipal DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
01 01 031 01 031 0001 01 031 0001 2.001 01 031 0110 01 031 0110 1.002 01 031 0110 2.002		46. 900, 00 46. 900, 00 0, 00 46. 900, 00 46. 900, 00	1. 512. 800, 00 1. 512. 800, 00 1. 235. 100, 00 277. 700, 00 277. 700, 00	1. 559. 700, 00 1. 559. 700, 00 1. 235. 100, 00 1. 235. 100, 00 324. 600, 00 46. 900, 00

TOTAL

46. 900, 00

1. 512. 800, 00

1. 559. 700, 00

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Fazenda PROGRAMA

UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo de Desenvol vi mento Muni ci pal - FDM

DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	 Admi ni stração	138. 000, 00	117. 900, 00	255. 900, 00
04 122	Administração Administração Geral	138. 000, 00	117. 900, 00	255. 900, 00
04 122 0470	Organização e Mordenização Administrativa	138. 000, 00	117. 900, 00	255. 900, 00
04 122 0470 1. 403		138. 000, 00	117. 000, 00	138. 000, 00
04 122 0470 2.402		100, 000, 00	117. 900, 00	117. 900, 00
15	Urbani smo	100. 000, 00	30. 000, 00	130. 000, 00
15 451	Infra Estrutura Urbana	100. 000, 00	30. 000, 00	130. 000, 00
15 451 0890	Ubani zação	100. 000, 00	30. 000, 00	130, 000, 00
15 451 0890 1.405	Infraestrutura Urbana	100. 000, 00		100. 000, 00
15 451 0890 2.403	Manutenção de Projetos de Infraestutura Urbana		30. 000, 00	30. 000, 00
16	Habi tação	490. 000, 00	0, 00	490. 000, 00
16 481	Habitação Rural	490. 000, 00	0, 00	490. 000, 00
16 481 0720	Morar Melhor	490. 000, 00	0, 00	490. 000, 00
16 481 0720 1.818		345. 000, 00		345. 000, 00
	Implantação de Projetos de Habitação Urbana	145. 000, 00		145. 000, 00
26	Transporte	237. 100, 00	170. 000, 00	407. 100, 00
26 782	Transporte Rodoviário	237. 100, 00	170. 000, 00	407. 100, 00
26 782 0730	Vi as de Acesso	237. 100, 00	170. 000, 00	407. 100, 00
26 782 0730 1.820		237. 100, 00		237. 100, 00
26 782 0730 2.033	Manutenção do Setor de Transporte Rodoviário		170. 000, 00	170. 000, 00

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA

DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
2	 Educação	1. 141. 500, 00	5. 186. 265, 00	6. 327. 765, 00
2 361	Ensi no Fundamental	702. 000, 00	3. 512. 100, 00	4. 214. 100, 00
2 361 0230	Construção, Ampliação e Reforma de Predios	320. 000, 00	0, 00	320. 000, 00
	1 Construção, Ampliação e Reforma de	020.000,00	0, 00	020. 000, 00
	Uni dade Escol ares	210. 000, 00		210. 000, 00
2 361 0230 1.51	Construção, Reforma e Ampliação de Bibliotecas	110. 000, 00		110. 000, 00
2 361 0310	Aquisição de Equipamentos Mobiliarios	382. 000, 00	0, 00	382. 000, 00
	2 Aquisição de Equipamentos e Mobiliario	i i		
	para a Uni dade Escol a	70. 800, 00		70. 800, 00
361 0310 1.51	0 Âquisição de Veículos para Transporte Escolar	262. 900, 00	į	262. 900, 00
2 361 0310 1.51	4 Aquisição e Desaprop. de Terrenos p/	į į	İ	
	construir Unidades Escolares	22. 900, 00		22. 900, 00
2 361 0310 1.51	6 Aquisição, Ampliação e Modernização do			
	Acervo Público.	25. 400, 00		25. 400, 00
2 361 0360	Profiss. e Valoriz. do Servidores Publicos	0,00	30. 300, 00	30. 300, 00
	4 Fundamental Projeto de Ensino Fundamental		30. 300, 00	30. 300, 00
2 361 0460	Progamas Com Recursos De F. N. D. E.	0,00	1. 328. 100, 00	1. 328. 100, 00
2 361 0460 2.50	1 Manutenção Programa Nacional de TRansp.			
	Escolar - PNATE		109. 300, 00	109. 300, 00
2 361 0460 2.50	2 Programa Nacional de Alimentação Escolar			
	para Creches - PNAC		81. 600, 00	81. 600, 00
	3 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		113. 500, 00	113. 500, 00
	6 Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE		451. 400, 00	451. 400, 00
2 361 0460 2.50	7 Coord. dos Gastos com Quota do Salário		474 000 001	171 000 00
	Educação - QSE		471. 300, 00	471. 300, 00
	8 Manutenção do Recursos do FNDE		101. 000, 00	101. 000, 00
2 361 0830	Adminis. e Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	2. 153. 700, 00	2. 153. 700, 00
361 0830 2.50			2. 078. 700, 00	2. 078. 700, 00
361 0830 2.51	2 Manutenção Programa Estadual de Transp.		77 000 00	75 000 00
0.000	Escolar - PEATE	0.00	75. 000, 00	75. 000, 00
2 362	Ensi no Médi o	0,00	116. 400, 00	116, 400, 00
2 362 0870	Administ. e Manut. do Ensino Medio	0,00	116. 400, 00	116, 400, 00
2 363	Manutenção das Atividades do Ensino Médio	47 500 001	116. 400, 00	116. 400, 00
2 363 0310	Ensi no Profi ssi onal	47. 500, 00	117. 200, 00	164. 700, 00
2 363 0310 2 363 0310 1.50	Aquisição de Equipamentos Mobiliarios 7 Aquisição de Equipamentos e Mobiliario	47. 500, 00	0, 00	47. 500, 00
303 0310 1.30	para o Ensino Profissional	 47 500 00		47 500 00
363 0840	Administração e Manutenção do Setor	47. 500, 00	117. 200, 00	47. 500, 00 117. 200, 00
2 363 0840 2 363 0840 2.51	1	0, 00	117. 200, 00	117. 200, 00
2 363 0640 2.31 2 364	Ensino Superior	0, 00	23. 000, 00	23. 000, 00
2 364 0880	Administração e Manutenção do Ensino Superior	0,00	23. 000, 00	23. 000, 00
	Manutenção com Atividades do Ensino Superior	0,00	23. 000, 00	23. 000, 00
. 501 0000 £. Jd	1 manacenção com acrividades do Elistilo superiol	1	۵۵. ۵۵۵, ۵۵	- continua

- continua	rão -			
12 365	Educação Infantil	355. 100, 00	876. 565, 00	1. 231. 665, 00
12 365 0230	Construção, Ampliação e Reforma de Predios	241. 300, 00	0, 00	241. 300, 00
12 365 0230 1.508	Construção, Reforma e Ampliação de	211.000,00	0,00	211.000,00
12 000 0200 1:000	Uni dades Infanti l	241. 300, 00		241. 300, 00
12 365 0310	Aquisição de Equipamentos Mobiliarios	113. 800, 00	0, 00	113. 800, 00
12 365 0310 1.503	Aquisição de Equipamento e Mobiliario		0,00	110, 000, 00
	para Educação Infantil	45. 600, 00		45. 600, 00
12 365 0310 1.509	Aquisição de Equipamentos Mobiliários	68. 200, 00		68. 200, 00
12 365 0360	Profiss. e Valoriz. do Servidores Publicos	0, 00	102. 300, 00	102. 300, 00
12 365 0360 2.533	Projeto de Educ. Pré-Escola	i i	102. 300, 00	102. 300, 00
12 365 0460	Progamas Com Recursos De F. N. D. E.	0,00	116. 100, 00	116. 100, 00
12 365 0460 2.514	Programa de Alimentação Escolar/Creche PNAC	į į	116. 100, 00	116. 100, 00
12 365 0940	Administração e Manut. da Educação Infantil	0,00	658. 165, 00	658. 165, 00
12 365 0940 2.517	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	ĺ	658. 165, 00	658. 165, 00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	36. 900, 00	398. 600, 00	435. 500, 00
12 366 0310	Aquisição de Equipamentos Mobiliarios	36. 900, 00	0, 00	36. 900, 00
12 366 0310 1.518	Aquisição de Equipamentos Mobíliarios	36. 900, 00		36. 900, 00
12 366 0460	Progamas Com Recursos De F. N. D. E.	0,00	398. 600, 00	398. 600, 00
12 366 0460 2.518	Programa de Apoi o p/ Educação de Jovens e Adultos		398. 600, 00	398. 600, 00
12 367	Educação Especial	0,00	142. 400, 00	142. 400, 00
12 367 0840	Administração e Manutenção do Setor	0,00	142. 400, 00	142. 400, 00
12 367 0840 2.519	Manutenção das Atividades Educação Especial		142. 400, 00	142. 400, 00
			İ	
		i		
		İ		
		į į	İ	
İ		į į	İ	
İ		į į	İ	
		į	ĺ	

 Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Fundo de Manutenção da Educação Básica - FUNDEB Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
40	P1 *		10.010.100.00	04 057 500 00
12	Educação	1. 139. 400, 00	19. 918. 120, 00	21. 057. 520, 00
12 361	Ensi no Fundamental	361. 200, 00	18. 153. 720, 00	18. 514. 920, 00
12 361 0830	Adminis. e Manutenção do Ensino Fundamental	361. 200, 00	18. 153. 720, 00	18. 514. 920, 00
12 361 0830 1.513	Aquisição de Veículos Automotores para	001 000 001		001 000 00
10 001 0000 0 700	Transporte Escolar - 40%	361. 200, 00		361. 200, 00
12 301 0830 2. 320	Manutenção das atividades Administrativa		£ 000 £00 00	£ 000 £00 00
10 001 0000 0 500	do Ensino Fundamental 40%		5. 829. 508, 00	5. 829. 508, 00
12 361 0830 2.526	Capacitação, Treinamento e Habilitação de Pessoal - 40%		152 200 00	152 200 00
12 361 0830 2.527			153. 300, 00	153. 300, 00
12 301 0030 2.321	do Ensino Fundamental 40%		86. 300, 00	86. 300, 00
12 361 0830 2.532			00. 300, 00	00. 300, 00
12 301 0030 2.332	da Educação Bási ca 60%		12. 084. 612, 00	12. 084. 612, 00
12 365	Educação Infantil	778. 200, 00	1. 488. 200, 00	2. 266. 400, 00
12 365 0160	Progama Pre-Escolar	710. 000, 00	1. 339. 400, 00	2. 049. 400, 00
	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios. 40%	139. 000, 00	1. 000. 100, 00	139. 000, 00
12 365 0160 1.505		43. 700, 00		43. 700, 00
	Construção, Reforma e Ampliação de U. E.	10.700,00		10. 700, 00
14 000 0100 1,011	do Esi no Fundamental - 40%	527. 300, 00	İ	527. 300, 00
12 365 0160 2.529			i	
	Magistério Pré-Escolar 60%		156. 900, 00	156. 900, 00
12 365 0160 2.530	Atividades do Ensino Pré-Escolar 40%	i i	1. 182. 500, 00	1. 182. 500, 00
12 365 0170	Progama Creche	0,00	148. 800, 00	148. 800, 00
12 365 0170 2.535		į į	64. 500, 00	64. 500, 00
12 365 0170 2.540	Atividades de Creches Municipais 40%	į į	84. 300, 00	84. 300, 00
12 365 0230	Construção, Ampliação e Reforma de Predios	68. 200, 00	0, 00	68. 200, 00
12 365 0230 1.512		68. 200, 00	ĺ	68. 200, 00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	161. 500, 00	161. 500, 00
12 366 0190	Progama jovens e Adultos	0,00	161. 500, 00	161. 500, 00
	Apoio ao Programa Jovens e Adultos - PEJA 40%		107. 600, 00	107. 600, 00
12 366 0190 2.537				
	Prog. Jovens e Adultos - PEJA 60%		53. 900, 00	53. 900, 00
12 367	Educação Especial	0, 00	114. 700, 00	114. 700, 00
12 367 0840	Administração e Manutenção do Setor	0,00	114. 700, 00	114. 700, 00
12 367 0840 2.538	3		68. 700, 00	68. 700, 00
12 367 0840 2.539				,
	da Educação Compensatória - 60%		46. 000, 00	46. 000, 00
	TOTAL	1. 139. 400, 00	19. 918. 120, 00	21. 057. 520, 00

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Fundo Municipal de Apoio a Cultura - FUMAC Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
13	Cultura	63. 800, 00	483. 500, 00	547. 300, 00
13 392	Difusão Cultural	63. 800, 00	483. 500, 00	547. 300, 00
13 392 0510	Apoi o Cul tura	63. 800, 00	0, 00	63. 800, 00
13 392 0510 1.608	Aquisição de Equipamentos e Mobiliario		,,,,,	
į	para a FUMAC	63. 800, 00	j	63. 800, 00
13 392 0700	Promoção de Eventos Culturais	0,00	483. 500, 00	483. 500, 00
13 392 0700 2.642	Manutenção das Atividades do FUMAC		207. 500, 00	207. 500, 00
13 392 0700 2.643	Promoção de Festas de Natal e Ano Novo		82. 800, 00	82. 800, 00
13 392 0700 2.644	Promoção do Carnaval		82. 800, 00	82. 800, 00
13 392 0700 2.645	Promoção de Festejos Juninos		110. 400, 00	110. 400, 00
		i i		
į		İ	j	
		İ		
j		į į	j	
			İ	
ļ			ļ	
			ļ	

TOTAL

63. 800, 00

483. 500, 00

547. 300, 00

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento PROGRAMA
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA: 0703 Fundo Municipal de Água e Esgoto DE TRABALHO

 $\mid E S P E C I F I C A Ç \tilde{A} O$ CÓDI GO **PROJETOS** ATI VI DADES **TOTAL** 0,00 115. 200, 00 115. 200, 00 17 Saneamento 17 512 Saneamento Básico Urbano 0,00 115. 200, 00 115. 200, 00 17 512 0920 0, 00 115. 200, 00 115. 200, 00 Abastecimento dagua 17 512 0920 2.604 Manutenção do Serviço Autonomo de Água e Esgoto - SAAE 115. 200, 00 115. 200, 00

TOTAL

0,00

115. 200, 00

115. 200, 00

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Fundo Municipal de Iluminação Pública Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Municipal de Obras e Urbanismo PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0802 Fundo Municipal de Iluminação Pública DE TRABALHO

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO **PROJETOS** ATI VI DADES **TOTAL** 25 0,00 298. 000, 00 298.000,00 Energi a Energia Elétrica 25 752 0,00 298. 000, 00 298.000,00 25 752 0840 Administração e Manutenção do Setor 0, 00 298. 000, 00 298.000,00 25 752 0840 4.814 Manutenção do Setor de Iluminação Pública 298. 000, 00 298.000,00

TOTAL

0,00

298.000,00|

298.000,00

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Fundo Municipal de Assistência Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
11 11 331 11 331 0100 11 331 0100 2. 107	Trabalho Proteção e Benefícios ao Trabalhador Contribuição Patronal - INSS Contribuição para Formação do PASEP	0,00	116. 200, 00 116. 200, 00 116. 200, 00 116. 200, 00	116. 200, 00 116. 200, 00 116. 200, 00 116. 200, 00

TOTAL |

0,00

116. 200, 00

116. 200, 00

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Saúde e Saneamento DE TRABALHO

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0230 Construção, Ampliação e Reforma de Predios	1. 248. 465, 00 1. 248. 465, 00 928. 465, 00	1. 786. 000, 00 1. 786. 000, 00 0, 00	3. 034. 465, 00 3. 034. 465, 00 928. 465, 00
10 301 0230 1.701 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde 10 301 0230 1.728 Construção, Reforma e Ampliação de Hospitais 10 301 0300 Aquisição de Veiculos Automotores	410. 000, 00 518. 465, 00 320. 000, 00	0, 00	410. 000, 00 518. 465, 00 320. 000, 00
10 301 0300 1.702 Aquisição de Veículos para a Secretaria de Saúde 10 301 0300 1.706 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Secretaria 10 301 0840 Administração e Manutenção do Setor	210. 000, 00 110. 000, 00 0, 00	1. 786. 000, 00	210. 000, 00 110. 000, 00 1. 786. 000, 00
10 301 0840 2.701 Manutenção das Atividades da Secretaria		1. 786. 000, 00	1. 786. 000, 00

TOTAL

1. 248. 465, 00

1. 786. 000, 00

3.034.465,00

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Fundo Municipal de Saúde Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1,00

....

271 Previ dência Básica 0,00 4,900,00 4,900,00 271 0470 2.723 0170 07ganização e Mordenização Administrativa 0,00 4,900,00 4,900,00 4,900,00 301 0470 2.723 0170 07ganização e Mordenização Administrativa 43,700,00 6,190,300,00 6,441,500,00 301 0470 1.708 Aquisição de Equipamentos de Informática FIS 43,700,00 1,335,800,00 1,379,500,00 301 0470 2.703 Manutenção das Atividades Administrativa 05 PIS 0,000 0,484,500,00 1,335,800,0	CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
271 Previ dência Básica 0,00 4,900,00 4,900,00 271 0470 2.723 0170 07ganização e Mordenização Administrativa 0,00 4,900,00 4,900,00 4,900,00 301 0470 2.723 0170 07ganização e Mordenização Administrativa 43,700,00 6,190,300,00 6,441,500,00 301 0470 1.708 Aquisição de Equipamentos de Informática FIS 43,700,00 1,335,800,00 1,379,500,00 301 0470 2.703 Manutenção das Atividades Administrativa 05 PIS 0,000 0,484,500,00 1,335,800,0	0	 Saúda	251 200 00	8 750 000 00	9 001 200 00
271 0470 0rganização e Mordenização Administrativa 0.00 4.900.00 4.900.00 4.900.00 301 0470 2.723 0brigações Previdenciárias INSS - FNS 251.200.00 6.190.300.00 6.441.500.00 301 0470 0rganização e Mordenização Administrativa 43.700.00 1.335.800.00 1.379.500.00 301 0470 1.708 Aquisição de Equipamentos de Informática FNS 43.700.00 1.335.800.00 1.379.500.00 301 0470 2.708 Manutenção das Atividades Administrativa do FNS 1.335.800.00 1.379.500.00 48.845.500.00 48.845.500.00 301 0570 2.708 Manutenção das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0.00 4.854.500.00 4.854.500.00 301 0570 2.708 Manutenção do Programa de Agentes 0.00	0 271	I	!		
271 0470 2.723 Obřígações Previdenciárías INSS - FMS 251.200,00 6.190.300,00 6.441.500,00 301 0470 708 Aquisição de Equipamentos de Informática FMS 43.700,00 338.800,00 1.379.500,00 301 0470 7.708 Aquisição de Equipamentos de Informática FMS 43.700,00 33.8800,00 1.379.500,00 301 0470 7.708 Aquisição de Equipamentos de Informática FMS 43.700,00 301 0570 7.700 301 0570 6.583 ads Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0,00 4.854.500,00 4.854.500,00 1.208.600,00		l l			
301 Atenção Básica 251, 200, 00 6, 190, 300, 00 6, 441, 500, 00 301 0470 1.708 Aquisição de Equipamentos de Informática FMS 43, 700, 00 1. 335, 800, 00 1. 379, 500, 00 301 0470 2.703 Manutenção das Arividades Administrativa do PMS 1. 305, 800, 00 1. 335, 800, 00 1.			0, 00		
301 0470 0rganização e Mordenização Administrativa 43,700,00 1,335,800,00 470,000 301 0470 2,703 Aquisição de Equipamentos de Informática FIIS 43,700,00 1,335,800,00 1,379,500,00 301 0570 2,705 Manutenção da Atividades Administrativa do FIS 6,000 1,335,800,00 1,335,800,00 1,335,800,00 1,335,800,00 1,335,800,00 1,335,800,00 1,335,800,00 1,300	0 301		251 200 00		
301 0470 1.708					
301 0470 2, 703					
301 0570 Gestão das Ações da Saude-Recusos do S.U.S. 0,00 4,854,500,00 1,208,600,00				1. 335. 800. 00	
1. 208. 600, 00 1. 208. 600, 00 1. 208. 600, 00 1. 208. 600, 00 1. 208. 600, 00 301 0570 2. 705 manutenção do Programa de Agentes 911. 600, 00 911. 600,	0 301 0570		0, 00		
301 0570 2.706 manutenção do Programa de Ágentes 911.600,00 911.600,00 301 0570 2.707 Manutenção do Programa de Apoi o a Popul ação Indigena 63.100,00 63.100,00 63.100,00 301 0570 2.708 Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB 1.653.200,00 1.653.20			,		
Comunitários de Saúde - PACS 911.600,00 911.600,00 301 0570 2.707 Manutenção do Programa de Apoi o a Popul ação Indigena 63.100,00 63.100,00 301 0570 2.708 Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB 544.500,00 544.500,00 301 0570 2.708 Manutenção do Programa Saúde da Ramília PSF 1.653.200,00 1.653.200,00 301 0570 2.718 Coordenação de Divi da Programada de Farnaceuti ca Básic a 473.500,00 473.500,00 301 0840 Administração e Manutenção do Setor 207.500,00 0,00 207.500,00 301 0840 1.703 Aquisição de Equipamentos e Mobiliario para o FMS 207.500,00 2.215.000,00 2.75.00,00 302 Assistência Hospital ar e Ambulatorial 0,00 2.215.000,00 2.215.000,00 302 0570 Gestão das Ações da Saude-Recusos do S.U.S. 0,00 56.300,00 56.300,00 56.300,00 302 0570 2.712 Coordenação de Programa de Medicamentos de Asistência Hospital ar e Ambulatorial 56.300,00 56.300,00 56.300,00 302 0570 2.712 Coordenação de Programa de Medicamentos de Asistência Hospital ar e Ambulatorial 56.300,00 2.158.700,00 2.158.700,00 302 0840 2.714 Manutenção do Setor 0,00 2.158.700,00 2.158.700,00 303 0570 Gestão das Ações de Assistência Hospital ar e Ambulatorial 2.158.700,00 2.158.700,00 2.3800,00 303 0570 Gestão das Ações de Saude-Recusos do S.U.S. 0,00 23.800,00 23.800,00 23.800,00 303 0570 Gestão das Ações da Saude-Recusos do S.U.S. 0,00 23.800,00 23.800,00 23.800,00 303 0570 2.710 Programa de Distribuição de Medicamentos para Hipertensão e Diabetes 5.600,00 7.800,00 7.800,00 304 0570 Gestão das Ações da Saude-Recusos do S.U.S. 0,00 27.500,00 27.500,00 27.500,00 304 0570 Gestão das Ações da Saude-Recusos do S.U.S. 0,00 27.500,00 27.500,00 27.500,00 304 0570 Gestão das Ações da Saude-Recusos do S.U.S. 0,00 27.500,00 27.500,00 27.500,00 305 0570 2.715 Manutenção Programas Ações Básicas Vigilância Epidemiológica 0.00 288.500,00 288.500,00 288.				,	,
301 0570 2.707 Manutenção do Programa de Apoi o a Popul ação Indigena 63.100,00 63.100,00 301 0570 2.708 Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB 544.500,00 544.500,00 301 0570 2.708 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF 1.653.200,00 1.653.200,00 301 0570 2.718 Coordenação de Divida Programada de Farmaceutica Básica 473.500,00 473.500,00 301 0840 Administração e Manutenção do Setor 207.500,00 0.00 207.500,00 301 0840 Assistência Hospitala re Ambulatorial 0.00 2.215.000,00 2.215.000,00 302 0570 Cestão das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0.00 56.300,00 56.300,00 302 0570 2.714 Manutenção de Programa de Medicamentos de Asistência Hospitala re Ambulatorial 56.300,00 2.158.700,00 302 0570 2.714 Manutenção de Setor 0.00 2.158.700,00 2.158.700,00 303 0570 303 0570 Cestão das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0.00 2.3800,00 2.3800,00 303 0570 303 0570 Cestão das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0.00 2.3800,00 2.3800,00 303 0570 303 0570 305 0570 2.715 Programa de Distribuição de Medicamentos para Asma e Rinite 7.800,00 2.3800,00 2.3800,00 303 0570 2.715 Programa de Distribuição de Medicamentos para Asma e Rinite 7.800,00 7.800,00 303 0570 2.715 Programa de Distribuição de Medicamentos para Asma e Rinite 7.800,00 7.800,00 304 0570 Cestão das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0.00 27.500,00 27.500,00 27.500,00 304 0570 Gestão das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0.00 27.500,00 27.500,00 304 0570 305 057				911. 600, 00	911. 600, 00
Popul ação Indi gena G3. 100, 00 G4. 100, 00 G4. 1	0 301 0570 2.707	Manutenção do Programa de Apoio a	į	İ	
301 0570 2. 708 Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB 544.500,00 1. 653.200,00 1.			į	63. 100, 00	63. 100, 00
301 0570 2. 709	301 0570 2.708		į	544. 500, 00	544. 500, 00
Farmaceuti ca Bási ca Admi nistração e Manutenção do Setor 207. 500, 00 207. 500, 00 207. 500, 00 301 0840 1.703 Aqui sição de Equi pamentos e Mobiliario para o FMS 207. 500, 00 207. 500, 00 302 Assistênci a Hospital ar e Ambul atori al 0,00 2.215. 000, 00 302 0570 Gestão das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0,00 56. 300, 00 56. 300, 00 56. 300, 00 302 0570 2.712 Coordenação de Programa de Medi camentos de Asistênci a Hospital ar e Ambul atori al 56. 300, 00 56. 300, 00 56. 300, 00 56. 300, 00 302 0840 Admi nistração e Manutenção do Setor 0,00 2. 158. 700, 00 2. 158. 700, 00 302 0840 2. 714 Manutenção das Ações de Assistênci a Blospital ar e Ambul atori al 2. 158. 700, 00 2. 158. 700, 00 303 0570 Gestão das Ações de Asaude-Recusos do S. U. S. 0,00 23. 800, 00 23. 800, 00 23. 800, 00 303 0570 2. 710 Programa de Distribuição de Medicamentos para Asma e Rinite 7. 800, 00 7. 800, 00 303 0570 2. 711 Programa de Distribuição de Medicamentos para Hipertensão e Di abetes 5. 600, 00 5. 600, 00 304 0570 2. 719 Coordenação de Campanha de Vaci nação Poli omi elite 7. 800, 00 27. 500, 00 27. 500, 00 304 0570 2. 717 Manutenção Programas Ações Bási cas Vigilância Sanitária 27. 500, 00 27. 500, 00 27. 500, 00 305 0570 2. 713 Coordenação de Campanha de Vaci nação Anti-Rábica 27. 500, 00 288. 500, 00 288. 500, 00 288. 500, 00 305 0570 2. 715 Coordenação de Campanha de Vaci nação Anti-Rábica 30. 00 3	301 0570 2.709	Manutenção do Programa Saúde da Família PSF	į	1. 653. 200, 00	1. 653. 200, 00
301 0840	0 301 0570 2.718	Coordenação de Dívida Programada de	į	j	
301 0840 1.703 Aquisição de Equipamentos e Mobiliario para o FMS 207.500,00 207.500,00 302 0570 Assistência Hospital ar e Ambulatorial 0,00 2.215.000,00 56.300,00 56.300,00 302 0570 2.712 Coordenação de Programa de Medicamentos de Asistência Hospital ar e Ambulatorial 56.300,00 56.300,00 56.300,00 302 0840 Administração e Manutenção do Setor 0,00 2.158.700,00 2.158.700,00 302 0840 2.714 Manutenção das Ações de Assistência Hospital ar e Ambulatorial 2.158.700,00 2.3800,00 23.800,00 303 0570 2.710 Programa de Distribuição de Medicamentos para Asma e Rinite 7.800,00 7.800,00 303 0570 2.711 Programa de Distribuição de Medicamentos para Hipertensão e Diabetes 5.600,00 27.500,00 27.500,00 304 0570 2.711 Coordenação de Campanha de Vacinação Poliomielite 0,00 27.500,00 27.500,00 27.500,00 303 0570 2.711 Manutenção das Ações da Saude-Recusos do S.U.S. 0,00 27.500,00 27.500,00 304 0570 2.711 Programa de Distribuição de Medicamentos para Hipertensão e Diabetes 5.600,00 5.600,00 304 0570 2.711 Programa de Distribuição de Medicamentos 304 0570 2.711 Manutenção Programas Ações Básicas 305 0570 2.711 Vigilância Sanitária 27.500,00		Farmaceutica Básica	į	473. 500, 00	473. 500, 00
302	301 0840	Admi ni stração e Manutenção do Setor	207. 500, 00	0, 00	207. 500, 00
302 0570 Gestão das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0,00 56.300,00 56.300,00 302 0570 2.712 Coordenação de Programa de Medicamentos de Asistência Hospital ar e Ambulatorial 56.300,00 56.300,00 56.300,00 302 0840 2.714 Manutenção das Ações de Assistência 2.158.700,00 2.158.700,00 2.158.700,00 303 0570 Gestão das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0,00 23.800,00 23.800,00 23.800,00 303 0570 2.710 Programa de Distribuição de Medicamentos para Asma e Rinite 7.800,00 7.800,00 303 0570 2.711 Programa de Distribuição de Medicamentos para Hipertensão e Diabetes 5.600,00 5.600,00 304 0570 2.717 Manutenção das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0,00 27.500,00 27.500,00 304 0570 2.717 Manutenção Pogramas Ações Básicas Vigilância Sanitária 27.500,00 27.500,00 27.500,00 305 0570 2.717 Manutenção Programas Ações Básicas Vigilância Epidemiológica 0,00 288.500,00 288.500,00 305 0570 2.713 Coordenação de Campanha de Vacinação Anti-Rábica 0,00 288.500,00 288.500,00 305 0570 2.715 Goordenação de Campanha de Vacinação Anti-Rábica 0,00 27.500,00 27.500,00 27.500,00 305 0570 2.716 Epidemiológia e Controle de Doenças ECD 243.500,00 243.500,00 243.500,00 3243.500,00	0 301 0840 1.703		207. 500, 00		207. 500, 00
302 0570 2.712 Coordenação de Programa de Medicamentos de Asistência Hospital ar e Ambul atorial 56.300,00 56.300,00 56.300,00 302 0840 Administração e Manutenção do Setor 0,00 2.158.700,00 2.158.700,00 302 0840 2.714 Manutenção das Ações de Assistência 2.158.700,00 2.158.700,00 303 0570 2.714 Suporte Profilático e Terapêutico 0,00 23.800,00 23.800,00 303 0570 2.710 Programa de Distribuição de Medicamentos 0,00 23.800,00 23.800,00 303 0570 2.711 Programa de Distribuição de Medicamentos 7.800,00 7.800,00 7.800,00 303 0570 2.711 Programa de Distribuição de Medicamentos 7.800,00 7.800,00 7.800,00 303 0570 2.711 Programa de Distribuição de Medicamentos 7.800,00 7.800,00 7.800,00 303 0570 2.719 Coordenação de Campanha de Vacinação Poliomielite 10.400,00 10.400,00 304 0570 Vigilância Sanitária 0,00 27.500,00 27.500,00 304 0570 Gestão das Ações da Saude-Recusos do S.U.S. 0,00 288.500,00 27.500,00 305 Vigilância Sanitária 27.500,00 288.500,00 28	302		0, 00	2. 215. 000, 00	2. 215. 000, 00
de Asisténcia Hospital ar e Ambulatorial 56. 300, 00 56. 300, 00 302 0840 Administração e Manutenção do Setor 0,00 2. 158. 700, 00 2. 158. 700, 00 302 0840 2. 714 Manutenção das Ações de Assistência Hospital ar e Ambulatorial 2. 158. 700, 00 2. 158. 700, 00 303 0570 Suporte Profilático e Terapêutico 0,00 23. 800, 00 23. 800, 00 303 0570 Gestão das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0,00 23. 800, 00 23. 800, 00 303 0570 2. 710 Programa de Distribuição de Medicamentos para Asma e Rinite 7. 800, 00 7. 800, 00 303 0570 2. 711 Programa de Distribuição de Medicamentos para Hipertensão e Diabetes 5. 600, 00 5. 600, 00 303 0570 2. 719 Coordenação de Campanha de Vacinação Poliomielite 10. 400, 00 27. 500, 00 304 0570 Gestão das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0,00 27. 500, 00 27. 500, 00 304 0570 Cestão das Ações Básicas Vigilância Sanitária 27. 500, 00 27. 500, 00 27. 500, 00 305 0570 Cestão das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0,00 288. 500, 00 288. 500, 00 305 0570 Gestão das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0,00 288. 500, 00 288. 500, 00 305 0570 Cestão das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0,00 288. 500, 00 288. 500, 00 305 0570 Cestão das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0,00 288. 500, 00 288. 500, 00 305 0570 Cestão das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0,00 288. 500, 00 288. 500, 00 305 0570 Cestão das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0,00 288. 500, 00 288. 500, 00 305 0570 Cestão das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0,00 288. 500, 00 288. 500, 00 305 0570 2. 713 Coordenação de Campanha de Vacinação Anti-Rábica 21. 400, 00 243. 500, 00 243. 500, 00 305 0570 2. 716 Epidemiologia e Controle de Doenças ECD 243. 500, 00 243. 500, 00 243. 500, 00 305 0570 2. 716 Epidemiologia e Controle de Doenças ECD 243. 500, 00 243. 500, 00 243. 500, 00 305 0570 2. 716 Epidemiologia e Controle de Doenças E	302 0570		0, 00	56. 300, 00	56. 300, 00
302 0840 Administração e Manutenção do Setor 0,00 2.158.700,00 2.158.700,00 302 0840 2.714 Manutenção das Ações de Assistência 2.158.700,00 2.158.700,00 2.158.700,00 303 Suporte Profilático e Terapêutico 0,00 23.800,00 23.800,00 23.800,00 303 0570 Estão das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0,00 23.800,00 23.800,00 303 0570 2.710 Programa de Distribuição de Medicamentos para Aima e Rinite 7.800,00 7.800,00 303 0570 2.711 Programa de Distribuição de Medicamentos para Hipertensão e Diabetes 5.600,00 5.600,00 303 0570 2.719 Coordenação de Campanha de Vacinação Poliomielite 10.400,00 10.400,00 304 0570 Gestão das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0,00 27.500,00 27.500,00 304 0570 Gestão das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0,00 27.500,00 27.500,00 305 0570 2.717 Manutenção Programas Ações Básicas 27.500,00 27.500,00 27.500,00 305 0570 2.713 Coordenação de Campos de Vacinação Anti-Rábica 0,00 288.500,00 288.500,00 305 0570 2.715 Coordenação de Campanha de Vacinação do Idoso 9.200,00 <td< td=""><td>0 302 0570 2.712</td><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>	0 302 0570 2.712				
302 0840 2.714 Manutenção das Ações de Assistência 2.158.700,00 2.158.700,00 303 Suporte Profilático e Terapêutico 0,00 23.800,00 23.800,00 303 0570 Gestão das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0,00 23.800,00 23.800,00 303 0570 2.710 Programa de Distribuição de Medicamentos para Asma e Rinite 7.800,00 7.800,00 7.800,00 303 0570 2.711 Programa de Distribuição de Medicamentos para Hipertensão e Diabetes 5.600,00 5.600,00 5.600,00 303 0570 2.719 Coordenação de Campanha de Vacinação Poliomielite 10.400,00 10.400,00 10.400,00 304 0570 Gestão das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0,00 27.500,00 27.500,00 304 0570 2.717 Manutenção Programas Ações Básicas 27.500,00 27.500,00 305 Vigilância Sanitária 27.500,00 288.500,00 305 0570 Gestão das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0,00 288.500,00 288.500,00 305 0570 2.713 Coordenação de Campos de Vacinação Anti-Rábica 21.400,00 21.400,00 21.400,00 305 0570 2.715 Coordenação de Camponha de Vacinação do Idoso 9.200,00 9.200,00 243.500,00					
Hospital ar e Ambul atorial 2. 158. 700, 00 2. 158. 700, 00 303 Suporte Profilático e Terapêutico 0, 00 23. 800, 00 24. 800, 00 24. 800, 00 25. 600, 0	302 0840		0, 00	2. 158. 700, 00	2. 158. 700, 00
Suporte Profilático e Terapêutico 0,00 23.800,00	0 302 0840 2.714		ļ		
303 0570 Gestão das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0,00 23.800,00 23.800,00 303 0570 2.710 Programa de Distribuição de Medicamentos 7.800,00 7.800,00 7.800,00 303 0570 2.711 Programa de Distribuição de Medicamentos 5.600,00 5.600,00 5.600,00 303 0570 2.719 Coordenação de Campanha de Vacinação Poliomielite 10.400,00 10.400,00 10.400,00 304 0570 Gestão das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0,00 27.500,00 27.500,00 304 0570 2.717 Manutenção Programas Ações Básicas 27.500,00 27.500,00 27.500,00 305 Vigilância Epidemiológica 0,00 288.500,00 288.500,00 305 0570 Gestão das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0,00 288.500,00 288.500,00 305 0570 Coordenação de Campos de Vacinação Anti-Rábica 21.400,00 21.400,00 21.400,00 305 0570 2.715 Coordenação de Campanha de Vacinação do Idoso 9.200,00 9.200,00 305 0570 2.716 Epidemiología e Controle de Doenças ECD 243.500,00 243.500,00					
303 0570 2.710 Programa de Distribuição de Medicamentos 27.800,00 7.800,00 303 0570 2.711 Programa de Distribuição de Medicamentos 27.600,00 303 0570 2.719 Coordenação de Campanha de Vacinação Poliomielite 30.400,00 304 Vigilância Sanitária 30.00 27.500,	303	Suporte Profilático e Terapêutico			
para Asma e Rinite 7.800,00 7.800,00 303 0570 2.711 Programa de Distribuição de Medicamentos para Hipertensão e Diabetes 5.600,00 5.600,00 303 0570 2.719 Coordenação de Campanha de Vacinação Poliomielite 10.400,00 27.500,00 288.50			0, 00	23. 800, 00	23. 800, 00
303 0570 2.711 Programa de Distribuição de Medicamentos para Hipertensão e Diabetes 5.600,00 5.600,00 303 0570 2.719 Coordenação de Campanha de Vacinação Poliomielite 10.400,00 10.400,00 304	303 0570 2.710			~ ~~~	~
para Hi pertensão e Di abetes 5.600,00 5.600,00 303 0570 2.719 Coordenação de Campanha de Vacinação Poliomielite 10.400,00 10.400,00 304 0570 Vi gilância Sanitária 0,00 27.500,00 27.500,00 27.500,00 304 0570 Gestão das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0,00 27.500,00 2	000 0500 0 744			7. 800, 00	7. 800, 00
303 0570 2.719 Coordenação de Campanha de Vacinação Poliomielite 10. 400, 00 10. 400, 00 27. 500, 00 27. 500, 00 27. 500, 00 27. 500, 00 27. 500, 00 27. 500, 00 27. 500, 00 27. 500, 00 27. 500, 00 27. 500, 00 27. 500, 00 27. 500, 00 27. 500, 00 27. 500, 00 27. 500, 00 27. 500, 00 27. 500, 00 27. 500, 00 28. 500, 00	303 0570 2.711			5 000 001	~ 000 00
304 Vigilância Sanitária 0,00 27.500,00 27.500,00 304 0570 Gestão das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0,00 27.500,00 27.500,00 304 0570 2.717 Manutenção Programas Ações Bási cas 27.500,00 27.500,00 305 Vi gilância Epi demi ol ógi ca 0,00 288.500,00 288.500,00 305 0570 Gestão das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0,00 288.500,00 288.500,00 305 0570 2.713 Coordenação de Campos de Vacinação Anti-Rábica 21.400,00 21.400,00 21.400,00 305 0570 2.715 Coordenação de Campanha de Vacinação do Idoso 9.200,00 9.200,00 305 0570 2.716 Epi demi ol ogi a e Control e de Doenças ECD 243.500,00 243.500,00	000 0570 0 710				
304 0570 Gestão das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0,00 27. 500,00 27. 500,00 304 0570 2. 717 Manutenção Programas Ações Bási cas 27. 500,00 27. 500,00 305 Vi gi l ânci a Epi demi ol ógi ca 0,00 288. 500,00 288. 500,00 305 0570 Gestão das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0,00 288. 500,00 288. 500,00 305 0570 2. 713 Coordenação de Campos de Vacinação Anti-Rábica 21. 400,00 21. 400,00 305 0570 2. 715 Coordenação de Campanha de Vacinação do Idoso 9. 200,00 9. 200,00 305 0570 2. 716 Epi demi ol ogi a e Control e de Doenças ECD 243. 500,00 243. 500,00			0.00		
304 0570 2.717 Manutenção Programas Ações Bási cas 27.500,00 27.500,00 305 Vi gi lânci a Sani tári a 27.500,00 288.500,00 305 0570 Gestão das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0,00 288.500,00 305 0570 2.713 Coordenação de Campos de Vaci nação Anti-Rábi ca 21.400,00 21.400,00 305 0570 2.715 Coordenação de Campanha de Vaci nação do I doso 9.200,00 9.200,00 305 0570 2.716 Epi demi ol ogi a e Control e de Doenças ECD 243.500,00 243.500,00					
Vi gi l ânci a Sani tári a 27. 500, 00 27. 500, 00 305 Vi gi l ânci a Epi demi ol ógi ca 0, 00 288. 500, 00 288. 500, 00 305 0570 Gestão das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0, 00 288. 500, 00 288. 500, 00 288. 500, 00 305 0570 2. 713 Coordenação de Campos de Vaci nação Anti-Rábi ca 21. 400, 00 21. 400, 00 305 0570 2. 715 Coordenação de Campanha de Vaci nação do I doso 9. 200, 00 9. 200, 00 305 0570 2. 716 Epi demi ol ogi a e Control e de Doenças ECD 243. 500, 00 243. 500, 00			0, 00	۷7. 500, 00	27. 500, 00
305 Vi gi lânci a Epi demi ol ógi ca 0,00 288. 500,00 288. 500,00 305 0570 Gestão das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0,00 288. 500,00 288. 500,00 305 0570 2. 713 Coordenação de Campos de Vaci nação Anti-Rábi ca 21. 400,00 21. 400,00 21. 400,00 305 0570 2. 715 Coordenação de Campanha de Vaci nação do I doso 9. 200,00 9. 200,00 305 0570 2. 716 Epi demi ol ogi a e Control e de Doenças ECD 243. 500,00 243. 500,00	304 05/0 2.717			07 [00 00]	07 500 00
305 0570 Gestão das Ações da Saude-Recusos do S. U. S. 0,00 288. 500,00 288. 500,00 305 0570 2.713 Coordenação de Campos de Vacinação Anti-Rábica 21. 400,00 21. 400,00 305 0570 2.715 Coordenação de Campanha de Vacinação do Idoso 9. 200,00 9. 200,00 305 0570 2.716 Epi demi ol ogi a e Control e de Doenças ECD 243. 500,00 243. 500,00	205		0.00		
305 0570 2.713 Coordenação de Campos de Vacinação Anti-Rábica 21.400,00 21.400,00 305 0570 2.715 Coordenação de Campanha de Vacinação do Idoso 9.200,00 9.200,00 305 0570 2.716 Epi demi ol ogia e Control e de Doenças ECD 243.500,00 243.500,00					
305 0570 2.715 Coordenação de Campanha de Vacinação do Idoso 9. 200, 00 9. 200, 00 305 0570 2.716 Epi demi ol ogia e Control e de Doenças ECD 243. 500, 00 243. 500, 00			0, 00		
305 0570 2.716 Epi demi ol ogi a e Control e de Doenças ECD 243.500,00 243.500,00					
	, 505 0570 2.710	Epi dem orogra e controre de Doenças ECD		۵ 4 3. 300, 00	- continu

- continuação -10 305 0570 2.721 | Coordenação de Programas Diversos de | Vigilância Epidemiologica 14. 400, 00 14. 400, 00

TOTAL | 251. 200, 00 | 8. 750. 000, 00 | 9. 001. 200, 00

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Fundo Municipal de Assistência Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08	Assi stênci a Soci al	363. 100, 00	904. 100, 00	1. 267. 200, 00
08 122	Admi ni stração Geral	65. 700, 00	838. 000, 00	903. 700, 00
08 122 0310	Aquisição de Equipamentos Mobiliarios	65. 700, 00	0, 00	65. 700, 00
08 122 0310 1. 102	Aquisição de Equipamento e Mobiliario	00.700,00	0, 00	00. 700, 00
00 144 0010 1, 104	para Secretaria de Assistência Social	65. 700, 00		65. 700, 00
08 122 0840	Administração e Manutenção do Setor	0,00	838. 000, 00	838. 000, 00
08 122 0840 2.101	Manutenção das Atividades Gerais de			
	Assistência Social		838. 000, 00	838. 000, 00
08 241	Assistência ao Idoso	150. 300, 00	0, 00	150. 300, 00
08 241 0230	Construção, Ampliação e Reforma de Predios	102. 700, 00	0, 00	102. 700, 00
08 241 0230 1.103	Construção do Centro Assistência ao Idoso	102. 700, 00		102. 700, 00
08 241 0310	Aquisição de Equipamentos Mobiliarios	47. 600, 00	0, 00	47. 600, 00
08 241 0310 1.104		İ		
	para a Casa Assistêncial do Idoso	47. 600, 00		47. 600, 00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	147. 100, 00	0, 00	147. 100, 00
08 243 0230	Construção, Ampliação e Reforma de Predios	108. 400, 00	0, 00	108. 400, 00
08 243 0230 1.107	Construção, Reforma e Ampliação de Creches	108. 400, 00		108. 400, 00
08 243 0310	Aquisição de Equipamentos Mobiliarios	38. 700, 00	0, 00	38. 700, 00
08 243 0310 1.108		38. 700, 00		38. 700, 00
08 271	Previ dênci a Bási ca	0, 00	66. 100, 00	66. 100, 00
08 271 0100	Contribuição Patronal– INSS	0,00	66. 100, 00	66. 100, 00
08 271 0100 2.121	Obri gações Previ denci ari as INSS		66. 100, 00	66. 100, 00

TOTAL

363. 100, 00

904. 100, 00

1. 267. 200, 00

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Fundo Municipal de Assistência Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. de Assist. Social e Trabalho UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Assistência Social

DE TRABALHO

08 243 0770 2.111 Programa de Piso Básico de TRansição PBT 520.800,00 520.800,00 520.800,00 520.800,00 520.800,00 262.200,00 262.200,00 262.200,00 262.200,00 262.200,00 262.200,00 123.200	CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08 241 Assistência ao Idoso 0,00 24,200,00 22,200,00 29,2700,00 20,200,00 29,2700,00 20,200,00 20,200,00 20,200,00 20,200,00 20,200,00 20,200,00 20,200,00 20,200,00 20,200,00 20,200,00 20,200,00 20,200,00 20,200,00 <th>00</th> <th>1</th> <th> </th> <th>1 500 100 00</th> <th>1 500 100 00</th>	00	1		1 500 100 00	1 500 100 00
18 241 0930 Integração Social do Idoso 24, 200, 00 28, 200, 00 28, 24, 000, 00 28, 240, 000					
Name					
1.246 100			0,00		
08 243 0600 Controle Interno 0,00 292,700,00 29			0.00		
153,700,00					
Solid. Programa PETI - Jornada Ampliada 153, 700, 00 153, 700, 00 139, 000, 00 139, 000, 00 139, 000, 00 139, 000, 00 139, 000, 00 139, 000, 00 139, 000, 00 139, 000, 00 139, 000, 00 139, 000, 00 139, 000, 00 139, 000, 00 139, 000, 00 139, 000, 00 139, 000, 00 139, 000, 00 139, 000, 100 139, 000, 100 139, 000, 100 139, 000, 100 140, 100, 100, 100, 100, 100, 100, 100,			0,00	202. 700, 00	202. 700, 00
139,000,00 139				153, 700, 00	153, 700, 00
18 243 0770 Direitos da Criança e adolecente 0,00 953, 400,00 962, 400,00	08 243 0600 4.121				
18 243 0770 2. 116			0.00		
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI					
Infantil - PETI Programa de Piso Básico de TRansição PBT S20,000,00 S20,800			İ	, i	
Assistant Assi	İ		į į	226. 000, 00	226. 000, 00
08 244 0410 Assist. a Familia de Baixa Renda 0,00 123.200,00 123.200,00 123.200,00 123.200,00 105.300,00 105.300,00 105.300,00 105.300,00 105.300,00 105.300,00 17.900,00 17.900,00 17.900,00 17.900,00 17.900,00 17.900,00 17.900,00 17.900,00 139.000,00 139.000,00 139.000,00 139.000,00 69.500,00 69.500,00 69.500,00 69.500,00 69.500,00 69.500,00 69.500,00 69.500,00 69.500,00 69.500,00 69.500,00 69.500,00 69.500,00 69.500,00 56.600	08 243 0770 2.111	Programa de Piso Básico de TRansição PBT	j	520. 800, 00	520. 800, 00
105.300,00 105	08 244		0, 00	262. 200, 00	262. 200, 00
17.900,00	08 244 0410		0,00		123. 200, 00
08 244 0600 Controle Interno 0,00 139,000,00 139,000,00 08 244 0600 2.114 Programa FMAS - CPBF 69.500,00 69.50					105. 300, 00
08 244 0600 2.114 Programa FMAS - CPBF 69.500,00					
08 244 0600 2.115 Programa EMPEJ - Jornada 69.500,00 69.500,00 08 306 Alimentação e Nutrição 0,00 56.600,00 56.600,00 08 306 0410 Assist. a Familia de Baixa Renda 0,00 56.600,00 56.600,00 08 306 0410 2.113 Distribuição de Cestas Básicas a População Carente 56.600,00 56.600,00			0, 00		
08 306					
08 306 0410 Assist. a Familia de Baixa Renda 0,00 56.600,00					
08 306 0410 2.113 Distribuição de Cestas Básicas a População Carente 56.600,00 56.600,00					
			0, 00		
	08 306 0410 2.113	Distribulção de Cestas Basicas a População Carente		56. 600, 00	56. 600, 00
	ļ		į į	į	
			<u> </u>		

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Câmara Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 01 Câmara Muni ci pal NATUREZA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0101 Câmara Muni ci pal DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	 010000 010000	1. 340. 600, 00 18. 700, 00 1. 155. 200, 00	1. 340. 600, 00	1. 512. 800, 00
3. 1. 90. 13. 00 0brigações patronais 3. 1. 90. 16. 00 0utras desp. variáveis pessoal civil 3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida 3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	010000 010000 010000 	156. 700, 00 3. 500, 00 6. 500, 00 1 15. 600, 00 7. 800, 00	15. 600, 00	
3. 2. 90. 21. 00 outros sobre a divida por contrato 3. 2. 90. 22. 00 outros encarg. sobre a div. por contrato 3. 2. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 3. 3. 00. 00. 00 outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil	010000 010000 010000 010000	7. 800, 00 3. 900, 00 3. 900, 00 156. 600, 00 20. 900, 00	156. 600, 00	
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	010000 010000 010000 010000 010000	11. 600, 00 20. 600, 00 34. 500, 00 21. 600, 00 20. 000, 00 9. 300, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente	010000 010000 010000	12. 900, 00 5. 200, 00 46. 900, 00 46. 900, 00	46. 900, 00	46. 900, 00

TOTAL DA DESPESA

1.559.700,00

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

 $\acute{O}RG\~{A}0.\dots\dots : 02 \quad \mbox{ Gabi nete do Prefeito}$ NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 3. 1. 90. 16. 00 Outras desp. variáveis pessoal civil 3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida 3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato 3. 2. 90. 22. 00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato 3. 3. 00. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 30. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 30. 00 Outros serv. de terce pessoa jurídica 3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 4. 0. 00. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente		664. 900, 00 216. 000, 00 381. 300, 00 60. 800, 00 2. 300, 00 4. 500, 00 1. 400, 00 700, 00 700, 00 309. 250, 00 40. 700, 00 69. 400, 00 38. 700, 00 59. 000, 00 51. 000, 00 40. 450, 00 117. 400, 00 56. 600, 00 60. 800, 00	664. 900, 00 1. 400, 00 309. 250, 00	975. 550, 00

TOTAL DA DESPESA

1. 092. 950, 00

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0.00.00.00	[0 410 700 00
0. 00. 00 Despesas correntes			001 000 00	2. 418. 700, 00
1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais		001 000 00	601. 900, 00	
1.90.00.00 Aplicações diretas	1010000	601. 900, 00		
1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	010000	71. 100, 00		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	429. 800, 00		
1.90.13.00 0brigações patronais	010000	85. 000, 00		
1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	010000	10. 300, 00		
1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	010000	5. 700, 00		
2.00.00.00 Juros e encargos da dívida			4. 000, 00	
2.90.00.00 Aplicações diretas		4. 000, 00		
2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato	010000	2. 600, 00		
2.90.22.00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	010000	1. 400, 00		
3.00.00.00 Outras despesas correntes			1. 812. 800, 00	
3.90.00.00 Aplicações diretas		1. 812. 800, 00		
3.90.14.00 Diárias – civil	010000	10. 100, 00		
3.90.30.00 Material de consumo	010000	158. 700, 00		
3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	010000	22. 600, 00		
3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	010000	11. 500, 00	İ	
3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	010000	6. 100, 00	İ	
3.90.35.00 Serviços de consultoria	010000	360. 000, 00	į	
3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	95. 600, 00		
3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	885. 400, 00		
3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	010000	74. 100, 00		
3. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	010000	90. 300, 00		
3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	010000	98. 400, 00		
0. 00. 00 Despesas de capital		00, 100, 00		940. 200, 00
4. 00. 00 Investimentos			397. 500, 00	0 101 200, 00
4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		397. 500, 00		
4. 90. 51. 00 Obras e instalações	010000	145. 900, 00		
	012454	100. 000, 00		
4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	010000	119. 600, 00		
Do. on. oo Equi pamentos e material permanente	012454	28. 500, 00		
	012434	3. 500, 00		
5.00.00.00 Inversões financeiras	013600	J. JUU, UU	28. 000, 00	
		20 000 00	۵۰، ۱۰۰۰, ۱۰۰	
5. 90. 00. 00 Aplicações diretas	010000	28. 000, 00		
5.90.61.00 Aquisição de imóveis	010000	28. 000, 00		- continu

- continuação 4.6.00.00.00|Amortização da dívida
4.6.90.00.00|Aplicações diretas
4.6.90.71.00|Principal da dívida contratual resgatado | 010000 514. 700, 00 514. 700, 00 500. 000, 00 14. 700, 00 019024

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes			104 700 00	256. 100, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais		104 700 00	104. 700, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		104. 700, 00		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	010000	9. 100, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	80. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 0bri gações patronais	010000	1. 600, 00		
3. 1. 90. 16. 00 Outras desp. variáveis pessoal civil	010000	7. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	010000	7. 000, 00	0.400.00	
3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida		0 400 00	2. 400, 00	
3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas		2. 400, 00		
3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	010000	1. 200, 00		
3. 2. 90. 22. 00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	010000	1. 200, 00	440.000.00	
3. 3. 00. 00. 00 0utras despesas correntes		140,000,00	149. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		149. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	010000	6. 100, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	010000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	010000	3. 500, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	010000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	5. 100, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	80. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	010000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	010000	9. 600, 00		
3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições	010000	4. 700, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				24. 200, 00
4. 4. 00. 00. 00 I nvesti mentos			24. 200, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		24. 200, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	010000	24. 200, 00		

TOTAL DA DESPESA

280. 300, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

 ÓRGÃO............: 04
 Secretaria Municipal de Fazenda
 NATUREZA

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402
 Fundo de Desenvol vi mento Municipal - FDM
 DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais	 010000 010000	27. 600, 00 13. 800, 00 8. 300, 00	27. 600, 00	317. 900, 00
3. 1. 90. 16. 00 Outras desp. variáveis pessoal civil 3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida 3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	010000 010000	5. 500, 00 4. 100, 00 4. 100, 00	4. 100, 00	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terce. pessoa jurídica	 010000 010000 010000 010000	286. 200, 00 86. 400, 00 13. 800, 00 11. 000, 00 55. 000, 00 120. 000, 00	286. 200, 00	005 100 00
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente	 010000 011600 010000	965. 100, 00 735. 000, 00 92. 100, 00 138. 000, 00	965. 100, 00	965. 100, 00
j J				

TOTAL DA DESPESA

1. 283. 000, 00

'

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 05 Manutenção e Desenvol vi mento do Ensi no NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0.00.00.00 P				r 100 00r 00
0. 00. 00. 00 Despesas correntes			1 710 007 00	5. 186. 265, 00
1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais		1 710 005 00	1. 713. 035, 00	
1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	010000	1. 713. 035, 00		
1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	010000	50. 500, 00		
	010100	5. 900, 00		
	011553 012254	15. 000, 00 200. 000, 00		
1 00 11 00 Vanciment of a yeart fixed negged civil	012234	91. 300, 00		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000			
	012254	368. 935, 00 763. 900, 00		
1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	012234	121. 700, 00		
1. 90. 13. 00 ODIT gações partollars	010000	48. 600, 00		
1. 90. 16. 00 Outras desp. variáveis pessoal civil	010100	19. 000, 00		
1. 90. 10. 00 Outras desp. variavers pessoar civil	010000	6. 100, 00		
1 00 02 00 Degregas de eveneí ei es enteni enes	010100	15. 300, 00		
1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	010000	6. 800, 00		
2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida	010100	0. 000, 00	2. 400, 00	
2. 90. 00. 00 Aplicações diretas		2. 400, 00	۵. 400, 00	
2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	010000	1. 200, 00		
2. 90. 22. 00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	010000	1. 200, 00		
3. 00. 00 Outros encarg. Sobre a div. por contrato	010000	1. 200, 00	3. 470. 830, 00	
3. 30. 00. 00 Transf. a estados e ao distrito federal		8. 000, 00	3. 470. 030, 00	
3. 30. 41. 00 Contri bui ções	010000	8. 000, 00		
3. 90. 00 Aplicações diretas	010000	3. 462. 830, 00		
3. 90. 14. 00 Diárias - civil	010000	83. 500, 00		
5. 50. 14. 00 Dialias - Civii	010000	4. 500, 00		
3. 90. 18. 00 Auxílio financeiro a estudantes	010100	20. 000, 00		
5. 50. 10. 00 Auxi110 Tiliance110 a escudances	0101000	50. 000, 00		
3. 90. 19. 00 Auxílio fardamento	010100	15. 000, 00		
3. 90. 30 Material de consumo	010000	381. 000, 00		
5. 90. 50. 00 material de consumo	010000	69. 800, 00		
	011549	63. 100, 00		
	011549	63. 600, 00		
	011551	519. 500, 00		
	011551	57. 900, 00		
	011552	44. 800, 00		
	012255	220. 000, 00		
	01220	۵۵۵، ۵۵۵, ۵۵		- continua

- continuação -				
	1010000	25 000 00	ı	
$3.3.90.32.00 \mid Material$, bem ou serv. p/ dist. gratuita		25. 000, 00		
	010100	4. 200, 00		
0 0 00 00 00 0	011549	30. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	010000	81. 100, 00		
	010100	4. 900, 00		
	011553	10. 000, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	352. 210, 00		
	010100	20. 600, 00		
	011549	30. 000, 00		
	011550	12. 900, 00		
	011551	42. 200, 00		
	011552	10. 700, 00	İ	
	011553	10. 000, 00		
	012255	20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	371. 000, 00		
possou juriarea	010100	115. 320, 00		
	011549	280. 000, 00		
	011545	7. 000, 00		
	011551	27. 400, 00		
	011552	10. 700, 00		
	011553	26. 000, 00		
	012255	150. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	010000	41. 400, 00		
	010100	7. 200, 00		
	011549	18. 200, 00		
	012255	13. 400, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	010000	129. 900, 00		
	010100	18. 800, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				1. 141. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			1. 118. 600, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	İ	1. 118. 600, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	010000	30. 000, 00	İ	
	011553	531. 300, 00	İ	
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	010000	65. 000, 00		
	011553	492. 300, 00		
4.5.00.00.00 Inversões financeiras		102.000,00	22. 900, 00	
4. 5. 90. 00. 00 Aplicações diretas		22. 900, 00	22. 000, 00	
4. 5. 90. 61. 00 Aqui si ção de i móvei s	010000	10. 000, 00		
1. 0. 00. 01. 00 nqui si çuo de 1 moveis	011553	12. 900, 00		
	011333	12. 300, 00		
		!		

TOTAL DA DESPESA |

6. 327. 765, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Fundo de Manutenção da Educação Básica - FUNDEB

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 05 Manutenção e Desenvol vi mento do Ensi no NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo de Manut. da Educ. Bás. FUNDEB DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0.00.00.00 Degreese companies				10 050 100 00
0. 00. 00. 00 Despesas correntes			17 700 619 00	19. 858. 120, 00
1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais		17 700 619 00	17. 789. 612, 00	
1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	010000	17. 789. 612, 00		
1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	010000	265. 000, 00		
	010515	3. 356. 100, 00		
	010516	1. 205. 500, 00		
	011800	483. 900, 00		
1.00.11.00 V	011900	1. 000. 000, 00		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	155. 000, 00		
!	010515	2. 643. 900, 00		
	010516	1. 455. 100, 00		
	011800	3. 861. 100, 00		
4 00 40 00 01	011900	1. 000. 000, 00		
1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	010000	55. 000, 00		
	010516	90. 100, 00		
	011800	912. 200, 00		
	011900	321. 800, 00		
1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	010000	35. 000, 00		
	010516	7. 700, 00		
	011800	267. 212, 00		
	011900	5. 200, 00		
1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	010000	30. 000, 00		
	010516	7. 700, 00		
	011800	612. 100, 00		
	011900	20. 000, 00		
2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida	į į		15. 200, 00	
2. 90. 00. 00 Aplicações diretas	į į	15. 200, 00		
2. 90. 22. 00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	010000	10. 000, 00		
	011900	5. 200, 00		
3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	i i		2. 053. 308, 00	
3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	2. 053. 308, 00	,	
3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	010000	20. 000, 00		
	010516	54. 400, 00		
	011900	10. 300, 00		
3. 90. 30. 00 Material de consumo	010000	35. 000, 00		
	010516	244. 100, 00		
	011900	282. 308, 00		
3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	010000	10. 000, 00		
gracerrar, som og ber i praroci gracurta	010516	94. 800, 00		
I	010010	01.000,00		- continua

continuação				
- continuação -	010000	90,000,00	I I	
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	010000	20. 000, 00		
	010516	7. 700, 00		
	011900	57. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	55. 000, 00		
	010516	143. 900, 00		
	011900	100. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	55. 000, 00		
	010516	136. 700, 00		
	011900	507. 700, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	010000	10. 000, 00		
	010516	100. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	010000	20. 000, 00		
	010516	31. 700, 00		
	011900	40. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições	010000	10. 000, 00	j	
	011900	7. 700, 00	j	
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital			j	1. 199. 400, 00
4. 4. 00. 00. 00 I nvesti mentos			1. 199. 400, 00	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas		1. 199. 400, 00	,	
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	010000	30. 000, 00		
	010516	381. 900, 00		
	011900	322. 600, 00		
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	010000	15. 000, 00		
Equipamentos e material permanente	010516	38. 700, 00		
	011900	411. 200, 00	 	
	011300	411. 200, 00] 	
	ļ			
			j	
			j	
	İ		j	
	İ			
	ĺ			
	İ			
	İ		j	
ı	1	1	'	

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO......: 06 Sec. Mun. de Educação, Cult., Desp. Lazer UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Mun. de Educação, Cult., Desp. Lazer NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
2.0.00.00.00.Despesses compantes				1 062 400 00
8. 0. 00. 00 Despesas correntes 8. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			501. 300, 00	1. 962. 400, 00
8. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		501. 300, 00	301. 300, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Apricações direcas 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	010000	96. 000, 00		
5. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	010000	80. 500, 00		
B.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010100	85. 000, 00		
b. 1. 90. 11. 00 vencimentos e vant. 11xas pessoai civil	010000	178. 000, 00		
 1 00 12 00 0hrigações natronais	010100	6. 400, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	010000	36. 900, 00		
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	010100			
5. 1. 90. 10. 00 outras desp. varravers pessoar crvrr		7. 100, 00		
1 1 00 09 00 Degregas de exercí el es enteniones	010100	9. 500, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	010000	1. 900, 00	1 000 00	
3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida		1 200 00	1. 200, 00	
3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 200, 00		
3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	010000	1. 200, 00	1 450 000 00	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes		1 450 000 00	1. 459. 900, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Apl i cações di retas		1. 459. 900, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	010000	7. 300, 00		
	010100	31. 000, 00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	010000	54. 800, 00		
	010100	250. 600, 00		
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita		35. 400, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	010000	7. 300, 00		
	010100	12. 900, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	67. 200, 00		
	010100	123. 100, 00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	754. 400, 00		
	010100	70. 000, 00		
3.3.90.40.00∣Serv. tecnologia informação/comunic PJ		10. 000, 00		
	010100	8. 800, 00		
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	010000	8. 300, 00		
	010100	18. 800, 00		
l. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				623. 300, 00
4.4.00.00.00 Investimentos			623. 300, 00	
l. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		623. 300, 00		
l. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	010000	176. 800, 00	İ	
	012455	360. 400, 00	į	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	010000	86. 100, 00	į	

TOTAL DA DESPESA 2. 585. 700, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 3. 1. 90. 16. 00 Outras desp. variáveis pessoal civil 3. 1. 90. 16. 00 Outras desp. variáveis pessoal civil 3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida 3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas		65. 300, 00 6. 900, 00 50. 000, 00 2. 800, 00 2. 800, 00 2. 800, 00 1. 400, 00 1. 400, 00 416. 800, 00 2. 800, 00 82. 800, 00 69. 000, 00 69. 000, 00 121. 100, 00 10. 000, 00 48. 300, 00	65. 300, 00 1. 400, 00 416. 800, 00	483. 500, 00
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente	010000 010000 1 1 1 1	6. 900, 00 63. 800, 00 63. 800, 00	63. 800, 00	63. 800, 00

TOTAL DA DESPESA

547. 300, 00

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 07 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Saúde e Saneamento DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente	 010000 010000 010000 012454 010000 012454 	128. 500, 00 92. 000, 00 12. 900, 00 23. 600, 00 1. 462. 500, 00 80. 000, 00 1. 222. 000, 00 20. 000, 00 140. 500, 00	1. 462. 500, 00	128. 500, 00 1. 462. 500, 00

TOTAL DA DESPESA

1.591.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	 	 64. 500, 00	64. 500, 00	94. 600, 00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas	010000 010000 	51. 600, 00 12. 900, 00 30. 100, 00	30. 100, 00	
3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	010000 010000 010000 010000	12. 000, 00 3. 100, 00 10. 000, 00 5. 000, 00		20. 600, 00
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente	 010000 010000	20. 600, 00 7. 700, 00 12. 900, 00	20. 600, 00	20. 600, 00
2 march of polimentons				

TOTAL DA DESPESA

115. 200, 00

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Municipal de Obras e Urbanismo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. Municipal de Obras e Urbanismo NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				5. 838. 200, 00
1. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			461. 700, 00	J. 030. £00, 00
1. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		461. 700, 00	101.700,00	
1. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	010000	200. 000, 00		
1. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	200. 000, 00		
1. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais	010000	58. 400, 00		
1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	010000	3. 300, 00		
. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida	į į		1. 200, 00	
. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas	j j	1. 200, 00	İ	
. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	010000	1. 200, 00		
.3.00.00.00 Outras despesas correntes			5. 375. 300, 00	
. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		5. 375. 300, 00		
. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil	010000	4. 900, 00		
.3.90.30.00 Material de consumo	010000	982. 600, 00		
.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita		11. 700, 00		
. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	010000	4. 700, 00		
.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física		891. 600, 00		
. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	2. 478. 700, 00		
	012455	779. 600, 00		
3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic P.		18. 400, 00		
3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	010000	203. 100, 00		1 500 500 00
. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital			1 500 500 00 1	1. 529. 700, 00
4. 00. 00. 00 I nvesti mentos		1 500 700 00	1. 529. 700, 00	
4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 529. 700, 00		
. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	010000	201. 900, 00		
	011700	213. 200, 00		
4 00 59 00 Equipments a material normanents	012454	847. 400, 00		
. 4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	010000 011700	35. 000, 00		
	011700	28. 900, 00		
		203. 300, 00		

TOTAL DA DESPESA

7. 367. 900, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO......: 08 Sec. Municipal de Obras e Urbanismo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Iluminação Pública DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	010000 011700 010000 011700 010000 011700 010000 011700	298. 000, 00 10. 000, 00 103. 200, 00 10. 000, 00 77. 400, 00 10. 000, 00 51. 600, 00 10. 000, 00 25. 800, 00	298. 000, 00	298. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

298.000,00

._____

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Agric. Abast. e M. Ambiente UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 Sec. Mun. de Agri. Abast. e Meio Ambiente NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO FON	TE DESDOBRAMENTO ELEMENT	O CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 0.100 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 0.100 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 0.100 3. 1. 90. 16. 00 Outras desp. variáveis pessoal civil 0.100 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 0.100 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 0.100 3. 3. 90. 32. 00 Material de consumo 0.100 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 0.100 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 0.100 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 0.100 3. 3. 90. 30. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 0.100 3. 3. 90. 30. 00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica 0.100 3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 0.100 3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 0.100 4. 0. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 0.124 0.	405. 500, 00 405. 405. 405. 405. 405. 500, 00 144. 600, 00 254. 300, 00 2. 300, 00 4. 300, 00 4. 300, 00 4. 300, 00 4. 300, 00 4. 300, 00 4. 300, 00 6. 30	577. 400, 00 500, 00 1. 009. 200, 00 700, 00

TOTAL DA DESPESA

1.586.600,00

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO:	10 Sec. M	m. de Assist. Social e Trabalho	NATUREZA
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A. :	1002 Fundo M	Municipal de Assistência Social	DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	010000	116. 200, 00 116. 200, 00	116. 200, 00	116. 200, 00

TOTAL DA DESPESA

116. 200, 00

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 99 Reserva de Contingência NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contigência DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
9. 0. 00. 00. 00 9. 9. 00. 00. 00 9. 9. 99. 00. 00 9. 9. 99. 99. 00	 Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência	010000	500. 000, 00 500. 000, 00	500. 000, 00	500. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

500.000,00

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão Orçamento Seguridade social - Adendo III Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 07 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Saúde e Saneamento DA DESPESA

3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 010000 10. 000, 00	
1. 340.000, 00 Pessoal e encargos sociais 1. 340.000, 00 3. 1. 90.00.00 Aplicações diretas 1. 340.000, 00 10.0	
. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1. 340. 000, 00 1	1. 786. 000, 00
.1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 010000 10. 000, 00 599. 300, 00 .1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 010000 10. 000, 00 010200 400. 000, 00 .1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 010000 10. 000, 00 10. 000, 00 .1. 90. 16. 00 Outras desp. variáveis pessoal civil 010000 10. 000, 00 .1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 010000 10. 000, 00 .1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 010000 10. 000, 00 .2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida 11. 200, 00 11. 200, 00 .2. 90. 00. 00 Aplicações diretas 11. 200, 00	0
010200 599. 300, 00 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 010000 10. 000, 00 010200 400. 000, 00 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 010000 10. 000, 00 010200 281. 800, 00 1. 90. 16. 00 Outras desp. variáveis pessoal civil 010000 10. 000, 00 010200 3. 000, 00 010200 3. 000, 00 010200 10. 000, 00 010200 5. 900, 00 010200 5. 900, 00 010200 5. 900, 00 010200 11. 200, 00 010200 11. 200, 00 010200 11. 200, 00 010200 11. 200, 00 010200 11. 200, 00 010200 11. 200, 00 0102000 010200 010200 010200 010200 010200 010200 0102000 010200 010200 010200 010200 010200 010200 0102000 010200 010200 010200 010200 010200 010200 0102000 010200 010200 010200 010200 010200 010200 0102000 010200 010200 010200 010200 010200 010200 0102000 010200 010200 010200 010200 010200 010200 0102000 010200 010200 010200 010200 010200 010200 0102000 010200 010200 010200 010200 010200 010200 0102000 010200 010200 010200 010200 010200 010200 0102000 010200 010200 010200 010200 010200 010200 0102000 010200 010200 010200 010200 010200 010200 0102000 010200 010200 010200 010200 010200 010200 0102000 010200 010200 010200 010200 010200 010200 0102000 010200 010200 010200 010200 010200 010200 0102000 010200 010200 010200 010200 010200 010200 0102000 010200 010200 010200 010200 010200 010200 0102000 010200 010200 010200 010200 010200 010200 01020	
1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 010000 10. 000, 00 010200 400. 000, 00 010200 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 010000 10. 000, 00 010200 281. 800, 00 010200 281. 800, 00 010200 1. 90. 16. 00 Outras desp. variáveis pessoal civil 010000 10. 000, 00 010200 3. 000, 00 010200 3. 000, 00 010200 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 010000 10. 000, 00 010200 5. 900, 00 010200 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida 11. 200, 00 11. 200, 00	
010200	
1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 010000 10. 000, 00 1. 90. 16. 00 Outras desp. variáveis pessoal civil 010000 10. 000, 00 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 010000 10. 000, 00 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 010000 10. 000, 00 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida 11. 200, 00 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas 11. 200, 00	
010200 281.800,00	
1. 90. 16. 00 Outras desp. variáveis pessoal civil 010000 10.000,00 3.000,00 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 010000 10.000,00 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida 11. 200,00 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas 11. 200,00	
010200 3.000,00 1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 010000 10.000,00	
1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 010000 10.000,00 5.900,00 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida 11. 200,00 11. 200,00 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas 11. 200,00 11. 200,00	
010200 5.900,00 2.00.00.00 Juros e encargos da dívida 11.200,00 2.90.00.00 Aplicações diretas 11.200,00	
2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida 11. 200, 0 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas 11. 200, 00	
2. 90. 00. 00 Aplicações diretas 11. 200, 00	
	0
: -i -i	
2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato 010000 10. 000, 00	
010200 1. 200, 00	
3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 434. 800, 0	0
3.90.00.00 Aplicações diretas 434.800,00	
3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l 010000 10. 000, 00	
010200 3. 500, 00	
3.90.30.00 Material de consumo 010000 10.000,00	
010200 140.000,00	
3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com l'ocomoção 010000 10. 000, 00	
010200 4.000,00	
3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 010000 10.000,00	
010200 100.000,00	
3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
010200 40.000,00	
3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 010000 10.000,00	
010200 10.000,00	
3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 010000 10. 000, 00	
010200 67. 300, 00	
0. 00. 00 Despesas de capital	1. 248. 465, 00
4. 00. 00. 00 Investimentos	0
4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1. 248. 465, 00	İ
4. 90. 51. 00 0bras e instalações 010000 20. 000, 00	İ
010200 798. 465, 00	i

- continuação -4.4.90.52.00|Equipamentos e material permanente 30. 000, 00 400. 000, 00 010000 010200

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 07 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municial de Saúde DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0. 00. 00. 00 Despesas correntes			0.007,400.00	8. 540. 000, 00
1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			3. 897. 400, 00	
1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		3. 897. 400, 00		
1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	010000	50. 000, 00		
!	010200	544. 200, 00		
4 00 44 00 W	011401	2. 567. 300, 00		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	20. 000, 00		
	010200	200. 000, 00		
	011401	50. 000, 00		
	012355	252. 900, 00		
1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	010000	14. 900, 00		
	012354	12. 900, 00		
1. 90. 91. 00 Sent enças judi ci ai s	010000	10. 000, 00		
	011401	158. 200, 00		
1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	010000	10. 000, 00		
	012354	7. 000, 00		
2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida			13. 900, 00	
2. 90. 00. 00 Apl i cações di retas		13. 900, 00		
2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	010000	10. 000, 00		
	012354	3. 900, 00		
3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			4. 628. 700, 00	
3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		4. 628. 700, 00		
3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	010000	20. 000, 00		
	011401	14. 200, 00		
3.90.30.00 Material de consumo	010000	78. 600, 00		
	010200	425. 000, 00		
	011401	1. 802. 400, 00		
	012354	354. 500, 00	İ	
3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	a 010000	31. 000, 00	İ	
	011401	56. 300, 00	İ	
3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	010000	10. 000, 00	İ	
	012354	12. 900, 00	İ	
3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	010000	10. 000, 00	İ	
	012354	3. 200, 00	İ	
3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	96. 000, 00	İ	
į	011401	522. 100, 00		
	012354	65. 900, 00	İ	
	013000	100. 900, 00		
•	, ,	• 1	'	- continu

- continuação - 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000 011401 012354	72. 000, 00 593. 600, 00 57. 200, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	012355 010000 010000 011401	59. 200, 00 8. 600, 00 5. 000, 00 22. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições	010000 011401 012355 010000	41. 000, 00 106. 200, 00 48. 800, 00 10. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	012355	2. 100, 00	461. 200, 00	461. 200, 00
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	010000 010200 011401 011402	25. 000, 00 133. 300, 00 37. 900, 00 265. 000, 00		

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 10 Sec. Mun. de Assist. Social e Trabalho NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Mun. de Assist. Social e Trabalho DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida 3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	 010000 010000 010000 010000	722. 200, 00 344. 300, 00 312. 000, 00 65. 900, 00 3. 300, 00 3. 300, 00	722. 200, 00 3. 300, 00	904. 100, 00
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	010000 010000	178. 600, 00 7. 000, 00 50. 000, 00 51. 300, 00 6. 600, 00 20. 000, 00 10. 000, 00 2. 500, 00 25. 800, 00 5. 400, 00 211. 100, 00 152. 000, 00	363. 100, 00	363. 100, 00

TOTAL DA DESPESA

1. 267. 200, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 10 Sec. Mun. de Assist. Social e Trabalho NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Assistência Social DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 40. 00. 00 Transferências a municípios 3. 3. 40. 41. 00 Contribuições 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terce pessoa jurídica 3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores		135. 000, 00 5. 000, 00 20. 600, 00 5. 000, 00 104. 400, 00 7. 600, 00 5. 000, 00 2. 600, 00 35. 000, 00 362. 700, 00 30. 000, 00 162. 600, 00 30. 000, 00 198. 000, 00 25. 000, 00 60. 700, 00 15. 000, 00 309. 600, 00 5. 000, 00 12. 900, 00	135. 000, 00	1. 589. 100, 00

TOTAL DA DESPESA

1. 589. 100, 00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em RS 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORI AS ECONÔMI CAS CONSOLI DAÇÃO GERAL

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				40. 024. 235, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			23. 740. 647, 00	40. 024. 233, 00
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		23. 740. 647, 00	20.710.017,00	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	010000	1. 077. 900, 00		
	010100	86. 400, 00	j	
	010515	3. 356. 100, 00		
	010516	1. 205. 500, 00		
	011553	15. 000, 00		
	011800	483. 900, 00		
	011900 012254	1. 000. 000, 00 200. 000, 00	 	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	012234	2. 947. 300, 00	 	
vener meneos e vane. 11 kas pessoai el vii	010100	546. 935, 00		
	010515	2. 643. 900, 00		
	010516	1. 455. 100, 00	j	
	011800	3. 861. 100, 00	İ	
	011900	1. 000. 000, 00	į	
	012254	763. 900, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	010000	571. 900, 00		
	010100	85. 500, 00		
	010516	90. 100, 00		
	011800	912. 200, 00 321. 800, 00		
3. 1. 90. 16. 00 Outras desp. variáveis pessoal civil	011300	96. 800, 00	 	
variavers pessour ervir	010100	15. 600, 00		
	010516	7. 700, 00		
	011800	267. 212, 00	j	
	011900	5. 200, 00	į į	
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	010000	77. 000, 00		
	010100	6. 800, 00		
	010516	7. 700, 00		
	011800	612. 100, 00		
3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida	011900	20. 000, 00	48. 900, 00	
3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas		48. 900, 00	40. 500, 00	
3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	010000	21. 400, 00		
3. 2. 90. 22. 00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	010000	18. 400, 00		
O and the first contract of	011900	5. 200, 00	j	
3. 2. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	010000	3. 900, 00	j	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			16. 234. 688, 00	
3. 3. 30. 00. 00 Transf. a estados e ao distrito federal		8. 000, 00		
3. 3. 30. 41. 00 Contri bui ções	010000	8. 000, 00		- continua

- continua -

- continuação -		
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	l	16. 226. 688, 00
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	010000	199. 600, 00
	010100	35. 500, 00
	010516	54. 400, 00
	011900	10. 300, 00
3.3.90.18.00 Auxílio financeiro a estudantes	010000	20. 000, 00
J. J. 90. 10. 00 AUXITTO TITIBLECTIO & ESCULATIONS	010100	50. 000, 00
3. 3. 90. 19. 00 Auxílio fardamento	010000	15. 000, 00
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	010000	2. 025. 700, 00
material de consumo	010100	320. 400, 00
	010516	244. 100, 00
	011549	63. 100, 00
	011550	63. 600, 00
	011551	519. 500, 00
	011552	57. 900, 00
	011553	44. 800, 00
	011700	103. 200, 00
	011700	282. 308, 00
	012255	220. 000, 00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	010000	197. 300, 00
s. 5. 50. 52. 60 material, bell ou serv. p/ urse. gracuita	010100	4. 200, 00
	010516	94. 800, 00
	011549	30. 000, 00
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	0110000	206. 800, 00
1 0. 00. 00 1 dasagens e despesas com 1 ocomoção	010100	17. 800, 00
	010516	7. 700, 00
	011553	10. 000, 00
	011900	57. 000, 00
3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	010000	6. 100, 00
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	010000	394. 500, 00
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	1. 746. 510, 00
	010100	143. 700, 00
	010516	143. 900, 00
	011549	30. 000, 00
	011550	12. 900, 00
	011551	42. 200, 00
	011552	10. 700, 00
	011553	10. 000, 00
	011700	77. 400, 00
	011900	100. 000, 00
	012255	20. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	5. 034. 500, 00
control out out out of out of out of out of out of out out out out out out out out out out	010100	185. 320, 00
	010516	136. 700, 00
	011549	280. 000, 00
	011550	7. 000, 00
	011551	27. 400, 00
	011552	10. 700, 00
i	011553	26. 000, 00
	011700	51. 600, 00
i	011900	507. 700, 00
	012255	150. 000, 00
	012455	779. 600, 00
1	1	

⁻ continua -

- continuação -				
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	010000	213. 300, 00	1	
control of the first technological fill of maydor committee.	010100	16. 000, 00		
	010516	100. 000, 00		
	011549	18. 200, 00		
	011343			
2 2 00 47 00 Ohni gasões tri hutáni as a centri huti vas		13. 400, 00		
3. 3. 90. 47. 00 0brigações tributárias e contributivas	010000	116. 200, 00		
3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	010000	48. 300, 00		
3. 3. 90. 91. 00 Sentenças j udi ci ai s	010000	90. 300, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	010000	558. 850, 00	ļ	
	010100	37. 600, 00	ļ	
	010516	31. 700, 00		
	011700	25. 800, 00		
	011900	40. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições	010000	19. 900, 00		
	011900	7. 700, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				9. 143. 800, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos	İ		8. 544. 500, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	ĺ	8. 544. 500, 00	į	
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	010000	1. 447. 300, 00	į	
	010516	381. 900, 00	į	
İ	011553	531. 300, 00	į	
	011600	92. 100, 00	i	
İ	011700	213. 200, 00	i	
İ	011900	322. 600, 00	i	
	012454	2. 457. 400, 00	i	
	012455	560. 400, 00	i	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	010000	794. 400, 00		
Lqui pameneos e macerrar permanene	010516	38. 700, 00		
	011553	492. 300, 00		
+	011700	28. 900, 00		
+	011700	411. 200, 00		
	011300	708. 500, 00		
	012434			
4. 5. 00. 00. 00 Inversões financeiras	019200	64. 300, 00	94 600 00	
l l		94 600 00	84. 600, 00	
4. 5. 90. 00. 00 Aplicações diretas	010000	84. 600, 00		
4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis	010000	71. 700, 00		
4 0 00 00 00 4	011553	12. 900, 00	F14 700 00 I	
4.6.00.00.00 Amortização da dívida		T14 700 00	514. 700, 00	
4. 6. 90. 00. 00 Aplicações diretas	010000	514. 700, 00	ļ	
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado	010000	500. 000, 00	ļ	
	019024	14. 700, 00	ļ	200 222 22
9. 0. 00. 00. 00 Reserva de contingência			700 000 0	500. 000, 00
9. 9. 00. 00. 00 Reserva de contingência	ļ		500. 000, 00	
9. 9. 99. 00. 00 Reserva de contingência		500. 000, 00		
9. 9. 99. 99. 00 Reserva de contingência	010000	500. 000, 00		
ļ	ļ			
			ļ	

TOTAL DA DESPESA

49. 668. 035, 00

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORI AS ECONÔMI CAS CONSOLI DAÇÃO GERAL

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				19 010 000 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais		 	6. 094. 600, 00	12. 819. 200, 00
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		6. 094. 600, 00	0.034.000,00	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	010000	409. 300, 00		
compo determinado	010200	1. 143. 500, 00		
	011401	2. 567. 300, 00		
	012900	20. 600, 00		
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	347. 000, 00		
1	010200	600. 000, 00		
İ	011401	50. 000, 00	İ	
İ	012355	252. 900, 00	İ	
	012900	104. 400, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	010000	90. 800, 00		
	010200	281. 800, 00		
	012354	12. 900, 00		
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	010000	10. 000, 00		
	010200	3. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	010000	10. 000, 00		
0.4.00.00.00.D	011401	158. 200, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	010000	20. 000, 00		
	010200	5. 900, 00		
3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida	012354	7. 000, 00	28. 400, 00	
3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas		28. 400, 00	μ	
3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	010000	23. 300, 00		
	010200	1. 200, 00		
	012354	3. 900, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes		3, 333, 33	6. 696. 200, 00	
3. 3. 40. 00. 00 Transferênci as a muni cí pi os	İ	7. 600, 00	ĺ	
3. 3. 40. 41. 00 Contri bui ções	010000	5. 000, 00		
į ·	012900	2. 600, 00	İ	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	İ	6. 688. 600, 00	İ	
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	010000	37. 000, 00		
	010200	3. 500, 00		
	011401	14. 200, 00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	010000	173. 600, 00		
	010200	565. 000, 00		
	011401	1. 802. 400, 00		
	012354	354. 500, 00		
0 0 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	012900	562. 700, 00		
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita		112. 300, 00		
	011401	56. 300, 00		
	012900	162. 600, 00		

⁻ continua -

- continuação -				
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	010000	26. 600, 00	l I	
1. 5. 50. 55. 60 1 desagens e despesas com 1 ocomoção	010000	4. 000, 00	 	
	010200	12. 900, 00	 	
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	012334		 	
5. 5. 90. 55. 00 Serviços de consultoria	1	10.000,00		
0.0.00.00.0010	012354	3. 200, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	156. 000, 00		
	010200	100. 000, 00		
	011401	522. 100, 00		
	012354	65. 900, 00		
	012900	198. 000, 00		
	013000	100. 900, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	117. 000, 00		
	010200	40. 000, 00	ĺ	
	011401	593. 600, 00	ĺ	
	012354	57. 200, 00	j	
	012355	59. 200, 00		
	012900	60. 700, 00	j	
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	010000	21. 100, 00		
	010200	10. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	010000	45. 800, 00		
or or our for our outros dan finan a pessodo fisicas	011401	22. 000, 00		
	012900	309. 600, 00	 	
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	010000	61. 400, 00	 	
3. 3. 30. 32. 00 Despesas de exercicios ancerrores	010000	67. 300, 00		
	010200	106. 200, 00	 	
	012355	48. 800, 00		
0.0.00.00.00	012900	12. 900, 00		
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	010000	10. 000, 00		
	012355	2. 100, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				2. 072. 765, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			2. 072. 765, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		2. 072. 765, 00		
4.4.90.51.00 0bras e instalações	010000	231. 100, 00		
	010200	798. 465, 00		
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	010000	207. 000, 00		
	010200	533. 300, 00	ĺ	
ĺ	011401	37. 900, 00	j	
	011402	265. 000, 00	İ	
	İ		j	
	İ			

Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORI AS ECONÔMI CAS CONSOLI DAÇÃO GERAL

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				52. 843. 435, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			29. 835. 247, 00	02.010.100,00
3. 1. 90. 00. 00 Apl i cações di retas		29. 835. 247, 00		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	010000	1. 487. 200, 00		
	010100	86. 400, 00	İ	
	010200	1. 143. 500, 00	İ	
	010515	3. 356. 100, 00	ĺ	
	010516	1. 205. 500, 00		
	011401	2. 567. 300, 00		
	011553	15. 000, 00		
	011800	483. 900, 00		
	011900	1. 000. 000, 00		
	012254	200. 000, 00 20. 600, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	012900	3. 294. 300, 00		
5. 1. 90. 11. 00 vencimentos e vant. 11xas pessoai civil	010000	546. 935, 00		
	010100	600. 000, 00		
	010515	2. 643. 900, 00		
	010516	1. 455. 100, 00		
	011401	50. 000, 00		
	011800	3. 861. 100, 00		
	011900	1. 000. 000, 00		
	012254	763. 900, 00	İ	
	012355	252. 900, 00		
	012900	104. 400, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais	010000	662. 700, 00		
	010100	85. 500, 00		
	010200	281. 800, 00		
	010516	90. 100, 00		
	011800 011900	912. 200, 00		
	011900	321. 800, 00		
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	012354	12. 900, 00 106. 800, 00		
	010000	15. 600, 00		
	010100	3. 000, 00		
	010516	7. 700, 00		
	011800	267. 212, 00		
	011900	5. 200, 00		
3. 1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	010000	10. 000, 00		
	011401	158. 200, 00		

⁻ continua -

continuação			
- continuação -	1010000	1 07 000 00	ı
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	010000	97. 000, 00	
	010100	6. 800, 00	
	010200	5. 900, 00	
	010516	7. 700, 00	
	011800	612. 100, 00	
	011900	20. 000, 00	
	012354	7. 000, 00	
3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida			77. 300, 00
3. 2. 90. 00. 00 Apl i cações di retas		77. 300, 00	
3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	010000	44. 700, 00	
	010200	1. 200, 00	
	012354	3. 900, 00	
3. 2. 90. 22. 00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	010000	18. 400, 00	
	011900	5. 200, 00	
3. 2. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	010000	3. 900, 00	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes		0, 000, 00	22. 930. 888, 00
3. 3. 30. 00. 00 Transf. a estados e ao distrito federal	 	8. 000, 00	22.000.000,00
3. 3. 30. 41. 00 Contribuições	010000	8. 000, 00	
3. 3. 40. 00. 00 Transferênci as a muni cí pi os	010000	7. 600, 00	
3. 3. 40. 00. 00 Transferencias a municipios 3. 3. 40. 41. 00 Contribuições	010000	5. 000, 00	
3. 3. 40. 41. 00 Contribuições			
0 0 00 00 00	012900	2. 600, 00	l
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1010000	22. 915. 288, 00	
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	010000	236. 600, 00	
	010100	35. 500, 00	
	010200	3. 500, 00	
	010516	54. 400, 00	
	011401	14. 200, 00	
	011900	10. 300, 00	
3.3.90.18.00 Auxílio financeiro a estudantes	010000	20. 000, 00	
	010100	50. 000, 00	
3.3.90.19.00 Auxílio fardamento	010000	15. 000, 00	
3.3.90.30.00 Material de consumo	010000	2. 199. 300, 00	
	010100	320. 400, 00	
	010200	565. 000, 00	
	010516	244. 100, 00	
	011401	1. 802. 400, 00	
	011549	63. 100, 00	
	011550	63. 600, 00	
	011551	519. 500, 00	
	011552	57. 900, 00	
	011553	44. 800, 00	
	011700	103. 200, 00	
	011700	282. 308, 00	
		•	
	012255	220, 000, 00	[
	012354	354. 500, 00	
2 2 00 22 00 Metanial home / 41-t	012900	562. 700, 00	
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	010000	309. 600, 00	
	010100	4. 200, 00	
	010516	94. 800, 00	
	011401	56. 300, 00	
	011549	30. 000, 00	
	012900	162. 600, 00	

⁻ continua -

- continuação -		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	010000	233. 400, 00
Control of the stage of the s	010100	17. 800, 00
	010200	4. 000, 00
	010200	7. 700, 00
	011553	!
	1	10.000,00
	011900	57. 000, 00
2 2 00 24 00 Outros dosp respect des contrat tors	012354	12. 900, 00 6. 100, 00
3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	010000	1
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	010000	404. 500, 00
2 2 00 26 00 00 00 00 00	012354	3. 200, 00 1. 902. 510, 00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	
	010100	143. 700, 00
	010200	100.000,00
	010516	143. 900, 00
	011401	522. 100, 00
	011549	30.000,00
	011550	12. 900, 00
	011551	42. 200, 00
	011552	10. 700, 00
	011553	10.000,00
	011700	77. 400, 00
	011900	100.000,00
	012255	20.000,00
	012354	65. 900, 00
	012900	198. 000, 00
2 2 00 20 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	013000	100. 900, 00
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	5. 151. 500, 00
	010100	185. 320, 00
	010200	40. 000, 00
	010516	136. 700, 00
	011401	593. 600, 00
	011549	280. 000, 00
	011550	7. 000, 00 27. 400, 00
	011551	
	011552	10. 700, 00 26. 000, 00
	011553	
	011700 011900	51. 600, 00 507. 700, 00
	011300	150. 000, 00
	012255	57. 200, 00
	012355	59. 200, 00
	012455	779. 600, 00
	012900	60. 700, 00
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	010000	234. 400, 00
3. 3. 90. 40. 00 Set V. techologia Thi of mação/ comuni c 13	010000	16. 000, 00
	010100	10. 000, 00
	010200	100.000,00
	011549	18. 200, 00
	011349	13. 400, 00
3. 3. 90. 47. 00 Obri gações tri butári as e contri buti vas	012233	116. 200, 00
3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	010000	94. 100, 00
0. 0. 00. 40. 00 Out 105 aux. IIIIaii. a pessuas IIsl Cas	011401	22. 000, 00
1	012900	309. 600, 00

⁻ continua -

- continuação -				
3. 3. 90. 91. 00 Sentenças j udi ci ai s	010000	90. 300, 00	1	
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	010000	620. 250, 00	İ	
<u> </u>	010100	37. 600, 00	į	
İ	010200	67. 300, 00	İ	
İ	010516	31. 700, 00	i	
İ	011401	106. 200, 00	i	
	011700	25. 800, 00	İ	
	011900	40. 000, 00	i i	
	012355	48. 800, 00	i i	
	012900	12. 900, 00		
3. 3. 90. 93. 00 Indeni zações e restituições	010000	29. 900, 00		
	011900	7. 700, 00	}	
	011300	2. 100, 00	}	
4.0.00.00.00 Despesas de capital	012000	L. 100, 00		11. 216. 565, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			10. 617. 265, 00	11. 210. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		10. 617. 265, 00	10. 017. 200, 00	
4. 4. 90. 51. 00 0bras e instal ações	010000	1. 678. 400, 00	}	
4. 4. 30. 31. 00 obi as e i listal ações	010000	798. 465, 00	}	
+	010200	381. 900, 00	}	
<u> </u>	010510	531. 300, 00	}	
	011555	92. 100, 00	-	
	011700			
	011700	213. 200, 00		
	011900	322. 600, 00		
		2. 457. 400, 00		
4 4 00 52 00 Equi noment of a motonial nonmonent	012455	560. 400, 00		
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	010000	1. 001. 400, 00	-	
	010200	533. 300, 00		
	010516	38. 700, 00	-	
	011401	37. 900, 00		
	011402	265. 000, 00		
	011553	492. 300, 00		
	011700	28. 900, 00		
	011900	411. 200, 00		
	012454	708. 500, 00		
4 ° 00 00 00 T	019200	64. 300, 00	04 000 00	
4. 5. 00. 00. 00 Inversões financeiras		04 000 00	84. 600, 00	
4. 5. 90. 00. 00 Apl i cações di retas	010000	84. 600, 00		
4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis	010000	71. 700, 00		
4 0 00 00 00 4 ~ 1 1/2 1	011553	12. 900, 00	714 700 00 I	
4. 6. 00. 00. 00 Amorti zação da dívida		T14 700 00	514. 700, 00	
4. 6. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1010000	514. 700, 00		
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado	010000	500. 000, 00		
0.00.00.00.00	019024	14. 700, 00		F00 000 00
9. 0. 00. 00. 00 Reserva de contingência	1		700 000 00	500. 000, 00
9. 9. 00. 00. 00 Reserva de contingência		T00 000 00	500. 000, 00	
9. 9. 99. 00. 00 Reserva de contingência	010000	500. 000, 00		
9. 9. 99. 90 Reserva de contingência	010000	500. 000, 00		
	· '	,		

TOTAL DA DESPESA | 64. 560. 000, 00

· -----

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei $\rm n^o$ 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF $\rm n^o$ 8, de 04/02/85) $\rm Em~RS~1,00$

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATI VI DADES

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
	1			
)1	Legi sl ati va	46. 900, 00	1. 512. 800, 00	1. 559. 700, 00
01 031	Ação Legislativa	46. 900, 00	1. 512. 800, 00	1. 559. 700, 00
01 031 0001	Modernização do Legislativo	0,00	1. 235. 100, 00	1. 235. 100, 00
01 031 0110	Administrativo Legislativo	46. 900, 00	277. 700, 00	324. 600, 00
)2	Judi ci ári a	0,00	220. 100, 00	220. 100, 00
02 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	220. 100, 00	220. 100, 00
2 062 0240	Direitos Humanos e Cidadania	0,00	220. 100, 00	220. 100, 00
3	Essencial à Justiça	0,00	344. 600, 00	344. 600, 00
3 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	344. 600, 00	344. 600, 00
3 091 0740	Assistencia de Serviços Especializados	0,00	344. 600, 00	344. 600, 00
4	Admi ni stração	646. 900, 00	3. 390. 850, 00	4. 037. 750, 00
4 122	Admi ni stração Geral	604. 200, 00	3. 019. 950, 00	3. 624. 150, 00
4 122 0230	Construção, Ampliação e Reforma de			
	Predi os	245. 900, 00	0, 00	245. 900, 00
4 122 0300	Aquisição de Veiculos Automotores	93. 700, 00	0, 00	93. 700, 00
4 122 0310	Aquisição de Equipamentos Mobiliarios	32. 800, 00	0, 00	32. 800, 00
4 122 0470	Organi zação e Mordeni zação			
	Admi ni strati va	203. 800, 00	117. 900, 00	321. 700, 00
4 122 0600	Control e Interno	0, 00	365. 500, 00	365. 500, 00
4 122 0840	Administração e Manutenção do Setor	0,00	2. 536. 550, 00	2. 536. 550, 00
4 122 0850	Formação do Patrim. Publico Municipal	28. 000, 00	0, 00	28. 000, 00
4 123	Administração Financeira	12. 000, 00	256. 100, 00	268. 100, 00
4 123 0310 4 123 0312	Aquisição de Equipamentos Mobiliarios Manutenção das Atividades da Secretaria	12. 000, 00	0, 00	12. 000, 00
	de Finanças	0,00	256. 100, 00	256. 100, 00
4 126	Tecnologia da Informação	30. 700, 00	0, 00	30. 700, 00
4 126 0470	Organi zação e Mordeni zação		1,11	
	Admi ni strati va	30. 700, 00	0, 00	30. 700, 00
4 128	Formação de Recursos Humanos	0, 00	56. 400, 00	56. 400, 00
4 128 0750	Trei namento de Pessoal	0,00	56. 400, 00	56. 400, 00
4 131	Comuni cação Soci al	0,00	58. 400, 00	58. 400, 00
4 131 0490	Di vul gação das Ações da Admi ni stração	3,00	00. 100, 00	001 100, 00
. 101 0100	Muni ci pal	0,00	58. 400, 00	58. 400, 00
3	Segurança Pública	6. 600, 00	30. 400, 00	37. 000, 00
3 3 181	Policiamento	6. 600, 00	30. 400, 00	37. 000, 00
6 181 0210	Defesa do Municipio	0, 00	30. 400, 00	30. 400, 00
6 181 0820		0,00	00. 100, 00	50. 100, 00
7 101 0020	Publico	6. 600, 00	0, 00	6. 600, 00
[Trabal ho	0,00	116. 200, 00	116. 200, 00
1 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	116. 200, 00	116. 200, 00
1 331 0100	Contri bui ção Patronal - INSS	0,00	116. 200, 00	116. 200, 00
2 331 0100	Educação	2. 280. 900, 00	25. 979. 485, 00	28. 260. 385, 00
2 2 122	Administração Geral	0, 00	875. 100, 00	875. 100, 00
2 122 0470		0,00	073. 100, 00	073, 100, 00
. 1&& U4/U	Organi zação e Mordeni zação Admi ni strati va	0.00	875. 100, 00	875. 100, 00
	AUIII III SUI au Va	0, 00	073. 100, 00	- conti nu

- conti	nuação -			
12 361	Ensi no Fundamental	1. 063. 200, 00	21. 665. 820, 00	22. 729. 020, 00
12 361 0230	Construção, Ampliação e Reforma de			
12 001 0200	Predios	320. 000, 00	0, 00	320. 000, 00
12 361 0310	Aquisição de Equipamentos Mobiliarios	382. 000, 00	0, 00	382. 000, 00
	Profiss. e Valoriz. do Servidores	302.000,00	0, 00	302. 000, 00
12 361 0360	I .	0.00	00 000 00	20, 200, 00
10 001 0100	Publicos	0,00	30. 300, 00	30. 300, 00
12 361 0460	Progamas Com Recursos De F. N. D. E.	0,00	1. 328. 100, 00	1. 328. 100, 00
12 361 0830	Adminis. e Manutenção do Ensino			
	Fundamental	361. 200, 00	20. 307. 420, 00	20. 668. 620, 00
12 362	Ensino Médio	0,00	116. 400, 00	116. 400, 00
12 362 0870	Administ. e Manut. do Ensino Medio	0,00	116. 400, 00	116. 400, 00
12 363	Ensi no Profi ssi onal	47. 500, 00	117. 200, 00	164. 700, 00
12 363 0310	Aquisição de Equipamentos Mobiliarios	47. 500, 00	0, 00	47. 500, 00
12 363 0840	Administração é Manutenção do Setor	0,00	117. 200, 00	117. 200, 00
12 364	Ensino Superior	0, 00	23. 000, 00	23. 000, 00
12 364 0880	Admi ni stração e Manutenção do Ensi no		,	,
	Superior	0, 00	23. 000, 00	23. 000, 00
12 365	Educação Infantil	1. 133. 300, 00	2. 364. 765, 00	3. 498. 065, 00
12 365 0160	Progama Pre-Escolar	710. 000, 00	1. 339. 400, 00	2. 049. 400, 00
12 365 0170	Progama Creche	0,00	148. 800, 00	148. 800, 00
12 365 0230	Construção, Ampliação e Reforma de	0,00	140. 000, 00	140. 000, 00
12 303 0230	Predios	309. 500, 00	0, 00	200 500 00
10 005 0010				309. 500, 00
12 365 0310	Aquisição de Equipamentos Mobiliarios	113. 800, 00	0, 00	113. 800, 00
12 365 0360	Profiss. e Valoriz. do Servidores		100 000 00	100 000 00
40 007 0400	Publicos	0,00	102. 300, 00	102. 300, 00
12 365 0460	Progamas Com Recursos De F. N. D. E.	0,00	116. 100, 00	116. 100, 00
12 365 0940	Administração e Manut. da Educação			
	Infantil	0,00	658. 165, 00	658. 165, 00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	36. 900, 00	560. 100, 00	597. 000, 00
12 366 0190	Progama jovens e Adultos	0,00	161. 500, 00	161. 500, 00
12 366 0310	Aquisição de Equipamentos Mobiliarios	36. 900, 00	0, 00	36. 900, 00
12 366 0460	Progamas Com Recursos De F. N. D. E.	0, 00	398. 600, 00	398. 600, 00
12 367	Educação Especial	0,00	257. 100, 00	257. 100, 00
12 367 0840	Administração e Manutenção do Setor	0, 00	257. 100, 00	257. 100, 00
13	Cultura	291. 500, 00	1. 570. 800, 00	1. 862. 300, 00
13 392	Difusão Cultural	291. 500, 00	1. 570. 800, 00	1. 862. 300, 00
13 392 0300	Aquisição de Veiculos Automotores	23. 900, 00	0, 00	23. 900, 00
13 392 0470	Organi zação e Mordeni zação		1, 11	
10 002 0110	Admi ni strati va	0, 00	252. 400, 00	252. 400, 00
13 392 0510	Apoi o Cultura	116. 800, 00	0, 00	116. 800, 00
13 392 0700	Promoção de Eventos Culturais	150. 800, 00	1. 318. 400, 00	1. 469. 200, 00
15	Urbani smo	756. 700, 00	2. 717. 900, 00	3. 474. 600, 00
15 451	Infra Estrutura Urbana	613. 200, 00	1. 631. 700, 00	2. 244. 900, 00
15 451 0001	I .	44. 400, 00		44. 400, 00
	Modernização do Legislativo	1	0, 00	
15 451 0300 15 451 0840	Aqui si ção de Vei cul os Automotores	51. 800, 00	0,00	51. 800, 00
	Administração e Manutenção do Setor	0,00	1. 326. 600, 00	1. 326. 600, 00
15 451 0890	Ubani zação	517. 000, 00	305. 100, 00	822. 100, 00
15 452	Serviços Urbanos	33. 500, 00	1. 086. 200, 00	1. 119. 700, 00
15 452 0620	Conservação de Lougradouros Publicos	0,00	37. 000, 00	37. 000, 00
15 452 0890	Ubani zação	0,00	1. 049. 200, 00	1. 049. 200, 00
15 452 0900	Operações Especiais	33. 500, 00	0, 00	33. 500, 00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	110. 000, 00	0, 00	110. 000, 00
15 453 0890	Ubani zação	110. 000, 00	0, 00	110. 000, 00
				- continua -

conti	200.000			
	nuação -	000 100 00	0.00	000 400 00
16	Habi tação	633. 400, 00	0, 00	633. 400, 00
16 481	Habitação Rural	557. 700, 00	0, 00	557. 700, 00
16 481 0720	Morar Melhor	557. 700, 00	0, 00	557. 700, 00
16 482	Habi tação Urbana	75. 700, 00	0, 00	75. 700, 00
16 482 0720	Morar Melhor	75. 700, 00	0, 00	75. 700, 00
17	Saneamento	1. 462. 500, 00	243. 700, 00	1. 706. 200, 00
17 511	Saneamento Básico Rural	727. 100, 00	0, 00	727. 100, 00
17 511 0910	Esgotamento Sanitario	370. 900, 00	0, 00	370. 900, 00
17 511 0920	Abasteci mento dagua	356. 200, 00	0, 00	356. 200, 00
17 512	Saneamento Básico Urbano	735. 400, 00	243. 700, 00	979. 100, 00
17 512 0910	Esgotamento Sanitario	398. 400, 00	0, 00	398. 400, 00
17 512 0920	Abasteci mento dagua	337. 000, 00	243. 700, 00	580. 700, 00
18	Gestão Ambi ental	110. 000, 00	29. 200, 00	139. 200, 00
18 122	Administração Geral	110. 000, 00	0, 00	110. 000, 00
18 122 0470	Organi zação e Mordeni zação	110.000,00	0, 00	110. 000, 00
10 122 0470	Admi ni strati va	110. 000, 00	0.00	110 000 00
10 741		: :	0,00	110. 000, 00
18 541	Preservação e Conservação Ambi ental	0, 00	29. 200, 00	29. 200, 00
18 541 0120	Coleta e Dispos. do Lixo Domiciliar	0,00	29. 200, 00	29. 200, 00
20	Agricultura	865. 500, 00	536. 900, 00	1. 402. 400, 00
20 122	Admi ni stração Geral	99. 200, 00	450. 400, 00	549. 600, 00
20 122 0310	Aquisição de Equipamentos Mobiliarios	73. 100, 00	0, 00	73. 100, 00
20 122 0470	Organi zação e Mordeni zação			
	Admi ni strati va	26. 100, 00	0, 00	26. 100, 00
20 122 0840	Administração e Manutenção do Setor	0,00	450. 400, 00	450. 400, 00
20 126	Tecnologia da Informação	18. 600, 00	0, 00	18. 600, 00
20 126 0470	Organi zação e Mordeni zação			
	Admi ni strati va	18. 600, 00	0, 00	18. 600, 00
20 605	Abastecimento	380. 300, 00	47. 500, 00	427. 800, 00
20 605 0200	Feiras, Mercados, e Matadouros	0,00	47. 500, 00	47. 500, 00
20 605 0230	Construção, Ampliação e Reforma de	i i		
	Predios	170. 300, 00	0, 00	170. 300, 00
20 605 0250	Luz no Campo	210. 000, 00	0, 00	210. 000, 00
20 607	Irrigação	183. 500, 00	25. 600, 00	209. 100, 00
20 607 0440	Apoi o a Produção Agri col a	183. 500, 00	25. 600, 00	209. 100, 00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	38. 800, 00	13. 400, 00	52. 200, 00
20 608 0130	Assistencia a Tecnica Agricola	0, 00	13. 400, 00	13. 400, 00
20 608 0440	Apoi o a Produção Agricola	38. 800, 00	0, 00	38. 800, 00
20 609	Defesa Agropecuária	145. 100, 00	0, 00	145. 100, 00
20 609 0440		145. 100, 00	0, 00	145. 100, 00
21	Organi zação Agrári a	33. 700, 00	11. 300, 00	45. 000, 00
21 631	Reforma Agrária	33. 700, 00	11. 300, 00	45. 000, 00
21 631 0180	Regularação Fundiaria	0,00	11. 300, 00	11. 300, 00
21 631 0440	Apoio a Produção Agricola	33. 700, 00	0, 00	33. 700, 00
24	Comuni cações	0,00	133. 200, 00	133. 200, 00
24 721	, ,			
24 721 0550	Comuni cações Postais	0,00	8. 200, 00	8. 200, 00
	Transmi ssão e Recebi mento De Sinal	0,00	8. 200, 00	8. 200, 00
24 722	Tel ecomuni cações	0,00	125. 000, 00	125. 000, 00
24 722 0550	Transmissão e Recebimento De Sinal	0,00	73. 600, 00	73. 600, 00
24 722 0840	Administração e Manutenção do Setor	0,00	51. 400, 00	51. 400, 00
25	Energia	334. 200, 00	513. 400, 00	847. 600, 00
25 752	Energia Elétrica	334. 200, 00	513. 400, 00	847. 600, 00
25 752 0220	Distruição de Energia Eletrica	334. 200, 00	0,00	334. 200, 00
25 752 0840	Administração e Manutenção do Setor	0,00	513. 400, 00	513. 400, 00
				- continua -

- conti	nuação -			
26	Transporte	632. 500, 00	3. 320. 300, 00	3. 952. 800, 00
26 782	Transporte Rodoviário	632. 500, 00	3. 320. 300, 00	3. 952. 800, 00
26 782 0310	Aquisição de Equipamentos Mobiliarios	94. 400, 00	0, 00	94. 400, 00
26 782 0730	Vi as de Acesso	538. 100, 00	1. 830. 900, 00	2. 369. 000, 00
26 782 0840	Administração e Manutenção do Setor	0, 00	1. 489. 400, 00	1. 489. 400, 00
27	Desporto e Lazer	395. 600, 00	0, 00	395. 600, 00
27 812	Desporto Comunitário	105. 500, 00	0, 00	105. 500, 00
27 812 0710	Comporomisso com o Esporte	105. 500, 00	0, 00	105. 500, 00
27 813	Lazer	290. 100, 00	0, 00	290. 100, 00
27 813 0710	Comporomisso com o Esporte	180. 100, 00	0, 00	180. 100, 00
27 813 0780	Lazer Para Todos	110. 000, 00	0, 00	110. 000, 00
99	Reserva de Contingência	0, 00	0, 00	500. 000, 00
99 999	Reserva de Contingência	0, 00	0, 00	500. 000, 00
99 999 9999	Reserva de Contigência	0, 00	0, 00	500. 000, 00
		, , , ,		

TOTAL | 8. 496. 900, 00 | 40. 671. 135, 00 | 49. 668. 035, 00

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATI VI DADES

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
20		000 100 00	0.400.000.00	0.050.000.00
)8	Assi stênci a Soci al	363. 100, 00	2. 493. 200, 00	2. 856. 300, 00
08 122	Administração Geral	65. 700, 00	838. 000, 00	903. 700, 00
08 122 0310	Aquisição de Equipamentos Mobiliarios	65. 700, 00	0,00	65. 700, 00
08 122 0840	Administração e Manutenção do Setor	0,00	838. 000, 00	838. 000, 00
08 241	Assistência ao Idoso	150. 300, 00	24. 200, 00	174. 500, 00
08 241 0230	Construção, Ampliação e Reforma de	100 700 00	0.00	400 700 00
0 044 0040	Predios	102. 700, 00	0, 00	102. 700, 00
8 241 0310	Aquisição de Equipamentos Mobiliarios	47. 600, 00	0, 00	47. 600, 00
8 241 0930	Integração Social do Idoso	0,00	24. 200, 00	24. 200, 00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	147. 100, 00	1. 246. 100, 00	1. 393. 200, 00
8 243 0230	Construção, Ampliação e Reforma de	100 100 00		400 400 00
	Predios	108. 400, 00	0, 00	108. 400, 00
8 243 0310	Aquisição de Equipamentos Mobiliarios	38. 700, 00	0, 00	38. 700, 00
8 243 0600	Control e Interno	0,00	292. 700, 00	292. 700, 00
8 243 0770	Direitos da Criança e adolecente	0,00	953. 400, 00	953. 400, 00
8 244	Assistência Comunitária	0,00	262. 200, 00	262. 200, 00
8 244 0410	Assist. a Familia de Baixa Renda	0,00	123. 200, 00	123. 200, 00
8 244 0600	Control e Interno	0,00	139. 000, 00	139. 000, 00
8 271	Previ dênci a Bási ca	0,00	66. 100, 00	66. 100, 00
8 271 0100	Contri bui ção Patronal - INSS	0,00	66. 100, 00	66. 100, 00
8 306	Alimentação e Nutrição	0,00	56. 600, 00	56. 600, 00
8 306 0410	Assist. a Familia de Baixa Renda	0, 00	56. 600, 00	56. 600, 00
0	Saúde	1. 499. 665, 00	10. 536. 000, 00	12. 035. 665, 00
0 271	Previdência Básica	0,00	4. 900, 00	4. 900, 00
0 271 0470	Organi zação e Mordeni zação			
	Admi ni strati va	0,00	4. 900, 00	4. 900, 00
0 301	Atenção Básica	1. 499. 665, 00	7. 976. 300, 00	9. 475. 965, 00
0 301 0230	Construção, Ampliação e Reforma de			
	Predios	928. 465, 00	0, 00	928. 465, 00
0 301 0300	Aquisição de Veiculos Automotores	320. 000, 00	0, 00	320. 000, 00
0 301 0470	Organi zação e Mordeni zação			
	Admi ni strati va	43. 700, 00	1. 335. 800, 00	1. 379. 500, 00
0 301 0570	Gestão das Ações da Saude-Recusos do			
	S. U. S.	0, 00	4. 854. 500, 00	4. 854. 500, 00
0 301 0840	Administração e Manutenção do Setor	207. 500, 00	1. 786. 000, 00	1. 993. 500, 00
0 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0, 00	2. 215. 000, 00	2. 215. 000, 00
0 302 0570	Gestão das Ações da Saude-Recusos do	į į	İ	
	S. U. S.	0,00	56. 300, 00	56. 300, 00
302 0840	Administração e Manutenção do Setor	0, 00	2. 158. 700, 00	2. 158. 700, 00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	23. 800, 00	23. 800, 00
303 0570	Gestão das Ações da Saude-Recusos do		·	,
	S. U. S.	0, 00	23. 800, 00	23. 800, 00
0 304	Vigilância Sanitária	0, 00	27. 500, 00	27. 500, 00
0 304 0570	Gestão das Ações da Saude-Recusos do	7, 1		, ••
	S. U. S.	0, 00	27. 500, 00	27. 500, 00
	I	1 -, 1	,	- continu

- continuação -

10 305 0570 Gestão das Ações da Saude-Recusos do	8. 500, 00 8. 500, 00
10 305 05/0 Gestao das Ações da Saude-Recusos do	8. 500, 00
	0. 000, 00
i i i	
TOTAL 1 262 765 00 1 12 020 200 00 1 14 20	1 005 00

TOTAL | 1. 862. 765, 00 | 13. 029. 200, 00 | 14. 891. 965, 00

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VI NCULO DOS RECURSOS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	VI NCULADOS	ORDI NÁRI OS	TOTAL
				4 770 700 00
1	Legislativa	0,00	1. 559. 700, 00	1. 559. 700, 00
1 031	Ação Legislativa	0,00	1. 559. 700, 00	1. 559. 700, 00
1 031 0001	Modernização do Legislativo	0,00	1. 235. 100, 00	1. 235. 100, 00
1 031 0110	Administrativo Legislativo	0,00	324. 600, 00	324. 600, 00
2	Judi ci ári a	0,00	220. 100, 00	220. 100, 00
2 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	220. 100, 00	220. 100, 00
2 062 0240	Direitos Humanos e Cidadania	0,00	220. 100, 00	220. 100, 00
}	Essencial à Justiça	0,00	344. 600, 00	344. 600, 00
3 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	344. 600, 00	344. 600, 00
3 091 0740	Assistencia de Serviços Especializados	0, 00	344. 600, 00	344. 600, 00
1	Admi ni stração	207. 500, 00	3. 830. 250, 00	4. 037. 750, 00
4 122	Admi ni stração Geral	207. 500, 00	3. 416. 650, 00	3. 624. 150, 00
1 122 0230	Construção, Ampliação e Reforma de			
	Predios	100. 000, 00	145. 900, 00	245. 900, 00
4 122 0300	Aqui si ção de Vei cul os Automotores	0,00	93. 700, 00	93. 700, 00
4 122 0310	Aquisição de Equipamentos Mobiliarios	32. 000, 00	800, 00	32. 800, 00
4 122 0470	Organi zação e Mordeni zação			
	Admi ni strati va	60. 800, 00	260. 900, 00	321. 700, 00
1 122 0600	Control e Interno	0,00	365. 500, 00	365. 500, 00
1 122 0840	Administração e Manutenção do Setor	14. 700, 00	2. 521. 850, 00	2. 536. 550, 00
1 122 0850	Formação do Patrim. Publico Municipal	0,00	28. 000, 00	28. 000, 00
4 123	Admi ni stração Financeira	0,00	268. 100, 00	268. 100, 00
1 123 0310 1 123 0312	Aquisição de Equipamentos Mobiliarios Manutenção das Atividades da Secretaria	0,00	12. 000, 00	12. 000, 00
	de Finanças	0,00	256. 100, 00	256. 100, 00
1 126	Tecnologia da Informação	0,00	30. 700, 00	30. 700, 00
4 126 0470	Organi zação e Mordeni zação	į į	İ	
	Admi ni strati va	0,00	30. 700, 00	30. 700, 00
1 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	56. 400, 00	56. 400, 00
1 128 0750	Trei namento de Pessoal	0,00	56. 400, 00	56. 400, 00
1 131	Comuni cação Soci al	0,00	58. 400, 00	58. 400, 00
1 131 0490	Di vul gação das Ações da Admi ni stração	i i	· j	,
	Muni ci pal	0,00	58. 400, 00	58. 400, 00
3	Segurança Pública	0,00	37. 000, 00	37. 000, 00
3 181	Polici amento	0,00	37. 000, 00	37. 000, 00
3 181 0210	Defesa do Municipio	0, 00	30. 400, 00	30. 400, 00
3 181 0820		', ', ', '	,	
	Publico	0,00	6. 600, 00	6. 600, 00
[Trabal ho	0,00	116. 200, 00	116. 200, 00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	116. 200, 00	116. 200, 00
331 0100	Contri bui ção Patronal - INSS	0,00	116. 200, 00	116. 200, 00
,	Educação	25. 462. 075, 00	2. 798. 310, 00	28. 260. 385, 00
2 122	Administração Geral	820. 100, 00	55. 000, 00	875. 100, 00
2 122 0470	Organi zação e Mordeni zação	020.100,00	00.000,00	070. 100, 00
. 1ww UTIU	Admi ni strati va	820. 100, 00	55. 000, 00	875. 100, 00
	Traini III Sel del va	J 520. 100, 00	00.000,00	- continu

- conti	nuação -			
12 361	Ensi no Fundamental	21. 197. 120, 00	1. 531. 900, 00	22. 729. 020, 00
12 361 0230		21. 197. 120, 00	1. 331. 300, 00	22. 729. 020, 00
12 301 0230	Construção, Ampliação e Reforma de	200,000,00	20, 000, 00	220, 000, 00
10 001 0010	Predios	300.000,00	20. 000, 00	320. 000, 00
12 361 0310	Aquisição de Equipamentos Mobiliarios	342. 000, 00	40. 000, 00	382. 000, 00
12 361 0360	Profiss. e Valoriz. do Servidores		00.000.00	00 000 00
	Publicos	0,00	30. 300, 00	30. 300, 00
12 361 0460	Progamas Com Recursos De F. N. D. E.	1. 133. 100, 00	195. 000, 00	1. 328. 100, 00
12 361 0830	Adminis. e Manutenção do Ensino			
	Fundamental	19. 422. 020, 00	1. 246. 600, 00	20. 668. 620, 00
12 362	Ensi no Médi o	0,00	116. 400, 00	116. 400, 00
12 362 0870	Administ. e Manut. do Ensino Medio	0,00	116. 400, 00	116. 400, 00
12 363	Ensino Profissional	37. 500, 00	127. 200, 00	164. 700, 00
12 363 0310	Aquisição de Equipamentos Mobiliarios	37. 500, 00	10. 000, 00	47. 500, 00
12 363 0840	Administração e Manutenção do Setor	0,00	117. 200, 00	117. 200, 00
12 364	Ensi no Superi or	0, 00	23. 000, 00	23. 000, 00
12 364 0880	Administração e Manutenção do Ensino	j		
	Superi or	0,00	23. 000, 00	23. 000, 00
12 365	Educação Infantil	3. 066. 555, 00	431. 510, 00	3. 498. 065, 00
12 365 0160	Progama Pre-Escolar	1. 894. 400, 00	155. 000, 00	2. 049. 400, 00
12 365 0170	Progama Creche	108. 800, 00	40. 000, 00	148. 800, 00
12 365 0230	Construção, Ampliação e Reforma de			,
	Predios	289. 500, 00	20. 000, 00	309. 500, 00
12 365 0310	Aquisição de Equipamentos Mobiliarios	93. 800, 00	20. 000, 00	113. 800, 00
12 365 0360	Profiss. e Valoriz. do Servidores		10.000,00	1101 000, 00
12 000 0000	Publicos	0,00	102. 300, 00	102. 300, 00
12 365 0460	Progamas Com Recursos De F. N. D. E.	116. 100, 00	0, 00	116. 100, 00
12 365 0940	Administração e Manut. da Educação	110. 100, 00	0, 00	110. 100, 00
12 303 0340	Infantil	563. 955, 00	94. 210, 00	658. 165, 00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	266. 100, 00	330. 900, 00	597. 000, 00
12 366 0190	Progama jovens e Adultos	116. 500, 00	45. 000, 00	161. 500, 00
12 366 0310	Aquisição de Equipamentos Mobiliarios	31. 900, 00	5. 000, 00	36. 900, 00
12 366 0460		117. 700, 00	· ·	
12 367	Progamas Com Recursos De F. N. D. E.		280. 900, 00	398. 600, 00
12 367 0840	Educação Especial	74. 700, 00	182. 400, 00	257. 100, 00
	Administração e Manutenção do Setor	74. 700, 00	182. 400, 00	257. 100, 00
13	Cultura Difusão Cultural	117. 300, 00	1. 745. 000, 00	1. 862. 300, 00
13 392	I .	117. 300, 00	1. 745. 000, 00	1. 862. 300, 00
13 392 0300	Aquisição de Veiculos Automotores	0,00	23. 900, 00	23. 900, 00
13 392 0470	Organi zação e Mordeni zação		050 400 00	050 400 00
10 000 0510	Administrativa	0,00	252. 400, 00	252. 400, 00
13 392 0510	Apoio Cultura	0,00	116. 800, 00	116. 800, 00
13 392 0700	Promoção de Eventos Culturais	117. 300, 00	1. 351. 900, 00	1. 469. 200, 00
15	Urbani smo	596. 700, 00	2. 877. 900, 00	3. 474. 600, 00
15 451	Infra Estrutura Urbana	473. 200, 00	1. 771. 700, 00	2. 244. 900, 00
15 451 0001	Modernização do Legislativo	39. 400, 00	5. 000, 00	44. 400, 00
15 451 0300	Aquisição de Veiculos Automotores	36. 800, 00	15. 000, 00	51. 800, 00
15 451 0840	Administração e Manutenção do Setor	0,00	1. 326. 600, 00	1. 326. 600, 00
15 451 0890	Ubani zação	397. 000, 00	425. 100, 00	822. 100, 00
15 452	Serviços Urbanos	23. 500, 00	1. 096. 200, 00	1. 119. 700, 00
15 452 0620	Conservação de Lougradouros Publicos	0,00	37. 000, 00	37. 000, 00
15 452 0890	Ubani zação	0,00	1. 049. 200, 00	1. 049. 200, 00
15 452 0900	Operações Especiais	23. 500, 00	10. 000, 00	33. 500, 00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	100. 000, 00	10. 000, 00	110. 000, 00
15 453 0890	Ubani zação	100. 000, 00	10. 000, 00	110. 000, 00
				- continua -

- conti	nuação -			
16	Habi tação	123. 400, 00	510. 000, 00	633. 400, 00
16 481	Habitação Rural	57. 700, 00	500. 000, 00	557. 700, 00
16 481 0720	Morar Melhor	57. 700, 00	500. 000, 00	557. 700, 00
16 482	Habitação Urbana	65. 700, 00	10. 000, 00	75. 700, 00
16 482 0720	Morar Melhor	65. 700, 00	10. 000, 00	75. 700, 00
17	Saneamento	1. 362. 500, 00	343. 700, 00	1. 706. 200, 00
17 511	Saneamento Básico Rural	677. 100, 00	50. 000, 00	727. 100, 00
17 511 0910	Esgotamento Sanitario	340. 900, 00	30. 000, 00	370. 900, 00
17 511 0920	Abastecimento dagua	336. 200, 00	20. 000, 00	356. 200, 00
17 512	Saneamento Básico Urbano	685. 400, 00	293. 700, 00	979. 100, 00
17 512 0910	Esgotamento Sanitario	368. 400, 00	30. 000, 00	398. 400, 00
17 512 0920	Abasteci mento dagua	317. 000, 00	263. 700, 00	580. 700, 00
18	Gestão Ambiental	100. 000, 00	39. 200, 00	139. 200, 00
18 122	Admi ni stração Geral	100. 000, 00	10. 000, 00	110.000,00
18 122 0470	Organi zação e Mordeni zação	j	j	
	Admi ni strati va	100. 000, 00	10. 000, 00	110.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	29. 200, 00	29. 200, 00
18 541 0120	Coleta e Dispos. do Lixo Domiciliar	0, 00	29. 200, 00	29. 200, 00
20	Agri cul tura	724. 200, 00	678. 200, 00	1. 402. 400, 00
20 122	Admi ni stração Geral	84. 200, 00	465. 400, 00	549. 600, 00
20 122 0310	Aquisição de Equipamentos Mobiliarios	63. 100, 00	10. 000, 00	73. 100, 00
20 122 0470	Organi zação e Mordeni zação	00. 100, 00	10. 000, 00	70. 100, 00
20 122 0470	Admi ni strati va	21. 100, 00	5. 000, 00	26. 100, 00
20 122 0840	Administração e Manutenção do Setor	0,00	450. 400, 00	450. 400, 00
20 126	Tecnologia da Informação	13. 600, 00	5. 000, 00	18. 600, 00
20 126 0470	Organização e Mordenização	13. 000, 00	J. 000, 00	10. 000, 00
20 120 0470	Admi ni strati va	13. 600, 00	5. 000, 00	18. 600, 00
20 605				
	Abastecimento	337. 800, 00	90. 000, 00	427. 800, 00
20 605 0200	Feiras, Mercados, e Matadouros	0, 00	47. 500, 00	47. 500, 00
20 605 0230	Construção, Ampliação e Reforma de	127 200 00	22 500 00	170 200 00
00 005 0050	Predios	137. 800, 00	32. 500, 00	170. 300, 00
20 605 0250	Luz no Campo	200. 000, 00	10. 000, 00	210. 000, 00
20 607	Irrigação	163. 500, 00	45. 600, 00	209. 100, 00
20 607 0440	Apoio a Produção Agricola	163. 500, 00	45. 600, 00	209. 100, 00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	52. 200, 00	52. 200, 00
20 608 0130	Assistencia a Tecnica Agricola	0,00	13. 400, 00	13. 400, 00
20 608 0440	Apoi o a Produção Agricola	0,00	38. 800, 00	38. 800, 00
20 609	Defesa Agropecuária	125. 100, 00	20. 000, 00	145. 100, 00
20 609 0440	Apoio a Produção Agricola	125. 100, 00	20. 000, 00	145. 100, 00
21	Organi zação Agrári a	0,00	45. 000, 00	45. 000, 00
21 631	Reforma Agrária	0,00	45. 000, 00	45. 000, 00
21 631 0180	Regularação Fundiaria	0,00	11. 300, 00	11. 300, 00
21 631 0440	Apoio a Produção Agricola	0,00	33. 700, 00	33. 700, 00
24	Comuni cações	0,00	133. 200, 00	133. 200, 00
24 721	Comuni cações Postai s	0, 00	8. 200, 00	8. 200, 00
24 721 0550	Transmi ssão e Recebi mento De Sinal	0,00	8. 200, 00	8. 200, 00
24 722	Tel ecomuni cações	0,00	125. 000, 00	125. 000, 00
24 722 0550	Transmissão e Recebimento De Sinal	0, 00	73. 600, 00	73. 600, 00
24 722 0840	Admi ni stração e Manutenção do Setor	0,00	51. 400, 00	51. 400, 00
25	Energi a	552. 200, 00	295. 400, 00	847. 600, 00
25 752	Energia Elétrica	552. 200, 00	295. 400, 00	847. 600, 00
25 752 0220	Distruição de Energia Eletrica	294. 200, 00	40. 000, 00	334. 200, 00
25 752 0840	Admi ni stração e Manutenção do Setor	258. 000, 00	255. 400, 00	513. 400, 00
	1	1	,	- continua -

-	conti	nuação	-

26 782 Transporte Rodoviário 1.150.200,00 2.802.600,00 3.952. 26 782 0310 Aquisição de Equipamentos Mobiliarios 84.400,00 10.000,00 94. 26 782 0730 Vias de Acesso 1.065.800,00 1.303.200,00 2.369. 26 782 0840 Administração e Manutenção do Setor 0,00 1.489.400,00 1.489. 27 Desporto e Lazer 243.100,00 152.500,00 395. 27 812 Desporto Comunitário 0,00 105.500,00 105. 27 812 0710 Comporomisso com o Esporte 0,00 105.500,00 105. 27 813 Lazer 243.100,00 47.000,00 290. 27 813 0710 Comporomisso com o Esporte 143.100,00 37.000,00 180. 27 813 0780 Lazer Para Todos 100.000,00 10.000,00 110.000,00 500.000,00 500.000,00 99 Reserva de Contingência 0,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00	800, 00 800, 00 400, 00 000, 00 400, 00 600, 00 500, 00
26 782 0310 Aqui si ção de Equi pamentos Mobiliarios 84. 400, 00 10. 000, 00 94. 26 782 0730 Vi as de Acesso 1. 065. 800, 00 1. 303. 200, 00 2. 369. 26 782 0840 Administração e Manutenção do Setor 0, 00 1. 489. 400, 00 1. 489. 27 Desporto e Lazer 243. 100, 00 152. 500, 00 395. 27 812 Desporto Comunitário 0, 00 105. 500, 00 105. 27 812 0710 Comporomisso com o Esporte 0, 00 105. 500, 00 105. 27 813 Lazer 243. 100, 00 47. 000, 00 290. 27 813 0710 Comporomisso com o Esporte 143. 100, 00 37. 000, 00 180. 27 813 0780 Lazer Para Todos 100. 000, 00 10. 000, 00 110. 99 Reserva de Contingência 0, 00 500. 000, 00 500. 99 999 Reserva de Contingência 0, 00 500. 000, 00 500.	400, 00 000, 00 400, 00 600, 00 500, 00
26 782 0730 Vias de Acesso 1.065.800,00 1.303.200,00 2.369. 26 782 0840 Administração e Manutenção do Setor 0,00 1.489.400,00 1.489. 27 Desporto e Lazer 243.100,00 152.500,00 395. 27 812 Desporto Comunitário 0,00 105.500,00 105. 27 812 0710 Comporomisso com o Esporte 0,00 105.500,00 105. 27 813 Lazer 243.100,00 47.000,00 290. 27 813 0710 Comporomisso com o Esporte 143.100,00 37.000,00 180. 27 813 0780 Lazer Para Todos 100.000,00 10.000,00 110.000,00 99 Reserva de Contingência 0,00 500.000,00 500.000,00 99 999 Reserva de Contingência 0,00 500.000,00 500.000,00	000, 00 400, 00 600, 00 500, 00 500, 00
26 782 0840 Administração e Manutenção do Setor 0,00 1.489.400,00 1.489. 27 Desporto e Lazer 243.100,00 152.500,00 395. 27 812 Desporto Comunitário 0,00 105.500,00 105. 27 812 0710 Comporomisso com o Esporte 0,00 105.500,00 105. 27 813 Lazer 243.100,00 47.000,00 290. 27 813 0710 Comporomisso com o Esporte 143.100,00 37.000,00 180. 27 813 0780 Lazer Para Todos 100.000,00 10.000,00 110.000,00 99 Reserva de Contingência 0,00 500.000,00 500.000,00 99 Reserva de Contingência 0,00 500.000,00 500.000,00	400, 00 600, 00 500, 00 500, 00
27 Desporto e Lazer 243. 100, 00 152. 500, 00 395. 27 812 Desporto Comunitário 0,00 105. 500, 00 105. 27 812 0710 Comporomisso com o Esporte 0,00 105. 500, 00 105. 27 813 Lazer 243. 100, 00 47. 000, 00 290. 27 813 0710 Comporomisso com o Esporte 143. 100, 00 37. 000, 00 180. 27 813 0780 Lazer Para Todos 100. 000, 00 10. 000, 00 110. 99 Reserva de Contingência 0,00 500. 000, 00 500. 99 999 Reserva de Contingência 0,00 500. 000, 00 500.	600, 00 500, 00 500, 00
27 812 Desporto Comunitário 0,00 105.500,00 105. 27 812 0710 Comporomisso com o Esporte 0,00 105.500,00 105. 27 813 Lazer 243.100,00 47.000,00 290. 27 813 0710 Comporomisso com o Esporte 143.100,00 37.000,00 180. 27 813 0780 Lazer Para Todos 100.000,00 10.000,00 110. 99 Reserva de Contingência 0,00 500.000,00 500. 99 999 Reserva de Contingência 0,00 500.000,00 500.	500, 00
27 812 0710 Comporomisso com o Esporte 0,00 105.500,00 105. 27 813 Lazer 243.100,00 47.000,00 290. 27 813 0710 Comporomisso com o Esporte 143.100,00 37.000,00 180. 27 813 0780 Lazer Para Todos 100.000,00 10.000,00 110. 99 Reserva de Contingência 0,00 500.000,00 500. 99 999 Reserva de Contingência 0,00 500.000,00 500.	500, 00
27 813 Lazer 243. 100, 00 47. 000, 00 290. 27 813 0710 Comporomisso com o Esporte 143. 100, 00 37. 000, 00 180. 27 813 0780 Lazer Para Todos 100. 000, 00 10. 000, 00 110. 99 Reserva de Contingência 0, 00 500. 000, 00 500. 99 999 Reserva de Contingência 0, 00 500. 000, 00 500.	
27 813 0710 Comporomisso com o Esporte 143.100,00 37.000,00 180. 27 813 0780 Lazer Para Todos 100.000,00 10.000,00 110.000,00 110.000,00 500.	100 00
27 813 0780 Lazer Para Todos 100.000,00 10.000,00 110. 99 Reserva de Contingência 0,00 500.000,00 500. 99 999 Reserva de Contingência 0,00 500.000,00 500.	100, 00
99 Reserva de Contingência 0,00 500.000,00 500. 99 999 Reserva de Contingência 0,00 500.000,00 500.	100, 00
99 999 Reserva de Contingência 0,00 500.000,00 500.	000, 00
	000, 00
99 999 9999 Reserva de Contigência 0,00 500.000,00 500.	000, 00
	000, 00

TOTAL | 30. 639. 175, 00 | 19. 028. 860, 00 | 49. 668. 035, 00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VI NCULO DOS RECURSOS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	VI NCULADOS	ORDI NÁRI OS	TOTAL
			1 400 000 00	0.050.000.00
	Assi stênci a Soci al	1. 434. 100, 00	1. 422. 200, 00	2. 856. 300, 00
	Administração Geral	0,00	903. 700, 00	903. 700, 00
	Aquisição de Equipamentos Mobiliarios	0,00	65. 700, 00	65. 700, 00
	Administração e Manutenção do Setor	0,00	838. 000, 00	838. 000, 00
	Assistência ao Idoso	19. 200, 00	155. 300, 00	174. 500, 00
	Construção, Ampliação e Reforma de		400 700 00	400 700 00
	Predios	0,00	102. 700, 00	102. 700, 00
	Aquisição de Equipamentos Mobiliarios	0,00	47. 600, 00	47. 600, 00
	Integração Social do Idoso	19. 200, 00	5. 000, 00	24. 200, 00
	Assistência à Criança e ao Adolescente	1. 131. 100, 00	262. 100, 00	1. 393. 200, 00
	Construção, Ampliação e Reforma de		400 400 00	100 100 00
	Predios	0,00	108. 400, 00	108. 400, 00
	Aquisição de Equipamentos Mobiliarios	0,00	38. 700, 00	38. 700, 00
	Control e Interno	267. 700, 00	25. 000, 00	292. 700, 00
	Direitos da Criança e adolecente	863. 400, 00	90. 000, 00	953. 400, 00
	Assistência Comunitária	232. 200, 00	30. 000, 00	262. 200, 00
	Assist. a Familia de Baixa Renda	103. 200, 00	20. 000, 00	123. 200, 00
	Control e Interno	129. 000, 00	10. 000, 00	139. 000, 00
	Previ dênci a Bási ca	0,00	66. 100, 00	66. 100, 00
	Contribuição Patronal - INSS	0, 00	66. 100, 00	66. 100, 00
	Alimentação e Nutrição	51. 600, 00	5. 000, 00	56. 600, 00
	Assist. a Familia de Baixa Renda	51. 600, 00	5. 000, 00	56. 600, 00
	Saúde	11. 333. 565, 00	702. 100, 00	12. 035. 665, 00
	Previ dênci a Bási ca	0,00	4. 900, 00	4. 900, 00
271 0470	Organi zação e Mordeni zação			
	Admi ni strati va	0,00	4. 900, 00	4. 900, 00
	Atenção Básica	8. 937. 765, 00	538. 200, 00	9. 475. 965, 00
	Construção, Ampliação e Reforma de			
	Predios	898. 465, 00	30. 000, 00	928. 465, 00
	Aquisição de Veiculos Automotores	300. 000, 00	20. 000, 00	320. 000, 00
301 0470	Organi zação e Mordeni zação			
	Admi ni strati va	1. 241. 300, 00	138. 200, 00	1. 379. 500, 00
301 0570	Gestão das Ações da Saude-Recusos do			
	S. U. S.	4. 644. 500, 00	210. 000, 00	4. 854. 500, 00
	Administração e Manutenção do Setor	1. 853. 500, 00	140. 000, 00	1. 993. 500, 00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2. 130. 000, 00	85. 000, 00	2. 215. 000, 00
302 0570	Gestão das Ações da Saude-Recusos do			
	S. U. S.	41. 300, 00	15. 000, 00	56. 300, 00
302 0840	Administração e Manutenção do Setor	2. 088. 700, 00	70. 000, 00	2. 158. 700, 00
	Suporte Profilático e Terapêutico	17. 800, 00	6. 000, 00	23. 800, 00
303 0570	Gestão das Ações da Saude-Recusos do	İ	į	
į	S. U. S.	17. 800, 00	6. 000, 00	23. 800, 00
304	Vi gilância Sanitária	22. 500, 00	5. 000, 00	27. 500, 00
	Gestão das Ações da Saude-Recusos do			
	S. U. S.	22. 500, 00	5. 000, 00	27. 500, 00
'			, 1	- continua

- continuação -

- conti	nuação -			
10 305	nuação - Vigilância Epidemiológica Gestão das Ações da Saude-Recusos do	225. 500, 00	63. 000, 00	288. 500, 00
10 203 0370	Gestao das Ações da Saude-Recusos do S. U. S.	225. 500, 00	63. 000, 00	288. 500, 00
		220.000,00	00.000,00	230. 000, 00
		į		
		į		
		į		

TOTAL | 12. 767. 665, 00 | 2. 124. 300, 00 | 14. 891. 965, 00

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ÓF	FUNÇÕES RGÃOS	Legi sl ati va	Judi ci ári a 	Essencial à Justiça
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 99	Câmara Municipal Gabinete do Prefeito Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento Secretaria Municipal de Fazenda Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Sec. Mun. de Educação, Cult., Desp. Lazer Sec. Mun. de Saúde e Saneamento Sec. Municipal de Obras e Urbanismo Sec. Mun. de Agric. Abast. e M. Ambiente Sec. Mun. de Assist. Social e Trabalho Reserva de Contingência	1. 559. 700, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 220. 100, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 344. 600, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	1. 559. 700, 00	220. 100, 00	344. 600, 00

Anexo 9, da Lei n^{o} 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^{o} 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ÓF	FUNÇÕES GÃOS	Admi ni stração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 99	Câmara Municipal Gabinete do Prefeito Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento Secretaria Municipal de Fazenda Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Sec. Mun. de Educação, Cult., Desp. Lazer Sec. Mun. de Saúde e Saneamento Sec. Municipal de Obras e Urbanismo Sec. Mun. de Agric. Abast. e M. Ambiente Sec. Mun. de Assist. Social e Trabalho Reserva de Contingência	0,00 1.092.950,00 2.408.600,00 536.200,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0, 00 0, 00 37. 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	4. 037. 750, 00	0,00	37. 000, 00

Anexo 9, da Lei n^{o} 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^{o} 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ÓF	FUNÇÕES IGÃOS	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 99	Câmara Municipal Gabinete do Prefeito Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento Secretaria Municipal de Fazenda Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Sec. Mun. de Educação, Cult., Desp. Lazer Sec. Mun. de Saúde e Saneamento Sec. Municipal de Obras e Urbanismo Sec. Mun. de Agric. Abast. e M. Ambiente Sec. Mun. de Assist. Social e Trabalho Reserva de Contingência	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 2. 856. 300, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	0,00	2. 856. 300, 00	0,00

Anexo 9, da Lei n^{o} 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^{o} 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ÓF	FUNÇÕES GÃOS	Saúde	Trabal ho	Educação	
01 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 99	Câmara Municipal Gabinete do Prefeito Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento Secretaria Municipal de Fazenda Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Sec. Mun. de Educação, Cult., Desp. Lazer Sec. Mun. de Saúde e Saneamento Sec. Municipal de Obras e Urbanismo Sec. Mun. de Agric. Abast. e M. Ambiente Sec. Mun. de Assist. Social e Trabalho Reserva de Contingência	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 12. 035. 665, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 116. 200, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 27. 385. 285, 00 875. 100, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	
	TOTAL	12. 035. 665, 00	116. 200, 00	28. 260. 385, 00	

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão $Consol\ i\ dado$

Anexo 9, da Lei $\rm n^o$ 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF $\rm n^o$ 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES GÃOS	Cultura	Direito da Cidadania 	Urbani smo
010 011 022 033 044 055 066 077 088 099 100 999	Câmara Municipal Gabinete do Prefeito Secretaria Mun. de Adm. e Planejament Secretaria Municipal de Fazenda Manutenção e Desenvolvimento do Ensi Sec. Mun. de Educação, Cult., Desp. La Sec. Mun. de Saúde e Saneamento Sec. Municipal de Obras e Urbanismo Sec. Mun. de Agric. Abast. e M. Ambie Sec. Mun. de Assist. Social e Trabal Reserva de Contingência	0, 00 no 0, 00 nzer 1. 862. 300, 00 0, 00 0, 00 0, 00 ente 0, 00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0, 00 0, 00 130. 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 3. 344. 600, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	1. 862. 300, 00	0,00	3. 474. 600, 00

Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES GÃOS	Habi tação	Saneamento	Gestão Ambiental
OR(Câmara Municipal Gabinete do Prefeito Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento Secretaria Municipal de Fazenda Manutenção e Desenvolvimento do Ensir Sec. Mun. de Educação, Cult., Desp. Laz Sec. Mun. de Saúde e Saneamento Sec. Municipal de Obras e Urbanismo Sec. Mun. de Agric. Abast. e M. Ambier Sec. Mun. de Assist. Social e Traball Reserva de Contingência	490.000,00 no 0,00 per 0,00 0,00 143.400,00 nte 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 139. 200, 00 0, 00
	TOTAL	633. 400, 00	1. 706. 200, 00	139. 200, 00

Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES GÃOS	Ci ênci a e Tecnol ogi a	Agri cul tura	Organi zação Agrári a
OR 	Câmara Municipal Gabinete do Prefeito Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento Secretaria Municipal de Fazenda Manutenção e Desenvolvimento do Ensin Sec. Mun. de Educação, Cult., Desp. Laz Sec. Mun. de Saúde e Saneamento Sec. Municipal de Obras e Urbanismo Sec. Mun. de Agric. Abast. e M. Ambien Sec. Mun. de Assist. Social e Trabalh Reserva de Contingência	o 0,00 o 0,00 er 0,00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 1. 402. 400, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 45. 000, 00 0, 00
	TOTAL	0,00	1. 402. 400, 00	45. 000, 00

Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES GÃOS	Indústria	Comércio e Serviços	Comuni cações
011 012 023 034 055 066 077 088 099 110 999	Câmara Municipal Gabinete do Prefeito Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento Secretaria Municipal de Fazenda Manutenção e Desenvolvimento do Ensin Sec. Mun. de Educação, Cult., Desp. Laz Sec. Mun. de Saúde e Saneamento Sec. Municipal de Obras e Urbanismo Sec. Mun. de Agric. Abast. e M. Ambien Sec. Mun. de Assist. Social e Trabalh Reserva de Contingência	0,00 0,00 er 0,00 0,00 0,00 te 0,00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 133, 200, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	0, 00	0,00	133. 200, 00

Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energi a	Transporte	Desporto e Lazer
Câmara Municij Gabinete do Pi Secretaria Municij Manutenção e l Sec. Mun. de Edi Sec. Mun. de Sa Sec. Municipal Sec. Mun. de A	refeito n. de Adm. e Planejamento nicipal de Fazenda Desenvolvimento do Ensino Lucação, Cult., Desp. Lazer aúde e Saneamento de Obras e Urbanismo Agric. Abast. e M. Ambiente	0, 00 0, 00 215. 400, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 632. 200, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 407. 100, 00 0, 00 0, 00 0, 00 3. 545. 700, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	847. 600, 00	3. 952. 800, 00	395. 600, 00

Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02 Gabi ne 03 Secret 04 Secret 05 Manute 06 Sec. Mu 07 Sec. Mu 08 Sec. M 09 Sec. M 10 Sec. M	a Municipal ete do Prefeito caria Mun. de Adm. e Planejamento caria Municipal de Fazenda enção e Desenvolvimento do Ensino un. de Educação, Cult., Desp. Lazer un. de Saúde e Saneamento Municipal de Obras e Urbanismo Mun. de Agric. Abast. e M. Ambiente Mun. de Assist. Social e Trabalho va de Contingência	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 500. 000, 00	1. 559. 700, 00 1. 092. 950, 00 3. 358. 900, 00 1. 563. 300, 00 27. 385. 285, 00 3. 133. 000, 00 13. 741. 865, 00 7. 665. 900, 00 1. 586. 600, 00 2. 972. 500, 00 500. 000, 00
	TOTAL	0,00	500. 000, 00	64. 560. 000, 00

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0110 1.002	 Reequipar e Modernizar Inst. do Legialativo	46. 900, 00
02 01. 04 122 0470 1.201	Aquisição de Veículos para o Gabinete do Prefeito	65. 800, 00
03 01. 04 122 0230 1.301	Reform, Ampliação e Prédios Públicos	129. 000, 00
03 01. 04 122 0230 1.307	Recuperação e Ampliação do Centro Administrativo	110. 000, 00
3 01. 04 122 0230 1.308	Construção do Centro de Convenções	6. 900, 00
3 01. 04 122 0300 1.303	Aquisição de Veículos para a Secretaria de administração	93. 700, 00
3 01. 04 122 0310 1. 302	Aqui si ção de Equi pamentos para a Secretaria de administração	32. 800, 00
3 01. 04 122 0850 1. 304	Aqui si ção e Desaprpri ação de Terrenos	28. 000, 00
3 01. 04 126 0470 1. 305	Aquisição de Equipamentos de Informatica	18. 500, 00
3 01. 06 181 0820 1. 306	Aqui și ção de Equi pamento para a Vi g. Muni ci pal	6. 600, 0
4 01. 04 123 0310 1.401	Aqui sição de Equi pamentos e Mobilia p/ Secretaria da Fazenda	12. 000, 0
4 01. 04 126 0470 1. 402	Aqui sição de Equi pamentos de Informática	12. 200, 0
4 02. 04 122 0470 1.403	Aqui si ção de Equi pamento para o FDM	138. 000, 0
4 02. 15 451 0890 1.405	Infraestrutura Urbana	100. 000, 0
4 02. 16 481 0720 1.818	Implantação de Projetos de Habitação Rural	345. 000, 0
4 02. 16 481 0720 1.819	Implantação de Projetos de Habitação Urbana	145. 000, 0
4 02. 26 782 0730 1.820	Implantação de Projetos do Setor Rodoviá rio	237. 100, 0
5 01. 12 361 0230 1.501	Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Escolares	210. 000, 0
5 01. 12 361 0230 1.515	Construção, Reforma e Ampliação de Bibliotecas	110. 000, 0
5 01. 12 361 0310 1.502	Aquisição de Equipamentos e Mobiliario para a Unidade Escola	70. 800, 0
5 01. 12 361 0310 1.510	Aqui si ção de Veí cul os para Transporte Escol ar	262. 900, 0
5 01. 12 361 0310 1.514	Aqui si ção e Desaprop. de Terrenos p/ construir Uni dades Escol ares	22. 900, 0
5 01. 12 361 0310 1.516	Aquisição, Ampliação e Modernização do Acervo Público.	25. 400, 0
5 01. 12 363 0310 1.507	Aquisição de Equipamentos e Mobiliario para o Ensino Profissional	47. 500, 0
5 01. 12 365 0230 1.508	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Infantil	241. 300, 0
5 01. 12 365 0310 1.503	Aquisição de Equipamento e Mobiliario para Educação Infantil	45. 600, 0
5 01. 12 365 0310 1.509	Aqui si ção de Equi pamentos Mobiliários	68. 200, 0
5 01. 12 366 0310 1.518	Aquisição de Equipamentos Mobíliarios	36. 900, 0
5 02. 12 361 0830 1.513	Aqui si ção de Veícul os Automotores para Transporte Escolar - 40%	361. 200, 0
5 02. 12 365 0160 1.504	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios. 40%	139. 000, 0
5 02. 12 365 0160 1.505	Aquisição de Equipamentos Mobíliarios 40%	43. 700, 0
5 02. 12 365 0160 1.511	Construção, Reforma e Ampliação de U. E. do Esino Fundamental - 40%	527. 300, 0
5 02. 12 365 0230 1.512	Construção, Reforma e Ampliação de Creches	68. 200, 0
6 01. 13 392 0300 1.603	Aquisição de Equipamentos e Mobiliarios para a Secretaria de Cultura	23. 900, 0
6 01. 13 392 0510 1.601	Construção, Reforma e Ampliação de Prédio Difusão Social	53. 000, 0
6 01. 13 392 0700 1.607	Construção de Centro de Convenções	150. 800, 0
6 01. 27 812 0710 1.606	Construção de Campos de futebol na Sede e na Zona Rural	105. 500, 0
6 01. 27 813 0710 1.604	Construção, Reforma e Ampliação de Praça de Esportes	153. 100, 0
6 01. 27 813 0710 1.605	Aquisição Equipamentos e Mobiliario para a Praça de Esportes	27. 000, 0
6 01. 27 813 0780 1.602	Construção de Balneário	110. 000, 0
6 02. 13 392 0510 1.608	Aquisição de Equipamentos e Mobiliario para a FUMAC	63. 800, 0
7 01. 10 301 0230 1.701	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	410. 000, 0
7 01. 10 301 0230 1.728	Construção, Reforma e Ampliação de Hospitais	518. 465, 0
7 01. 10 301 0300 1.702	Aqui si ção de Veí cul os para a Secretaria de Saúde	210. 000, 0
7 01. 10 301 0300 1.706	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Secretaria	110. 000, 0
7 01. 17 511 0910 1.712	Contrução de Kits Sanitários Zona Rural	176. 100, 0
7 01. 17 511 0910 1.718	Construção de Esgostos, Fossas na Zona Rural	144. 900, 0
7 01. 17 511 0910 1.722	Aqui si ção de Equi pamentos para o Saneamento Bási co Rural	49. 900, 00
7 01. 17 511 0920 1.713	Perfuração de Poços Profissionais e Lavanderia Rural	223. 100, 00
		- continu

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
7 01 17 511 0090 1 716	Construção o Armitoção do Ciatama do Abastacimento do Água Dunal	122 100 0
7 01. 17 511 0920 1.716	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua Rural	133. 100, 0
7 01. 17 512 0910 1.714 7 01. 17 512 0910 1.719	Contrução de Kits Sanitário Sede	151. 000, 0
	Construção de Esgotos, Fossa na Zona Urbana	136. 800, 0
7 01. 17 512 0910 1.723	Aquisição de Equipamentos para o Saneamento Básico Urbano	110. 600, 0
7 01. 17 512 0920 1.715	Perfuração de Poços Profissionais Zona Urbana	149. 000, 0
7 01. 17 512 0920 1.717	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento	188. 000, 0
7 02. 10 301 0470 1.708 7 02. 10 301 0840 1.703	Aquisição de Equipamentos de Informática FMS	43. 700, 00
8 01. 15 451 0001 1.815	Aquisição de Equipamentos e Mobiliario para o FMS	207. 500, 00 44. 400, 00
	Aquisição de Equipamento para a Limpeza Pública	The state of the s
8 01. 15 451 0300 1.816	Aqui si ção de Veí cul os Automotores	51. 800, 00
8 01. 15 451 0890 1.801	Abert., Reforma e Pavimento de Ruas e Avenidas	85. 000, 00
3 01. 15 451 0890 1.802	Construção, reforma e Ampliação de Praças e Jardins	61. 300, 0
3 01. 15 451 0890 1.803	Construção do Portal da Cidade	101. 900, 0
01. 15 451 0890 1.806	Aquisição para Praças, Parques e Jardins	40. 200, 00
01. 15 451 0890 1.808	Construção e Recuperação de Calçamentos, Meio-Fio e Sarjetas	62. 500, 0
3 01. 15 451 0890 1.817	Construção da Praça da Juventude	66. 100, 0
3 01. 15 452 0900 1.813	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitério Público	33. 500, 0
01. 15 453 0890 1.810	Contrução de Paradas de Önibus	110. 000, 0
01. 16 481 0720 1.805	Construção de Unidades Habitacionais Zona Rural	67. 700, 0
01. 16 482 0720 1.804	Construção de Unidades Habitacionais Zona Urbana	75. 700, 0
01. 25 752 0220 1.807	Construção e ampliação da Rede de Iluminação Pública	67. 100, 0
01. 25 752 0220 1.809	Aquisição de Equipamentos para Rede de Iluminação Pública	33. 900, 0
01. 25 752 0220 1.814	Implantação e Ampliação do Sistema de Energia Elétrica Urbana	145. 700, 0
01. 25 752 0220 3.815	Implantação e Ampliação do Sistema de Energia Elétrica Rural	87. 500, 0
01. 26 782 0310 1.811	Aquisição de Equipamento e Mobiliario para Setor Transporte	94. 400, 0
01. 26 782 0730 1.812	Construção e Recuperação de Estradas, Pontes e Bueiros	204. 100, 0
01. 26 782 0730 3.813	Construção de Pontes e Barragens	96. 900, 0
01. 18 122 0470 1.902	Aquisição de Equipamentos e Mobiliario para o Setor de Meio Ambiente	110.000, 0
01. 20 122 0310 1.905	Aquisição de Veículos para a Secretaria de Agricultura	73. 100, 0
01. 20 122 0470 1.903	Aquisição de Equipamento e Mobiliario para a Secretaria de Agricultura	26. 100, 0
01. 20 126 0470 1. 904	Aquisição de Equipamentos de Informática	18. 600, 0
01. 20 605 0230 1.910	Construção, Reforma e ampliação de Mercados, Feiras e Matadouros	147. 800, 0
01. 20 605 0230 1.911	Aquisição de Equipamentos para o Matadouro e Mercado Público	22. 500, 0
01. 20 605 0250 1.912	Programade Eletrificação Rural	210. 000, 0
01. 20 607 0440 1.907	Construção de Açudes e Barragens	110. 200, 0
01. 20 607 0440 1.908	Aquisição de Kit de Irrigação	73. 300, 0
01. 20 608 0440 1.915	Aqui si ção de Maqui nas e Implementos Agrí colas	38. 800, 0
01. 20 609 0440 1.906	Aqui și ção de Patrul ha Agrí col a	85. 100, 0
01. 20 609 0440 3. 905	Construção Casa do Agricultor	60.000, 0
01. 21 631 0440 1.909	Desapropriação de àreas para Assentamento	33. 700, 0
01. 08 122 0310 1.102	Aquisição de Equipamento e Mobiliario para Secretaria de Assistência Social	65. 700, 0
01. 08 241 0230 1.103	Construção do Centro Assistência ao Idoso	102. 700, 0
01. 08 241 0310 1.104	Aquisição de Equipamento e Mobiliario para a Casa Assistêncial do Idoso	47. 600, 0
01. 08 243 0230 1.107 01. 08 243 0310 1.108	Construção, Reforma e Ampliação de Creches Aquisição de Equipamento e Mobiliario para Creches	108. 400, 0 38. 700, 0
	TOTAL	10. 359. 665, 0
01. 01 031 0001 2.001	 Manutenção das Atividades do Legislativo	1. 235. 100, 0
01. 01 031 0110 2.002	Manutenção das Atividaes de Apoio a Câmara Municipal	277. 700, 0
01. 04 122 0840 2.201	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	1. 027. 150, 0
		- continu

Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3 01. 02 062 0240 2.317		220. 100, 00
3 01. 02 002 0240 2.317	Pagamentos de Ações Judiciais Contratação de Assessoria Jurídica	344. 600, 00
3 01. 03 031 0740 2.308	Contratação de Assessores e Serv. Tec. Contábeis	365. 500, 00
3 01. 04 122 0840 2.305	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	1. 509. 400, 00
3 01. 04 128 0750 2.310	Reciclagem e Treinamento Pessoal	56. 400, 00
3 01. 04 131 0490 2.311	Divulgação das Ações Administrativas e Campanha na Midia	58. 400, 00
3 01. 06 181 0210 2.312	Apoio das Atividades de Segurança Pública	30. 400, 00
3 01. 24 721 0550 2.314	Despesas de Custeio com Comunicação Postais	8. 200, 00
3 01. 24 722 0550 2.606	Retransmissão do Sinal de TV	73. 600, 00
3 01. 24 722 0840 2.315	Despesas de Custeio com Telecomunicações	51. 400, 00
3 01. 25 752 0840 2.316	Despesas de custeio com Energia Elétrica	215. 400, 00
1 01. 04 123 0312 2.401	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	256. 100, 00
02. 04 122 0470 2.402	Manutenção das Atividades do Setor	117. 900, 00
02. 15 451 0890 2.403	Manutenção de Projetos de Infraestutura Urbana	30. 000, 00
02. 26 782 0730 2.033	Manutenção do Setor de Transporte Rodoviário	170. 000, 00
01. 12 361 0360 2.534	Fundamental Projeto de Ensino Fundamental	30. 300, 00
6 01. 12 361 0460 2.501	Manutenção Programa Nacional de TRansp. Escolar - PNATE	109. 300, 00
01. 12 361 0460 2.502	Programa Nacional de Alimentação Escolar para Creches - PNAC	81. 600, 00
6 01. 12 361 0460 2.503	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	113. 500, 00
01. 12 361 0460 2.506	Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	451. 400, 00
01. 12 361 0460 2.507	Coord. dos Gastos com Quota do Salário Educação - QSE	471. 300, 00
01. 12 361 0460 2.508	Manutenção do Recursos do FNDE	101. 000, 00
01. 12 361 0830 2.504	Manutenção do Necursos do Proble Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2. 078. 700, 00
01. 12 361 0830 2.512	Manutenção Programa Estadual de Transp. Escolar - PEATE	75. 000, 00
01. 12 362 0870 2.510	Manutenção das Atividades do Ensino Médio	116. 400, 00
01. 12 363 0840 2.511	Manutenção das Atividades do Ensino Profissional	117. 200, 00
01. 12 364 0880 2.531	Manutenção com Atividades do Ensino Superior	23. 000, 00
01. 12 365 0360 2.533	Projeto de Educ. Pré-Escola	102. 300, 00
01. 12 365 0460 2.514	Programa de Alimentação Escolar/Creche PNAC	116. 100, 00
5 01. 12 365 0940 2.517	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	658. 165, 00
5 01. 12 366 0460 2.518	Programa de Apoio p/ Educação de Jovens e Adultos	398. 600, 00
5 01. 12 367 0840 2.519	Manutenção das Atividades Educação Especial	142. 400, 00
6 02. 12 361 0830 2.520	Manutenção das atividades Administrativa do Ensino Fundamental 40%	5. 829. 508, 00
02. 12 361 0830 2.526	Capacitação, Treinamento e Habilitação de Pessoal - 40%	153. 300, 00
02. 12 361 0830 2.527	Manutenção de Programas Especiais do Ensino Fundamental 40%	86. 300, 00
02. 12 361 0830 2.532	Remum. dos Profissionais do Magistério da Educação Básica 60%	12. 084. 612, 00
02. 12 365 0160 2.529	Remuneração dos Profissionais do Magistério Pré-Escolar 60%	156. 900, 00
02. 12 365 0160 2.520	Atividades do Ensino Pré-Escolar 40%	1. 182. 500, 00
02. 12 365 0170 2.535	Remuneração dos Profissionais do Creches 60%	64. 500, 00
02. 12 365 0170 2.540	Atividades de Creches Municipais 40%	84. 300, 00
02. 12 366 0190 2.536	Apoio ao Programa Jovens e Adultos - PEJA 40%	107. 600, 00
02. 12 366 0190 2.537	Remuneração dos Profossionais do Magist. Prog. Jovens e Adultos - PEJA 60%	53. 900, 00
02. 12 367 0840 2.538	Atividade da Educação Compensatória 40%	68. 700, 00
02. 12 367 0840 2.539	Remuneração dos Profissionais do Magist. da Educação Compensatória - 60%	46. 000, 00
01. 12 122 0470 4.535	Manutenção do Setor administrativo da Secretaria de Educação	875. 100, 00
01. 12 122 0470 4. 333	Manutenção do Secor administrativo da Secretaria de Educação Manutenção da Secretaria de Cultura	252. 400, 00
6 01. 13 392 0470 2.603	Promoção do São João e São Pedro	86. 000, 00
3 01. 13 392 0700 2.605	Promoção de Festa de Natal e Ano Novo	80. 800, 00
3 01. 13 392 0700 2.003 3 01. 13 392 0700 6.040	Promoção Carnavalesco	668. 100, 00
6 02. 13 392 0700 0.040 6 02. 13 392 0700 2.642	Manutenção das Atividades do FUMAC	207. 500, 00
6 02. 13 392 0700 2.643	Promoção de Festas de Natal e Ano Novo	82. 800, 00
02. 10 002 0100 2.040	Tromoção de reseas de nacar e nilo novo	- continua

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
6 02. 13 392 0700 2.644	 Promoção do Carnaval	82. 800, 00
6 02. 13 392 0700 2.645	Promoção de Festejos Juninos	110. 400, 00
7 01. 10 301 0840 2.701	Manutenção das Atividades da Secretaria	1. 786. 000, 00
7 01. 10 501 0040 2. 701	Manutenção das Atividades do Setor de Abastecimento de Água	128. 500, 00
7 02. 10 271 0470 2.723	Obrigações Previdenciárias INSS - FMS	4. 900, 00
7 02. 10 271 0470 2.723	Manutenção das Atividades Administrativa do FMS	1. 335. 800, 00
7 02. 10 301 0470 2. 705	Manutenção do Piso de Atenção Básica PAB FIXO	1. 208. 600, 00
7 02. 10 301 0570 2. 706	manutenção0 do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	911. 600, 00
7 02. 10 301 0570 2. 707	Manutenção do Programa de Apoi o a População Indigena	63. 100, 00
7 02. 10 301 0570 2. 708	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	544. 500, 00
7 02. 10 301 0570 2. 709	Manutenção do Programa Saúde da Família PSF	1. 653. 200, 00
7 02. 10 301 0570 2.718	Coordenação de Dívida Programada de Farmaceutica Básica	473. 500, 00
7 02. 10 302 0570 2.712	Coordenação de Programa de Medicamentos de Asistência Hospitalar e Ambulatori	56. 300, 00
7 02. 10 302 0840 2.714	Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2. 158. 700, 00
02. 10 303 0570 2.710	Programa de Distribuição de Medicamentos para Asma e Rinite	7. 800, 00
02. 10 303 0570 2.711	Programa de Distribuição de Medicamentos para Hipertensão e Diabetes	5. 600, 00
7 02. 10 303 0570 2.719	Coordenação de Campanha de Vacinação Poliomielite	10. 400, 00
02. 10 304 0570 2.717	Manutenção Programas Ações Básicas Vigilância Sanitária	27. 500, 00
7 02. 10 305 0570 2.713	Coordenação de Campos de Vacinação Anti-Rábica	21. 400, 00
7 02. 10 305 0570 2.715	Coordenação de Campanha de Vacinação do Idoso	9. 200, 00
02. 10 305 0570 2.716	Epi demi ol ogi a e Control e de Doenças ECD	243. 500, 00
02. 10 305 0570 2.721	Coordenação de Programas Diversos de Vigilância Epidemiologica	14. 400, 00
03. 17 512 0920 2.604	Manutenção do Serviço Autonomo de Água e Esgoto - SAAE	115. 200, 00
3 01. 15 451 0840 2.801	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo	1. 326. 600, 00
3 01. 15 451 0890 2.802	Conservação e Manutenção do Cemitério Público	12. 500, 00
3 01. 15 451 0890 2.811	Manutenção da Infraestrutura Urbana	262. 600, 00
3 01. 15 452 0620 2. 804	Conservação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins	37. 000, 00
3 01. 15 452 0890 2.812	Manutenção do Setor de Limpeza Pública	1. 049. 200, 00
3 01. 26 782 0730 2.814	Manutenção e Recuperação de Estradas, Pontes e Bueiros	286. 000, 00
3 01. 26 782 0730 2.815	Manutenção de Estradas Vicinais	1. 374. 900, 00
8 01. 26 782 0840 2.809	Manutenção das Atividades do Setor de Transportes	1. 489. 400, 00
3 02. 25 752 0840 4.814	Manutenção do Setor de Iluminação Pública	298. 000, 00
9 01. 18 541 0120 2. 904	Manutenção das atividades do Setor de Meio Ambiente	29. 200, 00
0 01. 20 122 0840 2. 910	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	450. 400, 00
0 01. 20 605 0200 2. 916	Manutenção e Funcionamento de Mercado, Feiras e Matadouros	47. 500, 00
01. 20 607 0440 2. 917	Implementação e Operacionalização de Projetos de Irrigação	25. 600, 00
01. 20 608 0130 2. 914	Aração de Terrenos na zona Rural	13. 400, 00
01. 21 631 0180 2. 922	Lev. Topog. e Projeto em Áreas de Assentamento	11. 300, 00
01. 08 122 0840 2. 101	Manutenção das Atividades Gerais de Assistência Social	838. 000, 00
01. 08 271 0100 2. 121	Obrigações Previdenciarias INSS	66. 100, 00
02. 08 241 0930 2. 102	Programa de Atenção a Pessoa Idosa API	24. 200, 00
02. 08 243 0600 2. 120	Atividades de Assistência Social de Solid. Programa Peti - Jornada Ampliada	153. 700, 00
02. 08 243 0600 4. 121	Programa PETI - Bolsas	139. 000, 00
02. 08 243 0770 2. 106	Apoi o as Ativi dades do Consel ho Tutel ar	206. 600, 00
02. 08 243 0770 2. 110	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	226. 000, 00
0 02. 08 243 0770 2.111	Programa de Piso Básico de TRansição PBT	520. 800, 00
0 02. 08 244 0410 2.116	Doação de Materiais Diversos a População Carente	105. 300, 00
0 02. 08 244 0410 2.117	Doação de Enxoval a Gestantes Carentes	17. 900, 00
0 02. 08 244 0600 2.114	Programa FMAS - CPBF	69. 500, 00
0 02. 08 244 0600 2.114	Programa EMPEJ - Jornada	69. 500, 00
0 02. 08 306 0410 2.113	Distribuição de Cestas Básicas a População Carente	56. 600, 00
00 000 UTIU &, III	processus que de ecocus publicus a reparação entente	- continua

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO		VALOR
10 02. 11 331 0100 2.107	 Contribuição para Formação do PASEP		116. 200, 00
		TOTAL	53. 700. 335, 00
99 99. 99 999 9999 9.999	Reserva de Contingência		500. 000, 00
		TOTAL	500. 000, 00
	 T O T A L		64. 560. 000, 00

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTALS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Orçamento	Fi scal	49. 14.	668. 891.		
TOTAL.		64	560	000	00

 ÓRGÃO...........: 02 Gabi nete do Prefeito
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabi nete do Prefeito
 DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0470 1.201	 Aquisição de Veículos para o Gabinete do	Prefeito			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	11010100			65. 800, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		i i	65. 800, 00	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		65. 800, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		65. 800, 00	į	
		Fonte 010000	5. 000, 00	į	
		Fonte 019200	60. 800, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	65. 800, 00
4 122 0840 2.201	 Manutenção das Atividades do Gabinete do	Prefeito			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				975. 550, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			664. 900, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		664. 900, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		216. 000, 00		
		Fonte 010000	216. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		381. 300, 00		
		Fonte 010000	381. 300, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	T	60. 800, 00		
0 4 00 40 00		Fonte 010000	60. 800, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	E . 040000	2. 300, 00		
0 1 00 00 00		Fonte 010000	2. 300, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	E . 010000	4. 500, 00		
0 0 00 00 00	 I	Fonte 010000	4. 500, 00	1 400 00	
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida		1 400 00	1. 400, 00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 400, 00		
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	E 010000	700, 00		
2 2 00 22 00	Outros angone sobre a disc non contrata	Fonte 010000	700, 00		
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	Fonte 010000	700, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outros dogradas correntes	ronce 010000	700, 00	309. 250, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas		309. 250, 00	309. 230, 00	
3. 3. 90. 14. 00	hpricações direcas Diárias - civil		40. 700, 00		
3. 3. 30. 14. 00	Diditas - Civii	Fonte 010000	40. 700, 00		
3. 3. 90. 30. 00	 Material de consumo	ronce 010000	69. 400, 00		
0. 0. 00. 00. 00	maccitat ac consumo	Fonte 010000	69. 400, 00		
3 3 90 33 00	Passagens e despesas com locomoção	101110 010000	38. 700, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Tabbagenb e despesas com Tocomoção	Fonte 010000	38. 700, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	101110 010000	59. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	vacios serv. de cercerros pessoa frisica	Fonte 010000	59. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	101110 010000	51. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	vacios serv. ac cere. pessoa jurrarea	Fonte 010000	51. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	 Serv. tecnologia informação/comunic PJ		10. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Servi recitorogra i ini or mação/ comunite 10	Fonte 010000	10. 000, 00		
	I	101100 010000	10.000,00	l	- continu

-	Conti nuaç 3. 3. 90. 92. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	ão - Despesas de exercícios anteriores Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 010000	40. 450, 00 40. 450, 00 51. 600, 00 51. 600, 00	51. 600, 00	51. 600, 00
		TOTAL DA ATI VI DADE	Fonte 010000	51. 600, 00	_	1. 027. 150, 00
		וויים אוויים אוויים אוויים אוויים אוויים אוויים אוויים אוויים אוויים אוויים אוויים אוויים אוויים אוויים אוויים				1. 027. 100, 00
] 		

 ÓRGÃO.
 : 03
 Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301
 Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento
 DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
02 062 0240 2.317 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Outras despesas correntes	Fonte 010000	129. 800, 00 129. 800, 00 129. 800, 00	129. 800, 00 90. 300, 00	220. 100, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 91. 00	Aplicações diretas Sentenças judiciais 	Fonte 010000	90. 300, 00 90. 300, 00 90. 300, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	220. 100, 00
03 091 0740 2.308 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000	344. 600, 00 9. 600, 00 9. 600, 00 5. 000, 00 5. 000, 00 330. 000, 00 330. 000, 00	344. 600, 00	344. 600, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	344. 600, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Investimentos Aplicações diretas	Fonte 010000	129. 000, 00 129. 000, 00 129. 000, 00	129. 000, 00	129. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	129. 000, 00
04 122 0230 1.307 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Recuperação e Ampliação do Centro Admini Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 010000 Fonte 012454	110. 000, 00 110. 000, 00 10. 000, 00 100. 000, 00	110. 000, 00	110. 000, 00

 continuaç 	ão -				
	TOTAL DO PROJETO		-	-	110. 000, 00
04 122 0230 1.308 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Construção do Centro de Convenções Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 010000	6. 900, 00 6. 900, 00 6. 900, 00	6. 900, 00	6. 900, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	6. 900, 00
04 122 0300 1.303 4. 0. 00.00.00 4. 4. 00.00.00 4. 4. 90.00.00 4. 4. 90.52.00	Aquisição de Veículos para a Secretaria de administração Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 010000	93. 700, 00 93. 700, 00 93. 700, 00	93. 700, 00	93. 700, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	93. 700, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de administração Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 010000 Fonte 012454 Fonte 019200	32. 800, 00 32. 800, 00 800, 00 800, 00 28. 500, 00 3. 500, 00	32. 800, 00	32. 800, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	32. 800, 00
04 122 0600 2. 309 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 32. 00 3. 3. 90. 35. 00	Contratação de Assessores e Serv. Tec. C Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material, bem ou serv. p/dist. gratuita Serviços de consultoria		365. 500, 00 5. 500, 00 5. 500, 00 5. 500, 00 360. 000, 00 360. 000, 00	365. 500, 00	365. 500, 00
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	365. 500, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 010000 Fonte 010000	472. 100, 00 71. 100, 00 71. 100, 00 300. 000, 00 300. 000, 00	472. 100, 00	994. 700, 00 conti nua -

- continuaç	ão -				
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		85. 000, 00	1	
0. 1. 00. 10. 00	obi i gações paei onais	Fonte 010000	85. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	101100 010000	10. 300, 00	i	
0. 1. 00. 10. 00	outrus acopt variaters pessour ervir	Fonte 010000	10. 300, 00	i	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	101100 010000	5. 700, 00	i	
0.1.00.02.00	200pcous de enercreror ancerrores	Fonte 010000	5. 700, 00	i	
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida			4. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas		4. 000, 00		
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato		2. 600, 00	į	
	•	Fonte 010000	2. 600, 00	į	
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato		1. 400, 00	į	
		Fonte 010000	1. 400, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			518. 600, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		518. 600, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		10. 100, 00		
		Fonte 010000	10. 100, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		100. 000, 00		
		Fonte 010000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		7. 500, 00	ļ	
		Fonte 010000	7. 500, 00	ļ	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	T . 040000	11. 500, 00		
0 0 00 04 00		Fonte 010000	11. 500, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	E 4 010000	6. 100, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 010000	6. 100, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fort a 010000	36. 500, 00		
2 2 00 20 00	Outros como do toro noceso junídico	Fonte 010000	36. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000	240. 000, 00 240. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	rolle 010000	40. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. techorogra informação/comunic ra	Fonte 010000	40. 000, 00	-	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	rolle 010000	66. 900, 00	-	
0. 0. 00. 02. 00	bespesas de exercicios difectiones	Fonte 010000	66. 900, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	101100 010000	00.000,00		514. 700, 00
4. 6. 00. 00. 00	Amortização da dívida			514. 700, 00	011.700,00
4. 6. 90. 00. 00	Aplicações diretas		514. 700, 00		
4. 6. 90. 71. 00	Principal da dívida contratual resgatado		514. 700, 00	i	
	1	Fonte 010000	500. 000, 00	i	
		Fonte 019024	14. 700, 00	į	
			į į	į	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	1. 509. 400, 00
04 122 0850 1.304	Aquisição e Desaprpriação de Terrenos				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				28. 000, 00
4. 5. 00. 00. 00	Inversões financeiras			28. 000, 00	
4. 5. 90. 00. 00	Aplicações diretas		28. 000, 00	ļ	
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	T . 040000	28. 000, 00		
		Fonte 010000	28. 000, 00		
	TOTAL DO DDOLETO				00 000 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	28. 000, 00
04 126 0470 1.305	Aquisição de Equipamentos de Informatica				
04 160 04/0 1.303	nqui si çao de Equi pamentos de Tili of mati Ca			 -	continua -
					Conciliud

- continuaç			1	1	10 700 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			18. 500, 00	18. 500, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		18. 500, 00	16. 300, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		18. 500, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Equi pamentos e materrar permanente	Fonte 010000	18. 500, 00		
		Tonice 010000	10. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		j - j	-	18. 500, 00
04 128 0750 2.310	Reciclagem e Treinamento Pessoal				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				56. 400, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			56. 400, 00	00. 100, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		56. 400, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		2. 600, 00		
		Fonte 010000	2. 600, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3. 800, 00	į	
	•	Fonte 010000	3. 800, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50. 000, 00	ĺ	
		Fonte 010000	50. 000, 00		
	TOTAL DA ATTUEDADE				70.400.00
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	56. 400, 00
04 131 0490 2.311	Divulgação dos Açãos Administrativos o				
04 131 0490 2.311	Divulgação das Ações Administrativas e Campanha na Midia				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				58. 400, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			58. 400, 00	00. 100, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		58. 400, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		4. 500, 00	i	
		Fonte 010000	4. 500, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		14. 100, 00	į	
		Fonte 010000	14. 100, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		37. 500, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 010000	37. 500, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	E 010000	2. 300, 00		
		Fonte 010000	2. 300, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE			_	58. 400, 00
	TOTAL DA ATT TIDADE				00. 100, 00
06 181 0210 2.312	Apoio das Atividades de Segurança Pública	a		i	
	Despesas correntes		j j	į	30. 400, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		j j	30. 400, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		30. 400, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8. 200, 00		
		Fonte 010000	8. 200, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	E . 040000	14. 900, 00		
0 0 00 40 00	Come to analogie inf	Fonte 010000	14. 900, 00	ļ	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ		5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 010000	2. 300, 00	-	
0. 0. 00. 02. 00	peopeodo de exercicios dilectrores	Fonte 010000	2. 300, 00		
		Tonice 010000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		j - j	-	30. 400, 00
			į į	į	
06 181 0820 1.306	Aquisição de Equipamento para a Vig. Muni	i ci pal			, •
				-	- continua -

	≈ -				
- continuaç 4.0.00.00.00	: ao - Despesas de capital		1 1		6. 600, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			6. 600, 00	0. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		6. 600, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	_	6. 600, 00	Į.	
		Fonte 010000	6. 600, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	6. 600, 00
24 721 0550 2.314	Despesas de Custeio com Comunicação Posta	ai s		i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į į	j	8. 200, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			8. 200, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 36. 00	Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física		8. 200, 00 2. 200, 00		
3. 3. 30. 30. 00	outros serv. de tercerros pessoa risica	Fonte 010000	2. 200, 00	-	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3. 000, 00	i	
		Fonte 010000	3. 000, 00	į	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	F . 040000	3. 000, 00	ļ	
		Fonte 010000	3. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	8. 200, 00
24 722 0550 2.606	Retransmissão do Sinal de TV			i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				73. 600, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		70,000,00	73. 600, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 39. 00	Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica		73. 600, 00 50. 000, 00	-	
3. 3. 30. 33. 00	valios serv. de tere, pessoa furrarea	Fonte 010000	50. 000, 00	1	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ		18. 000, 00	İ	
		Fonte 010000	18. 000, 00	į	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Fant a 010000	5. 600, 00		
		Fonte 010000	5. 600, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	73. 600, 00
24 722 0840 2.315	Despesas de Custeio com Telecomunicações			i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			į	51. 400, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		71 400 00	51. 400, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física		51. 400, 00 25. 800, 00		
3. 3. 30. 30. 00	outros serv. de tercerros pessoa risica	Fonte 010000	25. 800, 00	-	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10. 000, 00	į	
		Fonte 010000	10. 000, 00	į	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	E 010000	8. 100, 00		
3. 3. 90. 92. 00	 Despesas de exercícios anteriores	Fonte 010000	8. 100, 00 7. 500, 00	-	
0. 0. 00. 02. 00	bespesus de exercicios difectivies	Fonte 010000	7. 500, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE				£1 400 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	51. 400, 00
25 752 0840 2.316	Despesas de custeio com Energia Elétrica			į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			015 100 001	215. 400, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas		215. 400, 00	215. 400, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Apricações diretas Material de consumo		51. 600, 00		
3. 3. 00. 00. 00	and the contours	Fonte 010000	51. 600, 00	i	
'				<u>'</u> -	continua -

- continuaç 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 92. 00	eão - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de exercícios anteriores TOTAL DA ATIVIDADE	Fonte 010000 Fonte 010000	150. 000, 00 150. 000, 00 13. 800, 00 13. 800, 00	_	 215. 400, 00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Fazenda
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Municipal da Fazenda
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 123 0310 1.401	 Aquisição de Equipamentos e Mobilia p/				
	Secretaria da Fazenda				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i i	į	12. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00				12. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00			12. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		12. 000, 00		
		Fonte 010000	12. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	12. 000, 00
04 123 0312 2.401	1				
0 0 00 00 00	de Finanças				070 400 00
3. 0. 00. 00. 00				104 700 00	256. 100, 00
3. 1. 00. 00. 00			104 700 00	104. 700, 00	
3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00			104. 700, 00 9. 100, 00		
3. 1. 30. 04. 00	contratação por tempo determinado	Fonte 010000	9. 100, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	101100 010000	80. 000, 00		
0. 1. 00. 11. 00	venermencos e vane. Traas pessoar ervii	Fonte 010000	80. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	101100 010000	1. 600, 00		
	0.3	Fonte 010000	1. 600, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil		7. 000, 00	į	
		Fonte 010000	7. 000, 00	į	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		7. 000, 00		
		Fonte 010000	7. 000, 00		
3. 2. 00. 00. 00				2. 400, 00	
3. 2. 90. 00. 00			2. 400, 00		
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	Fonte 010000	1. 200, 00		
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato		1. 200, 00 1. 200, 00		
5. 2. 30. 22. 00	outlos elicarg. Sobre a drv. por colicrato	Fonte 010000	1. 200, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	101100 010000	1. 200, 00	149. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00			149. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00			6. 100, 00		
		Fonte 010000	6. 100, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		15. 000, 00	į	
		Fonte 010000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita		3. 500, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 010000	3. 500, 00	ļ	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	E 010000	5. 000, 00		
2 2 00 26 00	Outnog gamy do tangging nagges fisis	Fonte 010000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Font o 010000	5. 100, 00 5. 100, 00		
		Fonte 010000	j. 100, 00		- continu

- continuaç	eão -				
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000	80. 000, 00 80. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	Fonte 010000	20. 000, 00 20. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		9. 600, 00		
3. 3. 90. 93. 00	 Indenizações e restituições	Fonte 010000	9. 600, 00 4. 700, 00		
		Fonte 010000	4. 700, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE		- 	-	256. 100, 00
04 126 0470 1.402	Aquisição de Equipamentos de Informática				19 900 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			12. 200, 00	12. 200, 00
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente		12. 200, 00 12. 200, 00		
4. 4. 90. 32. 00	Equipamentos e materrar permanente	Fonte 010000	12. 200, 00		
	 TOTAL DO PROJETO		 	-	12. 200, 00
					,

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

280. 300, 00

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
2 122 0470 4.535	 Manutenção do Setor administrativo da				
2 122 0170 17000	Secretaria de Educação		i i	i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i i		875. 100, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		į į	324. 900, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		324. 900, 00	İ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		85. 500, 00		
		Fonte 010000	5. 000, 00		
		Fonte 010100	80. 500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	T	183. 000, 00		
		Fonte 010000	5. 000, 00		
0 1 00 10 00		Fonte 010100	178. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obri gações patronais	E 010000	41. 900, 00		
		Fonte 010000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outros dosp. variávais passaal aivil	Fonte 010100	36. 900, 00		
3. 1. 90. 10. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 010000	14. 500, 00 5. 000, 00	l	
		Fonte 010000 Fonte 010100	9. 500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	rollice 010100	0.000,00	550. 200, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		550. 200, 00	330. 200, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		36. 000, 00		
0, 0, 00, 11, 00		Fonte 010000	5. 000, 00	i	
	<u> </u>	Fonte 010100	31. 000, 00	i	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		255. 600, 00	İ	
	İ	Fonte 010000	5. 000, 00		
		Fonte 010100	250. 600, 00	į	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		17. 900, 00	ĺ	
		Fonte 010000	5. 000, 00		
		Fonte 010100	12. 900, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		128. 100, 00		
		Fonte 010000	5. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 010100	123. 100, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	E 010000	75. 000, 00		
		Fonte 010000 Fonte 010100	5. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	 Serv. tecnologia informação/comunic PJ		70. 000, 00 13. 800, 00		
3. 3. 30. 40. 00	Serv. techorogra Thrormação/comunitc13	Fonte 010000	5. 000, 00		
		Fonte 010100	8. 800, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	101100 010100	23. 800, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Despessor de exercición difectiones	Fonte 010000	5. 000, 00		
		Fonte 010100	18. 800, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	875. 100, 00
0.000.0000.4.000	A				
3 392 0300 1.603	Aqui si ção de Equi pamentos e Mobiliarios				
	para a Secretaria de Cultura				- continu

	~				
- continuaç			1	1	00 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital			22 000 00	23. 900, 00
4. 4. 90. 00. 00	Investimentos		23. 900, 00	23. 900, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente		23. 900, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Equipamentos e materrar permanente	Fonte 010000	23. 900, 00		
		ronce 010000	23. 900, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	23. 900, 00
13 392 0470 2.601	 Manutenção da Secretaria de Cultura				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				252. 400, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			176. 400, 00	202. 100, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		176. 400, 00	1.0.100,00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		91. 000, 00		
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Fonte 010000	91. 000, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80. 000, 00	į	
	•	Fonte 010000	80. 000, 00	į	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		1. 400, 00		
		Fonte 010000	1. 400, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2. 100, 00		
		Fonte 010000	2. 100, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	T	1. 900, 00	ļ	
0 0 00 00 00		Fonte 010000	1. 900, 00	1 000 001	
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida		1 000 00	1. 200, 00	
3. 2. 90. 00. 00 3. 2. 90. 21. 00	Aplicações diretas		1. 200, 00		
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	Fonte 010000	1. 200, 00 1. 200, 00		
3. 3. 00. 00. 00	 Outras despesas correntes	rolice 010000	1. 200, 00	74. 800, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		74. 800, 00	74.000,00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		2. 300, 00		
0, 0, 00, 11, 00		Fonte 010000	2. 300, 00	i	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		30. 000, 00	i	
		Fonte 010000	30. 000, 00	į	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4. 500, 00	į	
		Fonte 010000	4. 500, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		2. 300, 00		
		Fonte 010000	2. 300, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	E . 010000	12. 400, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 010000	12. 400, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Forts 010000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	 Serv. tecnologia informação/comunic.– PJ	Fonte 010000	15. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 30. 40. 00	Serv. techorogra informação/comunic 13	Fonte 010000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	 Despesas de exercícios anteriores	TORCE 010000	3. 300, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Despesses to exercise of uncertained	Fonte 010000	3. 300, 00		
	TOTAL DA ATTUIDADE			į	050 400 00
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	252. 400, 00
13 392 0510 1.601	 Construção, Reforma e Ampliação de				
	Prédio Difusão Social			i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į į	İ	53. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			53. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		53. 000, 00	į	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		53. 000, 00	ļ	
		Fonte 010000	53. 000, 00		
				-	continua -

- continuaç	gão -				
	 TOTAL DO PROJETO			_	53. 000, 00
	TOTAL DO TROJETO		-	-	33. 000, 00
13 392 0700 1.607	Construção de Centro de Convenções				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		ĺ		150. 800, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		j i	150. 800, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		150. 800, 00	ĺ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		127. 300, 00	į	
	-	Fonte 010000	10. 000, 00	į	
		Fonte 012455	117. 300, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		23. 500, 00		
		Fonte 010000	23. 500, 00		
	TOTAL DO DO HITO				470 000 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150. 800, 00
13 392 0700 2.603	 Promoção do São João e São Pedro				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				86. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		 	86. 000, 00	00. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		86. 000, 00	00. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		5. 400, 00		
0. 0. 00. 00. 00	material de consumo	Fonte 010000	5. 400, 00		
3. 3. 90. 32. 00	│ │Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	macoriar, bom ou borv. p. urbe. grucureu	Fonte 010000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13. 700, 00		
		Fonte 010000	13. 700, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		51. 900, 00	į	
	. ,	Fonte 010000	51. 900, 00	į	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	86. 000, 00
12 202 0700 2 605	Dnomoção do Fosto do Notal o Ano Nova				
13 392 0700 2.605	Promoção de Festa de Natal e Ano Novo				00 000 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes			80. 800, 00	80. 800, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		80. 800, 00	00. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Apricações difetas Material de consumo		11. 600, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Material de consumo	Fonte 010000	11. 600, 00		
3. 3. 90. 32. 00	∣ Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		12. 400, 00		
0. 0. 00. 02. 00	material, bem of serv. p/ dist. gratured	Fonte 010000	12. 400, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	101100 010000	10. 800, 00		
0. 0. 00. 00. 00		Fonte 010000	10. 800, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		46. 000, 00		
	, ,	Fonte 010000	46. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	80. 800, 00
10 000 0700 6 040	Duamação Cannavalação				
13 392 0700 6.040 3.0.00.00.00	Promoção Carnaval esco				660 100 00
3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes			668. 100, 00	668. 100, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		668. 100, 00	000. 100, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Apricações difetas Material de consumo		2. 800, 00		
0. 0. 00. 00. 00	macciful de consumo	Fonte 010000	2. 800, 00		
3. 3. 90. 32. 00	! Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3. 500, 00		
5. 5. 50. 5 2. 60	Som on solvin production	Fonte 010000	3. 500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25. 300, 00		
	r	Fonte 010000	25. 300, 00		
				<u>'</u> -	continua -

- continuaç	ão -				
3. 3. 90. 39. 00		Fonte 010000	636. 500, 00 636. 500, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	668. 100, 00
27 812 0710 1.606 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00 4. 4. 90. 52. 00	Construção de Campos de futebol na Sede e na Zona Rural Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Equipamentos e material permanente	Fonte 010000 Fonte 010000	105. 500, 00 93. 800, 00 93. 800, 00 11. 700, 00 11. 700, 00	105. 500, 00	105. 500, 00 105. 500, 00
07 010 0710 1 004					100. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Construção, Reforma e Ampliação de Praça de Esportes Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 010000 Fonte 012455	153. 100, 00 153. 100, 00 10. 000, 00 143. 100, 00	153. 100, 00	153. 100, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	153. 100, 00
27 813 0710 1.605 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aquisição Equipamentos e Mobiliario para a Praça de Esportes Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 010000	27. 000, 00 27. 000, 00 27. 000, 00 27. 000, 00	27. 000, 00	27. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	27. 000, 00
27 813 0780 1.602 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Construção de Balneário Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 010000 Fonte 012455	110. 000, 00 110. 000, 00 10. 000, 00 100. 000, 00	110. 000, 00	110. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	110. 000, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

2. 585. 700, 00

 ÓRGÃO............:
 07
 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:
 0701
 Secretaria de Saúde e Saneamento
 DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
10 301 0230 1.701 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 010000 Fonte 010200	410. 000, 00 410. 000, 00 10. 000, 00 400. 000, 00	410. 000, 00	410. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	410. 000, 00
10 301 0230 1.728 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Construção, Reforma e Ampliação de Hospi Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Equipamentos e material permanente	Fonte 010000 Fonte 010200 Fonte 010200 Fonte 010200	518. 465, 00 408. 465, 00 10. 000, 00 398. 465, 00 110. 000, 00 10. 000, 00	518. 465, 00	518. 465, 00
	TOTAL DO PROJETO	Tolice of oxog	-	-	518. 465, 00
10 301 0300 1.702 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00		de Saúde Fonte 010000 Fonte 010200	210. 000, 00 210. 000, 00 10. 000, 00 200. 000, 00	210. 000, 00	210. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	210. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Secretaria Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 010000 Fonte 010200	110. 000, 00 110. 000, 00 10. 000, 00 100. 000, 00	110. 000, 00	110.000,00 - continua

- continuaç	cao -			1	
	 TOTAL DO PROJETO		 	-	110. 000, 00
			į į		,
10 301 0840 2.701	Manutenção das Atividades da Secretaria				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				1. 786. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			1. 340. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 340. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		609. 300, 00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 010200	599. 300, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		410. 000, 00		
		Fonte 010000	10.000,00		
0 4 00 40 00		Fonte 010200	400. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		291. 800, 00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 010200	281. 800, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil		13. 000, 00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 010200	3. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		15. 900, 00		
		Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 010200	5. 900, 00		
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida			11. 200, 00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas		11. 200, 00		
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato		11. 200, 00		
		Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 010200	1. 200, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			434. 800, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		434. 800, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	T	13. 500, 00		
		Fonte 010000	10.000,00		
0 0 00 00 00	 W	Fonte 010200	3. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	F . 010000	150. 000, 00		
		Fonte 010000	10.000,00		
0 0 00 00 00	 D	Fonte 010200	140. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	E . 010000	14. 000, 00		
		Fonte 010000	10.000,00		
0 0 00 00 00		Fonte 010200	4. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Et - 010000	110.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
0 0 00 00 00	 Outure	Fonte 010200	100.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fort a 010000	50.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
2 2 00 40 00		Fonte 010200	40.000,00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ		20.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
2 2 00 02 00	Degrações de evenciai es entenianes	Fonte 010200	10.000,00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 010000	77. 300, 00		
			10.000,00		
		Fonte 010200	67. 300, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE		_	_	1. 786. 000, 00
	IOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1. 100. 000, 00
17 511 0910 1.712	 Contrução de Kits Sanitários Zona Rural				
1, 011 0010 1,712	concrução de mito banitarios Zona Milai		1	l .	- continua -
					Concinua

	≈ -			
- continuaç 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	ao - Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	 176. 100, 00 176. 100, 00	176. 100, 00	176. 100, 00
4. 4. 50. 51. 00	Fonte 010000 Fonte 012454	10. 000, 00 10. 000, 00 166. 100, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	176. 100, 00
17 511 0910 1.718 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Construção de Esgostos, Fossas na Zona Rural Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 010000 Fonte 012454	144. 900, 00 144. 900, 00 10. 000, 00 134. 900, 00	144. 900, 00	144. 900, 00
	TOTAL DO PROJETO	101. 000, 00	_	144. 900, 00
17 511 0910 1.722	Aquisição de Equipamentos para o			111. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Saneamento Básico Rural Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	49. 900, 00 49. 900, 00	49. 900, 00	49. 900, 00
	Fonte 010000 Fonte 012454	10. 000, 00 39. 900, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	49. 900, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Perfuração de Poços Profissionais e Lavanderia Rural Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	223. 100, 00 223. 100, 00	223. 100, 00	223. 100, 00
	Fonte 010000 Fonte 012454	10. 000, 00 213. 100, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	223. 100, 00
17 511 0920 1.716 4. 0. 00. 00. 00	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Rural Despesas de capital			133. 100, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 010000 Fonte 012454	133. 100, 00 133. 100, 00 10. 000, 00 123. 100, 00	133. 100, 00	100, 100, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	133. 100, 00
17 512 0910 1.714	Contrução de Kits Sanitário Sede		-	continua -

- continuaç	ão -			
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00			151. 000, 00	151. 000, 00
	Fonte 010000 Fonte 012454	10. 000, 00 141. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	151. 000, 00
17 512 0910 1.719 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Construção de Esgotos, Fossa na Zona Urbana Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 010000 Fonte 012454	136. 800, 00 136. 800, 00 10. 000, 00 126. 800, 00	136. 800, 00	136. 800, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	136. 800, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aquisição de Equipamentos para o Saneamento Básico Urbano Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 010000 Fonte 012454	110. 600, 00 110. 600, 00 10. 000, 00 100. 600, 00	110. 600, 00	110. 600, 00
	 TOTAL DO PROJETO	-	-	110. 600, 00
17 512 0920 1.715 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Perfuração de Poços Profissionais Zona Urbana Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 010000 Fonte 012454	149. 000, 00 149. 000, 00 10. 000, 00 139. 000, 00	149. 000, 00	149. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	149. 000, 00
17 512 0920 1.717 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 010000 Fonte 012454	188. 000, 00 188. 000, 00 10. 000, 00 178. 000, 00	188. 000, 00	188. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	188. 000, 00
17 512 0920 2.727	 Manutenção das Atividades do Setor de Abastecimento de Água			
		. '	<u>'-</u>	continua -

=	3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Pago - Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000	128. 500, 00 92. 000, 00 92. 000, 00 12. 900, 00 12. 900, 00 23. 600, 00 23. 600, 00	128. 500, 00	128. 500, 00
		 	101110 010000		-	128. 500, 00

 ÓRGÃO.
 08
 Sec. Municipal de Obras e Urbanismo
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:
 0801
 Sec. Municipal de Obras e Urbanismo
 DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
15 451 0001 1.815	 Aquisição de Equipamento para a Limpeza	Públ i ca			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į į	į	44. 400, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			44. 400, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		44. 400, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 010000	44. 400, 00		
		Fonte 012454	5. 000, 00 39. 400, 00		
		101100 012404	33. 400, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	44. 400, 00
15 451 0300 1.816	Aquisição de Veículos Automotores				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			71 000 001	51. 800, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		71 000 00	51. 800, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações		51. 800, 00 10. 000, 00		
4. 4. 30. 31. 00	Oblas e Thstalações 	Fonte 010000	10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	 Equipamentos e material permanente	101100 010000	41. 800, 00		
	To be a see a see a be a see a	Fonte 010000	5. 000, 00		
		Fonte 012454	36. 800, 00	į	
	 TOTAL DO PROJETO		-	-	51. 800, 00
15 451 0840 2.801	 Manutenção das Atividades da Secretaria				
	de Obras e Urbanismo		į į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				1. 326. 600, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		404 700 00	461. 700, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		461. 700, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	Fonte 010000	200. 000, 00 200. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	ronce 010000	200. 000, 00		
0. 1. 00. 11. 00	venermentos e vane. Traas pessoar ervii	Fonte 010000	200. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	10000 01000	58. 400, 00		
		Fonte 010000	58. 400, 00	j	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		3. 300, 00	į	
		Fonte 010000	3. 300, 00		
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida		1 000 00	1. 200, 00	
	Aplicações diretas		1. 200, 00		
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	Fonte 010000	1. 200, 00 1. 200, 00		
3. 3. 00. 00. 00	 Outras despesas correntes	rollice 010000	1. 200, 00	863. 700, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		863. 700, 00	000. 700, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		4. 900, 00		
		Fonte 010000	4. 900, 00	İ	
			. '	'	- continu

- continuaç	20				
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		353. 600, 00		
3. 3. 90. 33. 00	 Passagens e despesas com locomoção	Fonte 010000	353. 600, 00 4. 700, 00		
3. 3. 90. 33. 00	rassagens e despesas com rocomoção	Fonte 010000	4. 700, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	E 010000	150. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000	150. 000, 00 300. 000, 00		
		Fonte 010000	300. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	Fonte 010000	18. 400, 00 18. 400, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		32. 100, 00		
		Fonte 010000	32. 100, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1. 326. 600, 00
15 451 0890 1.801	 Abert., Reforma e Pavimento de Ruas e Av	eni das			
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			85. 000, 00	85. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Investruencos Aplicações diretas		85. 000, 00	63. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	E 010454	85. 000, 00	į	
		Fonte 012454	85. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	85. 000, 00
15 451 0890 1.802	 Construção, reforma e Ampliação de				
4 0 00 00 00	Praças e Jardins		į į		04 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			61. 300, 00	61. 300, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		61. 300, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Fonte 010000	61. 300, 00 5. 000, 00		
		Fonte 012454	56. 300, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	61. 300, 00
15 451 0890 1.803	 Construção do Portal da Cidade				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				101. 900, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas		101. 900, 00	101. 900, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Apricações direcas Obras e instalações		101. 900, 00		
	•	Fonte 010000	5. 000, 00	į	
		Fonte 012454	96. 900, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	101. 900, 00
15 451 0890 1.806	 Aquisição para Praças, Parques e Jardins				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			40, 200, 00	40. 200, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas		40. 200, 00	40. 200, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	F . 010000	40. 200, 00		
		Fonte 010000 Fonte 012454	5. 000, 00 35. 200, 00		
l			1 2223, 00	_	continua -

- continuaç	cao -			1	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40. 200, 00
15 451 0890 1.808 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Construção e Recuperação de Calçamentos, Meio-Fio e Sarjetas Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 010000 Fonte 012454	62. 500, 00 62. 500, 00 5. 000, 00 57. 500, 00	62. 500, 00 	62. 500, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	62. 500, 00
15 451 0890 1.817 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Construção da Praça da Juventude Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Equipamentos e material permanente	Fonte 012454 Fonte 012454	66. 100, 00 58. 600, 00 58. 600, 00 7. 500, 00 7. 500, 00	66. 100, 00	66. 100, 00
	 TOTAL DO PROJETO		-	-	66. 100, 00
15 451 0890 2. 802 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Conservação e Manutenção do Cemitério Pú Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000	12. 500, 00 3. 800, 00 3. 800, 00 3. 800, 00 3. 800, 00 4. 900, 00 4. 900, 00	12. 500, 00	12. 500, 00
	 TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	12. 500, 00
15 451 0890 2. 811 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00	Manutenção da Infraestrutura Urbana Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 010000 Fonte 010000	262. 600, 00 146. 400, 00 146. 400, 00 37. 300, 00 37. 300, 00	262. 600, 00	262. 600, 00
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000	52. 700, 00 52. 700, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 010000	26. 200, 00 26. 200, 00		
	 TOTAL DA ATI VI DADE 		-	-	262. 600, 00
15 452 0620 2.804	Conservação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins				
			·	<u>'</u>	continua -

	~ ~				
- continuaç 3. 0. 00. 00. 00	ao - Despesas correntes		1	1	37. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			37. 000, 00	37. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		37. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		8. 400, 00		
		Fonte 010000	8. 400, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	E . 010000	24. 400, 00		
2 2 00 20 00	Outros gary do tara naggas junídias	Fonte 010000	24. 400, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000	4. 200, 00 4. 200, 00		
		10110000	1. 200, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	37. 000, 00
15 452 0890 2.812	Manutanção do Satar do Limnaza Dública				
3. 0. 00. 00. 00	Manutenção do Setor de Limpeza Pública Despesas correntes				1. 049. 200, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			1. 049. 200, 00	1. 040. 200, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 049. 200, 00	1. 010. 200, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		137. 500, 00		
		Fonte 010000	137. 500, 00	į	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		11. 700, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 010000	11. 700, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fort a 010000	100.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000	100. 000, 00 800. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	outros serv. de terc. pessoa jurrarca	Fonte 010000	800. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	1. 049. 200, 00
15 452 0900 1.813	Construção, Reforma e Ampliação de				
10 402 0000 1.010	Cemitério Público				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				33. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			33. 500, 00	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		33. 500, 00	į	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		33. 500, 00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 012454	23. 500, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	33. 500, 00
				į	
	Contrução de Paradas de Ônibus				110 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			110. 000, 00	110. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		110. 000, 00	110.000,00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		110. 000, 00		
	•	Fonte 010000	10. 000, 00	i	
		Fonte 012454	100. 000, 00	į	
	TOTAL DO DDO IPTO				110 000 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	110. 000, 00
16 481 0720 1.805	Construção de Unidades Habitacionais Zona	a Rural			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				67. 700, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		į į	67. 700, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		67. 700, 00	ļ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	E 010000	67. 700, 00		
		Fonte 010000 Fonte 012454	10. 000, 00 57. 700, 00		
		TUILLE U124J4	J1. 100, 00	_	continua -
					Contra muu

- continuaç	cão -		1	1	
	 TOTAL DO PROJETO		-	-	67. 700, 00
16 482 0720 1.804 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Construção de Unidades Habitacionais Zo Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 010000 Fonte 012454	75. 700, 00 75. 700, 00 75. 700, 00 10. 000, 00 65. 700, 00	75. 700, 00	75. 700, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	75. 700, 00
25 752 0220 1.807 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Construção e ampliação da Rede de Iluminação Pública Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Equipamentos e material permanente	Fonte 010000 Fonte 012454 Fonte 010000	67. 100, 00 62. 100, 00 10. 000, 00 52. 100, 00 5. 000, 00 5. 000, 00	67. 100, 00	67. 100, 00
	TOTAL DO PROJETO	10000	-	-	67. 100, 00
25 752 0220 1.809 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aquisição de Equipamentos para Rede de Iluminação Pública Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 010000 Fonte 011700	33. 900, 00 33. 900, 00 5. 000, 00 28. 900, 00	33. 900, 00	33. 900, 00
	 TOTAL DO PROJETO		-	-	33. 900, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Implantação e Ampliação do Sistema de Energia Elétrica Urbana Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 010000 Fonte 011700	145. 700, 00 145. 700, 00 10. 000, 00 135. 700, 00	145. 700, 00	145. 700, 00
	 TOTAL DO PROJETO		-	-	145. 700, 00
25 752 0220 3.815 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Implantação e Ampliação do Sistema de Energia Elétrica Rural Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 010000	87. 500, 00 87. 500, 00 87. 500, 00 10. 000, 00	87. 500, 00	87. 500, 00
	•			-	continua -

- continuaç	ão -				
		Fonte 011700	77. 500, 00		
	TOTAL DO PROJETO		 -	-	87. 500, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aquisição de Equipamento e Mobiliario para Setor Transporte Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente		94. 400, 00 94. 400, 00	94. 400, 00	94. 400, 00
		Fonte 010000 Fonte 012454	10. 000, 00 84. 400, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	94. 400, 00
26 782 0730 1.812	 Construção e Recuperação de Estradas, Pontes e Bueiros				
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 010000 Fonte 012454	204. 100, 00 204. 100, 00 10. 000, 00 194. 100, 00	204. 100, 00	204. 100, 00
	TOTAL DO PROJETO		 -	-	204. 100, 00
26 782 0730 2.814	 Manutenção e Recuperação de Estradas, Pontes e Bueiros				
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 36. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 010000	286. 000, 00 88. 000, 00 88. 000, 00	286. 000, 00	286. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000	198. 000, 00 198. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	286. 000, 00
26 782 0730 2.815 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.36.00	Manutenção de Estradas Vicinais Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física		1. 374. 900, 00 275. 000, 00	1. 374. 900, 00	1. 374. 900, 00
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 012455	275. 000, 00 1. 099. 900, 00 320. 300, 00 779. 600, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		- -	-	1. 374. 900, 00
26 782 0730 3.813	Construção de Pontes e Barragens			<u> </u>	continua -

- continuaç					
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				96. 900, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			96. 900, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		96. 900, 00	į	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	_	96. 900, 00		
		Fonte 010000	96. 900, 00		
	TOTAL DO PROJETO		- 	-	96. 900, 00
26 782 0840 2.809	Manutenção das Atividades do Setor de Tr	ansportes			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				1. 489. 400, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			1. 489. 400, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo		1. 489. 400, 00 332. 900, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Materral de Consumo 	Fonte 010000	332. 900, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	101100 010000	213. 100, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000	213. 100, 00 798. 600, 00		
		Fonte 010000	798. 600, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 010000	144. 800, 00 144. 800, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		 	-	1. 489. 400, 00
			į į	į	
			İ		
			ĺ	İ	
			İ	į	
			ļ	į	

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão

 ÓRGÃO.
 : 09
 Sec. Mun. de Agric. Abast. e M. Ambiente
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901
 Sec. Mun. de Agri. Abast. e Mei o Ambiente
 DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
18 122 0470 1.902					
	para o Setor de Meio Ambiente				
4. 0. 00. 00. 00				440.000.001	110. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00			110,000,00	110. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00			110.000,00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 010000	110. 000, 00 10. 000, 00		
		Fonte 010000 Fonte 012454	100.000,00		
		TORCE UTATOT	100. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	110. 000, 00
8 541 0120 2.904					
	Meio Ambiente				
3. 0. 00. 00. 00					29. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00				7. 800, 00	
3. 1. 90. 00. 00			7. 800, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	T	3. 500, 00		
0 1 00 10 00		Fonte 010000	3. 500, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	East a 010000	4. 300, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Out nos despesas connentes	Fonte 010000	4. 300, 00	21. 400, 00	
3. 3. 90. 00. 00			21. 400, 00	21. 400, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Material de consumo		6. 100, 00		
3. 3. 30. 30. 00	material de consumo	Fonte 010000	6. 100, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	101100 010000	5. 900, 00		
0. 0. 00. 00. 00	outros servi de corcerros pessoa risred	Fonte 010000	5. 900, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10000 010000	4. 000, 00		
		Fonte 010000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ		1. 600, 00		
		Fonte 010000	1. 600, 00	İ	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		3. 800, 00		
		Fonte 010000	3. 800, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	29. 200, 00
20 122 0310 1.905	 Aquisição de Veículos para a Secretaria				
	de Agri cul tura		į į	j	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į į	İ	73. 100, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			73. 100, 00	
4. 4. 90. 00. 00			73. 100, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	E	73. 100, 00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 012454	63. 100, 00		- continu

- continuaç	ao -				
	TOTAL DO PROJETO		-	-	73. 100, 00
20 122 0470 1.903	 Aquisição de Equipamento e Mobiliario				
4 0 00 00 00	para a Secretaria de Agricultura				96 100 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			26. 100, 00	26. 100, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		26. 100, 00	20. 100, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		26. 100, 00	İ	
		Fonte 010000	5. 000, 00	į	
		Fonte 012454	21. 100, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	26. 100, 00
20 122 0840 2.910	 Manutenção das Atividades da Secretaria				
20 122 0040 2.310	de Agricultura				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į į	į	450. 400, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			397. 700, 00	
3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	Aplicações diretas Contratação por tempo determinado		397. 700, 00	-	
3. 1. 30. 04. 00	contratação por tempo determinado 	Fonte 010000	144. 600, 00 144. 600, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	101100 010000	250. 800, 00	i	
	_	Fonte 010000	250. 800, 00	j	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	П . 010000	2. 300, 00		
3. 3. 00. 00. 00	 Outras despesas correntes	Fonte 010000	2. 300, 00	52. 700, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		52. 700, 00	J2. 700, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		3. 300, 00	İ	
		Fonte 010000	3. 300, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fort a 010000	10.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	 Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 010000	10. 000, 00 10. 000, 00	-	
0. 0. 00. 00. 00	vactor serv. ac tercerros pessoa ristea	Fonte 010000	10. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20. 000, 00	į	
0 0 00 40 00		Fonte 010000	20.000,00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	Fonte 010000	3. 500, 00 3. 500, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Tolice 010000	5. 900, 00		
	•	Fonte 010000	5. 900, 00	İ	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	450. 400, 00
20 126 0470 1.904	 Aquisição de Equipamentos de Informática				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			i	18. 600, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		40.000.00	18. 600, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas		18. 600, 00 18. 600, 00	-	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 010000	5. 000, 00	-	
		Fonte 012454	13. 600, 00		
			ļ į		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	18. 600, 00
20 605 0200 2.916	Manutenção e Funcionamento de Mercado,		į į		
	Feiras e Matadouros				continua -
				-	continua -

	≈ -				
- continuaç 3. 0. 00. 00. 00	200 - Despesas correntes		1	1	47. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			47. 500, 00	47. 300, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		47. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		11. 700, 00	į	
		Fonte 010000	11. 700, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	E . 040000	14. 500, 00		
2 2 00 20 00	Outros gary de tore regges invídice	Fonte 010000	14. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000	11. 700, 00 11. 700, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	101100 010000	9. 600, 00		
0, 0, 00, 02, 00	200pcous de chereres ancerrores	Fonte 010000	9. 600, 00	i	
			i i	į	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	47. 500, 00
20 605 0230 1.910	 Construção, Reforma e ampliação de				
## 000 0#00 II 0I0	Mercados, Feiras e Matadouros		i	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		j j	į	147. 800, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			147. 800, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		147. 800, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Fonte 010000	147. 800, 00 10. 000, 00		
		Fonte 010000 Fonte 012454	137. 800, 00		
		101100 012404	107.000,00	i	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	147. 800, 00
20 605 0230 1.911	 Aquisição de Equipamentos para o			-	
20 000 0200 1.011	Matadouro e Mercado Público				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i	i	22. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		į į	22. 500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		22. 500, 00	ļ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	E . 010000	22. 500, 00		
		Fonte 010000	22. 500, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	22. 500, 00
				ļ	
20 605 0250 1.912	Programade Eletrificação Rural				010 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			210. 000, 00	210. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4 4 90 00 00	Aplicações diretas		210. 000, 00	210.000,00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		210. 000, 00	i	
	•	Fonte 010000	10. 000, 00	į	
		Fonte 012455	200. 000, 00	į	
	TOTAL DO DDO ISTO				010 000 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	210. 000, 00
20 607 0440 1.907	Construção de Açudes e Barragens		į į	j	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			110 000 00	110. 200, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		110 000 00	110. 200, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações		110. 200, 00 110. 200, 00		
4. 4. 30. 31. 00	onias e ilistarações	Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 012454	100. 200, 00	i	
			. '	<u>'</u> =	continua -

- continuaç	ão -			1	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	110. 200, 00
20 607 0440 1.908 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aquisição de Kit de Irrigação Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 010000 Fonte 012454	73. 300, 00 73. 300, 00 10. 000, 00 63. 300, 00	73. 300, 00	73. 300, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	73. 300, 00
20 607 0440 2. 917 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 32. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Implementação e Operacionalização de Projetos de Irrigação Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Material, bem ou serv. p/dist. gratuita Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000	25. 600, 00 6. 600, 00 6. 600, 00 6. 300, 00 6. 300, 00 6. 100, 00 6. 100, 00 6. 600, 00 6. 600, 00	25. 600, 00	25. 600, 00
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	25. 600, 00
20 608 0130 2. 914 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Aração de Terrenos na zona Rural Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000 Fonte 010000	13. 400, 00 7. 300, 00 7. 300, 00 6. 100, 00 6. 100, 00	13. 400, 00	13. 400, 00
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	13. 400, 00
20 608 0440 1.915 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aquisição de Maquinas e Implementos Agrí Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	col as Fonte 010000	38. 800, 00 38. 800, 00 38. 800, 00	38. 800, 00	38. 800, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	38. 800, 00
20 609 0440 1. 906 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aquisição de Patrulha Agrícola Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 010000	85. 100, 00 85. 100, 00 10. 000, 00	85. 100, 00	85. 100, 00 conti nua -
				_	Continua -

		~	
-	conti	nuação	-

- continuaç	ão -				
		Fonte 012454	75. 100, 00		
	TOTAL DO PROJETO		- 	-	85. 100, 00
20 609 0440 3. 905 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Construção Casa do Agricultor Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 010000 Fonte 012454	60. 000, 00 60. 000, 00 10. 000, 00 50. 000, 00	60. 000, 00	60. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60. 000, 00
21 631 0180 2. 922 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Lev. Topog. e Projeto em Áreas de Assent Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000 Fonte 010000	11. 300, 00 5. 400, 00 5. 400, 00 5. 900, 00 5. 900, 00	11. 300, 00	11. 300, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11. 300, 00
21 631 0440 1.909 4. 0.00.00.00 4. 5. 00.00.00 4. 5. 90.00.00 4. 5. 90.61.00	Desapropriação de àreas para Assentament Despesas de capital Inversões financeiras Aplicações diretas Aquisição de imóveis	Fonte 010000	33. 700, 00 33. 700, 00 33. 700, 00	33. 700, 00	33. 700, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	33. 700, 00

1. 586. 600, 00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência DETALHAMENTO
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 9999 Reserva de Contigência DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
99 999 9999 9. 999 9. 0. 00. 00. 00 9. 9. 00. 00. 00 9. 9. 99. 00. 00 9. 9. 99. 99. 00	Reserva de Contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência	Fonte 010000	500. 000, 00 500. 000, 00 500. 000, 00 500. 000, 00	500. 000, 00	500. 000, 00
	 TOTAL DE RESERVA		 -	-	500. 000, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

500.000,00

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Câmara Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

 ÓRGÃO.
 01
 Câmara
 Muni ci pal
 DETALHAMENTO

 UNI DADE
 ORÇAMENTÁRI A.:
 0101
 Câmara
 Muni ci pal
 DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
01 031 0001 2.001	 Manutenção das Atividades do Legislativo				
3. 0. 00. 00. 00			i		1. 235. 100, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		į į	1. 202. 200, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 202. 200, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1. 055. 500, 00		
		Fonte 010000	1. 055. 500, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obri gações patronais	E . 010000	144. 100, 00		
0.4.00.00.00		Fonte 010000	144. 100, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	E . 010000	2. 600, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 010000	2. 600, 00	7 000 001	
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida		7 900 00	7. 800, 00	
3. 2. 90. 00. 00 3. 2. 90. 21. 00	Aplicações diretas Juros sobre a dívida por contrato		7. 800, 00		
3. 2. 30. 21. 00	Julios sobre a divida poi contraco	Fonte 010000	3. 900, 00 3. 900, 00	l	
3. 2. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	ronce 010000	3. 900, 00		
3. 2. 30. 32. 00	bespesas de exercicios anteriores	Fonte 010000	3. 900, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	101100 010000	3. 300, 00	25. 100, 00	
3. 3. 90. 00. 00			25. 100, 00	20. 100, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		10. 300, 00		
0. 0. 0. 0. 0. 0.		Fonte 010000	10. 300, 00	i	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		14. 800, 00	İ	
		Fonte 010000	14. 800, 00	į	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	1. 235. 100, 00
01 031 0110 1.002	 Reequipar e Modernizar Inst. do Legialat	ivo			
4. 0. 00. 00. 00		1 10			46. 900, 00
4. 4. 00. 00. 00				46. 900, 00	10. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	1		46. 900, 00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		46. 900, 00	i	
		Fonte 010000	46. 900, 00	İ	
	TOTAL DO PROJETO		j -	-	46. 900, 00
			į į		
01 031 0110 2.002	Manutenção das Atividaes de Apoio a				
	Câmara Muni ci pal				
	Despesas correntes				277. 700, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		100 100 00	138. 400, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		138. 400, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	Fort a 010000	18. 700, 00		
2 1 00 11 00	Vanciment of a vent fives record airil	Fonte 010000	18. 700, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 010000	99. 700, 00 99. 700, 00		
	1	ronce 010000	j aa. 700, 00	l	- continu

conti nuaç	-ão -				
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		12. 600, 00	l I	
0, 1, 00, 10, 00		Fonte 010000	12. 600, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	101100 010000	3. 500, 00		
0. 1. 00. 10. 00	variation desp. variaters pessour ervir	Fonte 010000	3. 500, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	101100 010000	3. 900, 00		
0. 1. 00. 02. 00	bespesas ac exercicios anterrores	Fonte 010000	3. 900, 00		
3. 2. 00. 00. 00	 Juros e encargos da dívida	TORCE OTOGOG] 3. 300, 00	7. 800, 00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas		7. 800, 00	7.000,00 ₁	
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato		3. 900, 00		
3. 2. 90. 21. 00	Julos sobre a divida poi contrato	Fonte 010000			
2 2 00 22 00	Outuss success solves a diversion contracts	rollice 010000	3. 900, 00		
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	E . 010000	3. 900, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 010000	3. 900, 00	101 700 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		101 500 00	131. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		131. 500, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	E . 040000	10. 600, 00		
		Fonte 010000	10. 600, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		11. 600, 00		
		Fonte 010000	11. 600, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		5. 800, 00		
		Fonte 010000	5. 800, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria		34. 500, 00		
		Fonte 010000	34. 500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21. 600, 00		
	-	Fonte 010000	21. 600, 00	ĺ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20. 000, 00	ĺ	
		Fonte 010000	20. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ		9. 300, 00	İ	
	,	Fonte 010000	9. 300, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		12. 900, 00	İ	
		Fonte 010000	12. 900, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições		5. 200, 00		
0.0.00.00.00		Fonte 010000	5. 200, 00		
		101100 010000	0.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		_	_	277. 700, 00
	TOTAL DA ATT VIDADE				277.700,00
			}		
			}		
			ļ		
			į l		
			[

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM

 ÓRGÃO.
 : 04
 Secretaria Municipal de Fazenda
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.
 : 0402
 Fundo de Desenvol vi mento Municipal - FDM
 DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0470 1.403	 Aquisição de Equipamento para o FDM				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į į	į	138. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			138. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		138. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	E . 010000	138. 000, 00		
		Fonte 010000	138. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	138. 000, 00
4 122 0470 2.402	 Manutenção das Atividades do Setor				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i i	İ	117. 900, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		i i	27. 600, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		27. 600, 00	İ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		13. 800, 00		
		Fonte 010000	13. 800, 00	ļ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	E . 040000	8. 300, 00		
0 1 00 10 00		Fonte 010000	8. 300, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 010000	5. 500, 00		
3. 2. 00. 00. 00	 Juros e encargos da dívida	ronce 010000	5. 500, 00	4. 100, 00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas		4. 100, 00	4. 100, 00	
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato		4. 100, 00		
		Fonte 010000	4. 100, 00	i	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			86. 200, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		86. 200, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		41. 400, 00		
		Fonte 010000	41. 400, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		13. 800, 00		
2 2 00 22 00	Description of description	Fonte 010000	13. 800, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 010000	11. 000, 00 11. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	 Outros serv. de terceiros pessoa física	ronce 010000	10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	vacios serv. ac tercerros pessoa risica	Fonte 010000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	101100 010000	10. 000, 00		
	 	Fonte 010000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	117. 900, 00
5 451 0890 1.405	 Infraestrutura Urbana				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				100. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			100. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		100. 000, 00	,	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		100. 000, 00	İ	
		Fonte 010000	100. 000, 00	į	_
					- continu

- continuaç	çao -		1	1	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100. 000, 00
15 451 0890 2.403 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Manutenção de Projetos de Infraestutura Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000 Fonte 010000	30. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00	30. 000, 00	30. 000, 00
	 TOTAL DA ATI VI DADE	Fonte 010000	10. 000, 00		30. 000, 00
10 401 0700 1 010		1	-	-	30. 000, 00
16 481 0720 1.818 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Implantação de Projetos de Habitação Rur Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 010000	345. 000, 00 345. 000, 00 345. 000, 00	345. 000, 00	345. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	345. 000, 00
16 481 0720 1.819 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Implantação de Projetos de Habitação Urb Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	oana Fonte 010000	145. 000, 00 145. 000, 00 145. 000, 00	145. 000, 00	145. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	145. 000, 00
26 782 0730 1.820 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Implantação de Projetos do Setor Rodoviá Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 010000 Fonte 011600	237. 100, 00 237. 100, 00 145. 000, 00 92. 100, 00	237. 100, 00	237. 100, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	237. 100, 00
26 782 0730 2.033 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.36.00	Manutenção do Setor de Transporte Rodovi Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica	fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000	170. 000, 00 35. 000, 00 35. 000, 00 35. 000, 00 35. 000, 00 35. 000, 00 100. 000, 00	170. 000, 00	170. 000, 00
				-	continua -

- continuação -							
	 TOTAL DA ATIVIDADE	-	- 	170. 000, 00			

1. 283. 000, 00

1. 200. 000, 00

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

 ÓRGÃO.
 05
 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.
 0501
 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
 DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Escolares Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 010000 Fonte 011553	210. 000, 00 210. 000, 00 10. 000, 00 200. 000, 00	210. 000, 00	210. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	- -	210. 000, 00
12 361 0230 1.515 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação de Biblio Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 010000 Fonte 011553	110. 000, 00 110. 000, 00 10. 000, 00 100. 000, 00	110. 000, 00	110. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	110. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aquisição de Equipamentos e Mobiliario para a Unidade Escola Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 010000 Fonte 011553	70. 800, 00 70. 800, 00 10. 000, 00 60. 800, 00	70. 800, 00	70. 800, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	70. 800, 00
12 361 0310 1.510 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aquisição de Veículos para Transporte Esc Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 010000 Fonte 011553	262. 900, 00 262. 900, 00 10. 000, 00 252. 900, 00	262. 900, 00	262. 900, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	- -	262. 900, 00
12 361 0310 1.514	Aquisição e Desaprop. de Terrenos p/ construir Unidades Escolares				
					- continu

	~ -				
- continuaç 4. 0. 00. 00. 00			1	1	22. 900, 00
4. 5. 00. 00. 00	Inversões financeiras			22. 900, 00	££. 000, 00
4. 5. 90. 00. 00	Aplicações diretas		22. 900, 00		
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis		22. 900, 00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 011553	12. 900, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	22. 900, 00
12 361 0310 1.516	Aquisição, Ampliação e Modernização do				
4 0 00 00 00	Acervo Público.		į į	į	07 400 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			25. 400, 00	25. 400, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		25. 400, 00	23. 400, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		25. 400, 00		
	1. I.	Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 011553	15. 400, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25. 400, 00
		_	į į	į	
12 361 0360 2.534	Fundamental Projeto de Ensino Fundamenta	ıl			00 000 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes			30. 300, 00	30. 300, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		30. 300, 00	30. 300, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		1. 400, 00		
		Fonte 010000	1. 400, 00	į	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		1. 200, 00		
0 0 00 00 00	0.4 (4.4	Fonte 010000	1. 200, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 010000	19. 200, 00 19. 200, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	101100 010000	8. 500, 00		
	1 3	Fonte 010000	8. 500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30. 300, 00
12 361 0460 2.501	Manutanção Programa Nacional do Thoman				
12 301 0400 2. 301	Manutenção Programa Nacional de TRansp. Escolar - PNATE				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				109. 300, 00
	Outras despesas correntes		i i	109. 300, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		109. 300, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		67. 900, 00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 011552	57. 900, 00 20. 700, 00		
3. 3. 30. 30. 00	outros serv. de tercerros pessoa risica	Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 011552	10. 700, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20. 700, 00	į	
		Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 011552	10. 700, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	109. 300, 00
10 201 0400 0 500	Dragnama Nacional de Alimentesão El				
12 361 0460 2.502	Programa Nacional de Alimentação Escolar para Creches – PNAC				
	para oreches - rimo		ı l	 -	continua -

	~				
- continuaç			1	1	01 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			01 000 00	81. 600, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		01 000 00	81. 600, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		81. 600, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	E . 010000	45. 200, 00		
		Fonte 010000	10.000,00		
0 0 00 00 00		Fonte 011551	35. 200, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	E . 010000	21. 700, 00		
		Fonte 010000	10.000,00		
0 0 00 00 00	 Outure de toure	Fonte 011551	11. 700, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fort a 010000	14. 700, 00		
		Fonte 010000 Fonte 011551	10.000,00		
		ronce 011551	4. 700, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	81. 600, 00
10 001 0100 0 700		NE.			
12 361 0460 2.503	Programa Dinheiro Direto na Escola – PDI)E			440 700 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			110 500 00	113. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		110 700 00	113. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		113. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	E . 010000	73. 600, 00		
		Fonte 010000	10.000,00		
0 0 00 00 00	 Outure Circles Cir	Fonte 011550	63. 600, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fort a 010000	22. 900, 00		
		Fonte 010000 Fonte 011550	10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros conv. do toro, possoo iurídica	ronce 011550	12. 900, 00 17. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 010000	7. 000, 00		
		101100 011330	7.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	113. 500, 00
12 361 0460 2.506	 Programa Nacional de Alimentação Escolan	· PNAF			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	TIME			451. 400, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			451. 400, 00	101, 100, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		451. 400, 00	101. 100, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		401. 400, 00		
0. 0. 00. 00. 00		Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 011551	391. 400, 00		
3, 3, 90, 36, 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	101100	25. 000, 00		
2. 2. 00. 00. 00		Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 011551	15. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25. 000, 00		
		Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 011551	15. 000, 00	į	
	 TOTAL DA ATI VI DADE		_	_	451. 400, 00
					101. 100, 00
12 361 0460 2.507	Coord. dos Gastos com Quota do Salário				
	Educação - QSE			į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			į	471. 300, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		į į	471. 300, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		471. 300, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		73. 100, 00		
		Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 011549	63. 100, 00		. •
				-	continua -

	~ ~				
- continuaç	:ao -		10,000,00	1	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita		40.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
0 0 00 00 00		Fonte 011549	30. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	T	40. 000, 00		
		Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 011549	30. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		290. 000, 00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 011549	280. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ		28. 200, 00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 011549	18. 200, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE				471 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		- 	-	471. 300, 00
12 361 0460 2.508	Manutenção do Recursos do FNDE				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				101. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			20. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		20. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		20. 000, 00	į į	
		Fonte 010000	5. 000, 00		
		Fonte 011553	15. 000, 00	į į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		İ	81. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		81. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		20. 000, 00		
		Fonte 010000	5. 000, 00		
		Fonte 011553	15. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		15. 000, 00		
		Fonte 010000	5. 000, 00		
		Fonte 011553	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15. 000, 00		
		Fonte 010000	5. 000, 00		
		Fonte 011553	10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		31. 000, 00		
		Fonte 010000	5. 000, 00		
		Fonte 011553	26. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		 	_	101. 000, 00
					101, 000, 00
12 361 0830 2.504	Manutenção das Atividades do Ensino Fund	amental			0.000 700 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				2. 078. 700, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			1. 082. 100, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 082. 100, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	T	210. 000, 00		
		Fonte 010000	10. 000, 00		
0 4 00 44 00		Fonte 012254	200. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	E . 010000	764. 800, 00		
		Fonte 010000	900, 00		
0 1 00 10 00	Obul go o a go mot! -	Fonte 012254	763. 900, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	E 010000	92. 100, 00		
0 1 00 10 00	0.4	Fonte 010000	92. 100, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Eart a 010000	9. 400, 00		
0 1 00 00 00	Degrages de evenes ettt	Fonte 010000	9. 400, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Fonta 010000	5. 800, 00		
		Fonte 010000	5. 800, 00		continua -
				_	Concinua -

	EÃO -		1	9 400 001	
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida		0 400 00	2. 400, 00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 400, 00		
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	_	1. 200, 00		
		Fonte 010000	1. 200, 00		
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato		1. 200, 00		
		Fonte 010000	1. 200, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			994. 200, 00	
3. 3. 30. 00. 00	Transf. a estados e ao distrito federal		8. 000, 00		
3. 3. 30. 41. 00	Contri bui ções		8. 000, 00		
0. 0. 00. 11. 00		Fonte 010000	8. 000, 00		
2 2 00 00 00	Anlingaños dinatos	rolle 010000			
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		986. 200, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	T	64. 300, 00		
		Fonte 010000	64. 300, 00		
3. 3. 90. 18. 00	Auxílio financeiro a estudantes		64. 100, 00		
		Fonte 010000	14. 100, 00		
		Fonte 010100	50. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 19. 00	Auxílio fardamento		15. 000, 00	į	
		Fonte 010000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	101100 010000	239. 800, 00		
0. 0. 00. 00. 00	material de consumo	Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 011553	29. 800, 00		
0 0 00 00 00	 	Fonte 012255	200. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10. 000, 00		
		Fonte 010000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		38. 700, 00		
		Fonte 010000	38. 700, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80. 000, 00	į	
	1	Fonte 010000	80. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		344. 600, 00		
0. 0. 00. 00. 00	outros servi de terei pessoa juriarea	Fonte 010000	214. 600, 00		
		Fonte 012255	130. 000, 00		
2 2 00 40 00					
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ		23. 400, 00		
		Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 012255	13. 400, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		106. 300, 00		
		Fonte 010000	106. 300, 00		
			ĺ	İ	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	2. 078. 700, 00
			į į	į	
12 361 0830 2.512	Manutenção Programa Estadual de Transp.		i i		
	Escolar - PEATE				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				75. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			75. 000, 00	73. 000, 00
			75 000 00	73.000,00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		75. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	F . 040000	25. 000, 00		
		Fonte 010000	5. 000, 00		
		Fonte 012255	20. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25. 000, 00		
		Fonte 010000	5. 000, 00	į	
	İ	Fonte 012255	20. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25. 000, 00		
2. 0. 007 007 00		Fonte 010000	5. 000, 00		
	[Fonte 012255	20. 000, 00		
	I.	1 0116 6 0 1 6 6 0 0	ωυ, υυυ, υυ	1	

- continuaç	cao -		1	1	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	75. 000, 00
12 362 0870 2.510 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Manutenção das Atividades do Ensino Médi Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado		15. 500, 00 4. 700, 00	15. 500, 00	116. 400, 00
3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 16. 00 3. 1. 90. 92. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 40. 00 3. 3. 90. 92. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Outras desp. variáveis pessoal civil Despesas de exercícios anteriores Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Serv. tecnologia informação/comunic PJ Despesas de exercícios anteriores	Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000	4. 700, 00 7. 300, 00 7. 300, 00 7. 300, 00 2. 300, 00 2. 300, 00 1. 200, 00 1. 200, 00 31. 000, 00 31. 000, 00 28. 400, 00 28. 400, 00 30. 000, 00 30. 000, 00 8. 400, 00 8. 400, 00 3. 100, 00 3. 100, 00	100. 900, 00	
	TOTAL DA ATI VI DADE		 	-	116. 400, 00
12 363 0310 1.507 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aquisição de Equipamentos e Mobiliario para o Ensino Profissional Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 010000 Fonte 011553	47. 500, 00 47. 500, 00 10. 000, 00 37. 500, 00	47. 500, 00	47. 500, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	47. 500, 00
12 363 0840 2.511 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.16.00	Manutenção das Atividades do Ensino Prof Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000	37. 700, 00 25. 800, 00 25. 800, 00 6. 300, 00 6. 300, 00 2. 300, 00 2. 300, 00	37. 700, 00	117. 200, 00
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 010000	3. 300, 00 3. 300, 00		continua

⁻ continua -

- continuaç					
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			79. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		79. 500, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		1. 900, 00		
		Fonte 010000	1. 900, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		38. 700, 00		
		Fonte 010000	38. 700, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	T	2. 300, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 010000	2. 300, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	E . 010000	31. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 010000	31. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	E 4 010000	2. 000, 00		
2 2 00 40 00	Conv. toomalogie informação/comunica DI	Fonte 010000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	Fonte 010000	1. 500, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	rollice 010000	1. 500, 00 2. 100, 00		
3. 3. 90. 92. 00	bespesas de exercicios anteriores	Fonte 010000	2. 100, 00		
		rolle 010000	۵. 100, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		_	_	117. 200, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE				117. 200, 00
12 364 0880 2.531	Manutenção com Atividades do Ensino Supe	rior			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	1101			23. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			23. 000, 00	201 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		23. 000, 00		
3. 3. 90. 18. 00	Auxílio financeiro a estudantes		5. 900, 00		
		Fonte 010000	5. 900, 00	i	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		4. 000, 00	İ	
		Fonte 010000	4. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10. 000, 00	İ	
		Fonte 010000	10. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ		3. 100, 00		
		Fonte 010000	3. 100, 00		
	TOTAL DA ATTAUDADE				00 000 00
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	23. 000, 00
10 005 0000 1 500	Construção Defenso a Amplicação do				
12 365 0230 1.508	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Infantil				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				241. 300, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			241. 300, 00	۵41. 300, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		241. 300, 00	241. 300, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		241. 300, 00		
1. 1. 00. 01. 00	obi do e i listal ações	Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 011553	231. 300, 00		
		101100 011000	201.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	241. 300, 00
			i i	İ	
12 365 0310 1.503	Aquisição de Equipamento e Mobiliario		į į	į	
İ	para Educação Infantil		į į	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į į	į	45. 600, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		į į	45. 600, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		45. 600, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		45. 600, 00		
		Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 011553	35. 600, 00		. •
				-	continua -

 continuaç 	ão -				
	TOTAL DO PROJETO		_	-	45. 600, 00
	101112 30 11100210				10. 000, 00
12 365 0310 1.509 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Aquisição de Equipamentos Mobiliários Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas		68. 200, 00	68. 200, 00	68. 200, 00
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 010000 Fonte 011553	68. 200, 00 10. 000, 00 58. 200, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	68. 200, 00
12 365 0360 2.533	 Projeto de Educ. Pré-Escola				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				102. 300, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		j	102. 300, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		102. 300, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 010000	2. 300, 00 2. 300, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	ronce 010000	3. 100, 00		
0. 0. 00. 00. 00	rassagens e aespesas eom rocomoção	Fonte 010000	3. 100, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		83. 300, 00	j	
0 0 00 00 00		Fonte 010000	83. 300, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000	13. 600, 00		
		ronce 010000	13. 600, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	102. 300, 00
12 365 0460 2.514	 Programa de Alimentação Escolar/Creche F	NAC			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		j	j	116. 100, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			116. 100, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas Material de consumo		116. 100, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 011551	92. 900, 00 92. 900, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Tolice 011001	15. 500, 00		
	1	Fonte 011551	15. 500, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7	7. 700, 00		
		Fonte 011551	7. 700, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	116. 100, 00
12 365 0940 2.517	 Manutenção das Atividades da Educação In	fantil			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		j	j	658. 165, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			343. 635, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		343. 635, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	Fonte 010000	10. 900, 00 5. 000, 00		
		Fonte 010100	5. 900, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		256. 235, 00	j	
	-	Fonte 010000	5. 000, 00	į	
0 1 00 10 00	01	Fonte 010100	251. 235, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	Fonte 010000	53. 600, 00 5. 000, 00		
		Fonte 010000 Fonte 010100	48. 600, 00	[
	ı	,		_	conti nua

⁻ continua -

	~				
- continuaç			11 100 00 1	1	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	E . 010000	11. 100, 00		
		Fonte 010000	5. 000, 00		
0 4 00 00 00		Fonte 010100	6. 100, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	T	11. 800, 00		
		Fonte 010000	5. 000, 00		
		Fonte 010100	6. 800, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			314. 530, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		314. 530, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		9. 500, 00		
		Fonte 010000	5. 000, 00		
		Fonte 010100	4. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		104. 600, 00		
		Fonte 010000	34. 800, 00		
		Fonte 010100	69. 800, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita		9. 200, 00		
		Fonte 010000	5. 000, 00		
		Fonte 010100	4. 200, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		9. 900, 00		
		Fonte 010000	5. 000, 00		
		Fonte 010100	4. 900, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25. 010, 00		
		Fonte 010000	4. 410, 00		
		Fonte 010100	20. 600, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120. 320, 00		
		Fonte 010000	5. 000, 00		
		Fonte 010100	115. 320, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ		12. 200, 00	į	
	Ç .	Fonte 010000	5. 000, 00	į	
		Fonte 010100	7. 200, 00	į	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		23. 800, 00	İ	
	•	Fonte 010000	5. 000, 00	İ	
		Fonte 010100	18. 800, 00	į	
				į	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	658. 165, 00
12 366 0310 1.518	Aquisição de Equipamentos Mobíliarios				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				36. 900, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			36. 900, 00	30. 300, 00
	Aplicações diretas		36. 900, 00	00. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		36. 900, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Equi pamentos e materrar permanente	Fonte 010000	5. 000, 00		
		Fonte 010553	31. 900, 00		
		rolice 011000	31. 300, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	36. 900, 00
10 000 0400 0 710	D	4.1.1.			
12 366 0460 2.518	Programa de Apoi o p/ Educação de Jovens	e Adultos			000 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			450 000 001	398. 600, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		170 000 00	152. 300, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		152. 300, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	П . 010000	127. 700, 00		
		Fonte 010000	10. 000, 00		
0 4 00 40 00	01	Fonte 010100	117. 700, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	E . 040000	24. 600, 00		
		Fonte 010000	24. 600, 00		continuo
				-	continua -

- conti nuaç 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 33. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	 ão - <pre>Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil </pre> Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000	246. 300, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 137. 200, 00 137. 200, 00 23. 500, 00 23. 500, 00 39. 900, 00 39. 900, 00 22. 300, 00 22. 300, 00 22. 300, 00	246. 300, 00	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 010000	13. 400, 00 13. 400, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		- -	-	398. 600, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 30. 00	Manutenção das Atividades Educação Especi Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Serv. tecnologia informação/comunic PJ	Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000	61. 800, 00 61. 800, 00 61. 800, 00 80. 600, 00 2. 300, 00 2. 300, 00 61. 600, 00 2. 300, 00 61. 600, 00 5. 300, 00 6. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00 3. 400, 00	61. 800, 00 80. 600, 00	142. 400, 00
	TOTAL DA ATI VI DADE			-	142. 400, 00

6. 327. 765, 00

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Fundo de Manutenção da Educação Básica - FUNDEB

ÓRGÃO.....: 05 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA: 0502 Fundo de Manut. da Educ. Bás. FUNDEB

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
2 361 0830 1.513	 Aquisição de Veículos Automotores para				
	Transporte Escolar - 40%		į į		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į į		361. 200, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		į į	361. 200, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		361. 200, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		361. 200, 00		
		Fonte 011900	361. 200, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	361. 200, 00
2 361 0830 2.520	 Manutenção das atividades Administrativa				
12 301 0030 2.320	do Ensino Fundamental 40%				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				5. 769. 508, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			4. 577. 000, 00	0. 700. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		4. 577. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		2. 100. 000, 00		
		Fonte 010000	100. 000, 00		
		Fonte 010516	1. 000. 000, 00		
		Fonte 011900	1. 000. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2. 100. 000, 00		
		Fonte 010000	100. 000, 00		
		Fonte 010516	1. 000. 000, 00		
		Fonte 011900	1. 000. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		331. 800, 00		
		Fonte 010000	10. 000, 00		
	,	Fonte 011900	321. 800, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil		15. 200, 00		
		Fonte 010000	10. 000, 00		
0 1 00 00 00		Fonte 011900	5. 200, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	E . 010000	30.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
0 0 00 00 00	 Inner	Fonte 011900	20. 000, 00	15 000 00	
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida		15 200 00	15. 200, 00	
3. 2. 90. 00. 00 3. 2. 90. 22. 00	Aplicações diretas Outros encarg. sobre a dív. por contrato		15. 200, 00 15. 200, 00		
5. 2. 30. 22. 00	outlos elicarg. Sobre a urv. por colicrato	Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 011900	5. 200, 00		
3. 3. 00. 00. 00	 Outras despesas correntes	TORCE VIIOU] 0. 200, 00	1. 177. 308, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 177. 308, 00	1. 177. 300, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		20. 300, 00		
0. 0. 00. 11. 00		Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 011900	10. 300, 00		
3. 3. 90. 30. 00	 Material de consumo		292. 308, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Marie Mari	Fonte 010000	10. 000, 00		
	I		10,000,00	!	- continu

- continuaç	ão -				
,		Fonte 011900	282. 308, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		67. 000, 00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros gary de tanasinas naggas fícias	Fonte 011900	57. 000, 00	-	
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 010000	110. 000, 00 10. 000, 00	-	
		Fonte 010000	100.000,00	-	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Tonce 011000	510. 000, 00	1	
		Fonte 010000	10. 000, 00	i	
		Fonte 011900	500. 000, 00	į	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ		110. 000, 00		
		Fonte 010000	10. 000, 00	ļ	
2 2 00 02 00	Degregas de avensí el es enteniones	Fonte 010516	100.000,00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 010000	50. 000, 00 10. 000, 00		
		Fonte 010000 Fonte 011900	40. 000, 00	-	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	101100 011000	17. 700, 00	i	
		Fonte 010000	10. 000, 00	i	
		Fonte 011900	7. 700, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			ĺ	60. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			60. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		60.000,00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 010000	60. 000, 00 10. 000, 00		
		Fonte 010000	50. 000, 00	-	
		101100 011000	00.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	5. 829. 508, 00
12 361 0830 2.526	Capacitação, Treinamento e Habilitação				
	de Pessoal - 40%		[ļ	4.50 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		!	40 500 00	153. 300, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas		43. 500, 00	43. 500, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		43. 500, 00	-	
0. 1. 00. 01. 00	contracação por compo accorim nado	Fonte 010000	10. 000, 00	i	
		Fonte 010516	33. 500, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		į į	109. 800, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		109. 800, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	E+ - 010000	61. 100, 00		
		Fonte 010000 Fonte 010516	10. 000, 00 51. 100, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	rolice 010310	48. 700, 00	-	
0. 0. 00. 00. 00	dutios serv. de tere, pessou juridica	Fonte 010000	10. 000, 00	1	
		Fonte 010516	38. 700, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE				150 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	153. 300, 00
12 361 0830 2.527	Manutenção de Programas Especiais			j	
	do Ensino Fundamental 40%		į į	ļ	00.007.77
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			07 100 00	86. 300, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas		25 100 00	25. 100, 00	
3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	Apricações diretas Contratação por tempo determinado		25. 100, 00 25. 100, 00		
0. 1. 00. 01. 00	concracação por compo decerminado	Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 010516	15. 100, 00		
				·-	continua -

continuo	ão				
- continuaç 3.3.00.00.00			1	61. 200, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas		61. 200, 00	01. 200, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30. 600, 00		
J. J. 90. J0. UU	outros serv. de tercerros pessoa risica	Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 010000	20. 600, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros corre do toro noccos jurídico	rolle 010310	30. 600, 00		
J. J. 90. J9. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 010000	20. 600, 00		
		ronce 010310	20. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	86. 300, 00
12 361 0830 2.532	Remum. dos Profissionais do Magistério				
	da Educação Bási ca 60%				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			10.000.010.001	12. 084. 612, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		10,000,010,00	12. 020. 212, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		12. 020. 212, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	E . 010000	3. 892. 200, 00		
		Fonte 010000	100.000,00		
		Fonte 010515	3. 356. 100, 00		
2 1 00 11 00	Vancimentes a vent fives respect sivil	Fonte 011800	436. 100, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Et - 010000	6. 353. 900, 00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 010515 Fonte 011800	2. 643. 900, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Ohni gaçãos, not nanci s	rolle 011600	3. 700. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	Fonte 010000	888. 400, 00 10. 000, 00		
		Fonte 010000 Fonte 011800	878. 400, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	rolle 011600	263. 612, 00		
5. 1. 30. 10. 00	outras desp. varravers pessoar crvii	Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 010000 Fonte 011800	253. 612, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	rolle 011000	622. 100, 00		
0. 1. 00. 02. 00	bespesas de exercicios anterrores	Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 011800	612. 100, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	101100 011000	012. 100, 00	64. 400, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		64. 400, 00	04. 400, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		64. 400, 00		
0. 0. 00. 11. 00	prarras orvir	Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 010516	54. 400, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	12. 084. 612, 00
12 365 0160 1.504	Construção, Reforma e Ampliação de Prédi	os. 40%			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	05. 10%			139. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			139. 000, 00	100. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		139. 000, 00	100.000,00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		139. 000, 00	i	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 011900	129. 000, 00		
j				į	
	TOTAL DO PROJETO		- [-	139. 000, 00
10 005 0100 1 505		·0/			
12 365 0160 1.505	Aquisição de Equipamentos Mobíliarios 40	1%			continua -
				-	· Conciliua -

_					
- continuaç 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 010000 Fonte 010516	43. 700, 00 43. 700, 00 5. 000, 00 38. 700, 00	43. 700, 00	43. 700, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	43. 700, 00
12 365 0160 1.511 4.0.00.00.00	Construção, Reforma e Ampliação de U.E. do Esino Fundamental – 40% Despesas de capital				527. 300, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 010000 Fonte 010516 Fonte 011900	527. 300, 00 527. 300, 00 10. 000, 00 323. 700, 00 193. 600, 00	527. 300, 00	327. 300, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	527. 300, 00
12 365 0160 2.529	 Remuneração dos Profissionais do Magistério Pré-Escolar 60%				
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 010000 Fonte 011800 Fonte 010000 Fonte 011800	156. 900, 00 13. 200, 00 5. 000, 00 8. 200, 00 100. 200, 00 5. 000, 00 95. 200, 00	156. 900, 00	156. 900, 00
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	Fonte 010000 Fonte 011800	24. 900, 00 5. 000, 00 19. 900, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 010000 Fonte 011800	18. 600, 00 5. 000, 00 13. 600, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	156. 900, 00
12 365 0160 2.530 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Atividades do Ensino Pré-Escolar 40% Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	Fonte 010000	682. 200, 00 138. 600, 00 10. 000, 00	682. 200, 00	1. 182. 500, 00
3. 1. 90. 11. 00	 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 010516 Fonte 010000	128. 600, 00 413. 500, 00 10. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	Fonte 010516 Fonte 010000 Fonte 010516	403. 500, 00 94. 700, 00 10. 000, 00 84. 700, 00		
		ronce 010310	04. /00, 00	-	continua -

	~ -				
- continuaç			17 700 00 1	1	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	E . 010000	17. 700, 00		
		Fonte 010000	10.000,00		
2 1 00 02 00	Degração de exercícios enteniones	Fonte 010516	7. 700, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	E+ - 010000	17. 700, 00		
		Fonte 010000	10.000,00		
0 0 00 00 00	0	Fonte 010516	7. 700, 00	700 000 001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		T00 000 00	500. 300, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		500. 300, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	E+ - 010000	225. 800, 00		
		Fonte 010000	10.000,00		
0 0 00 00 00	 Makandal hamana anno any diakan amakada	Fonte 010516	215. 800, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 010000	104. 800, 00		
		Fonte 010000 Fonte 010516	10. 000, 00 94. 800, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Decearance a decrease com Lecomoção	ronce 010310			
3. 3. 9 0. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 010000	17. 700, 00 10. 000, 00		
		Fonte 010000	7. 700, 00	-	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	ronce 010310	48. 700, 00	-	
3. 3. 30. 30. 00	outlos selv. de tercerros pessoa risica	Fonte 010000	10. 000, 00	-	
		Fonte 010000	38. 700, 00	-	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	ronce 010310	61. 600, 00	-	
3. 3. 30. 33. 00	outros serv. de tere. pessoa juridica	Fonte 010000	10. 000, 00	}	
		Fonte 010516	51. 600, 00	-	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Tolice 010310	41. 700, 00	-	
0. 0. 00. 02. 00	bespesses we exercise differ of es	Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 010516	31. 700, 00		
		101100 010010	01.700,00	i	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	1. 182. 500, 00
10 005 0170 0 505		000/			
12 365 0170 2.535	Remuneração dos Profissionais do Creches	5 00%			64 500 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			64 500 00	64. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		64 500 00	64. 500, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		64. 500, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	Fonte 010000	21. 400, 00		
		Fonte 010000	5. 000, 00 16. 400, 00		
3. 1. 90. 11. 00	 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	ronce orrow	32. 200, 00	-	
5. 1. 50. 11. 00	venermentos e vant. 11xas pessoai civii	Fonte 010000	5. 000, 00	-	
		Fonte 011800	27. 200, 00	}	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	Tonce 011000	10. 900, 00		
0. 1. 00. 10. 00	obit gações paet oliai s	Fonte 010000	5. 000, 00		
		Fonte 011800	5. 900, 00	i	
		10000 011000	0.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	64. 500, 00
12 365 0170 2.540	Atividades de Creches Municipais 40%				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				84. 300, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			35. 800, 00	01.000,00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		35. 800, 00	50. 550, 60	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		17. 900, 00		
5. 1. 00. 01. 00	compo docor in riddo	Fonte 010000	5. 000, 00		
		Fonte 010516	12. 900, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		17. 900, 00		
		Fonte 010000	5. 000, 00	i i	
		Fonte 010516	12. 900, 00	i	
			1 227.27	_	continua -

- continuaç					
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			48. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		48. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		12. 700, 00		
		Fonte 010000	5. 000, 00		
		Fonte 010516	7. 700, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17. 900, 00	İ	
	•	Fonte 010000	5. 000, 00	į	
		Fonte 010516	12. 900, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	j	17. 900, 00	j	
		Fonte 010000	5. 000, 00	j	
		Fonte 010516	12. 900, 00		
		i		İ	
	TOTAL DA ATI VI DADE	j	-	-	84. 300, 00
12 365 0230 1.512	Construção, Reforma e Ampliação de Crech	nes			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				68. 200, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			68. 200, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		68. 200, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		68. 200, 00		
		Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 010516	58. 200, 00		
	TOTAL DO PROJETO		 	_	68. 200, 00
	TOTAL DO TROSLIO				00. 200, 00
12 366 0190 2.536	Apoio ao Programa Jovens e Adultos - PEJ	JA 40%	į į	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			İ	107. 600, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	İ	į į	53. 900, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	j	53. 900, 00	İ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	j	12. 700, 00	j	
	, i	Fonte 010000	5. 000, 00		
		Fonte 010516	7. 700, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	j	30. 800, 00	j	
	1	Fonte 010000	5. 000, 00		
		Fonte 010516	25. 800, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		10. 400, 00		
	9.3 1	Fonte 010000	5. 000, 00		
		Fonte 010516	5. 400, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			53. 700, 00	
	Aplicações diretas		53. 700, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		17. 900, 00		
0. 0. 00. 00. 00	indicate at the combanie	Fonte 010000	5. 000, 00		
		Fonte 010516	12. 900, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	101100 010010	17. 900, 00		
0. 0. 00. 00. 00	vacios serv. as tercerros pessoa ribrea	Fonte 010000	5. 000, 00		
		Fonte 010516	12. 900, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	101100 010010	17. 900, 00		
0. 0. 00. 00. 00		Fonte 010000	5. 000, 00		
		Fonte 010516	12. 900, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		- [-	107. 600, 00
12 366 0190 2.537	 Remuneração dos Profossionais do Magist.				
12 300 0130 2.337	Prog. Jovens e Adultos - PEJA 60%				
	1 0. 00.0 0	'		- -	continua -

- continuaç					
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				53. 900, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			53. 900, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		53. 900, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		12. 700, 00		
		Fonte 010000	5. 000, 00		
		Fonte 011800	7. 700, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	E . 040000	30. 800, 00		
		Fonte 010000	5. 000, 00		
0 1 00 10 00	01	Fonte 011800	25. 800, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	E 010000	10. 400, 00		
		Fonte 010000 Fonte 011800	5. 000, 00		
		rollice 011600	5. 400, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	53. 900, 00
12 367 0840 2.538	 Atividade da Educação Compensatória 40%				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				68. 700, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		i i	30. 600, 00	00. 100, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		30. 600, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		12. 700, 00	i	
		Fonte 010000	5. 000, 00		
		Fonte 010516	7. 700, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		17. 900, 00	į	
	·	Fonte 010000	5. 000, 00	İ	
		Fonte 010516	12. 900, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			38. 100, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		38. 100, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		12. 700, 00		
		Fonte 010000	5. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 010516	7. 700, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	E . 010000	12. 700, 00		
		Fonte 010000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros sony do tono nossos junídico	Fonte 010516	7. 700, 00 12. 700, 00		
3. 3. 9 0. 3 9 . 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000	5. 000, 00		
		Fonte 010000 Fonte 011900	7. 700, 00		
		Tolice 011000	1.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	68. 700, 00
12 367 0840 2.539	Remuneração dos Profissionais do Magist.		i i	i	
	da Educação Compensatória - 60%		i i		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i i	į	46.000,00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		į į	46. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		46. 000, 00	į	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		20. 500, 00	į	
		Fonte 010000	5. 000, 00		
	<u>.</u>	Fonte 011800	15. 500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		17. 900, 00		
		Fonte 010000	5. 000, 00	ļ	
0 4 00 40 00		Fonte 011800	12. 900, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	Fort a 010000	7. 600, 00		
		Fonte 010000	5. 000, 00		
		Fonte 011800	2. 600, 00	 -	continua -
				-	Concinua 3

- continuação -							
	 TOTAL DA ATIVIDADE	- -	-	46. 000, 00			
		! 	! 	! 			

21. 057. 520, 00

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Fundo Municipal de Apoio a Cultura - FUMAC

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Mun. de Educação, Cult., Desp. Lazer
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 Fumac- Fundo Munic. de Apoio a Cultura

DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
3 392 0510 1.608	 Aquisição de Equipamentos e Mobiliario				
	para a FUMAC		i	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i i		63. 800, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		į į	63. 800, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		63. 800, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		63. 800, 00	İ	
		Fonte 010000	63. 800, 00	ĺ	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	63. 800, 00
3 392 0700 2.642	Manutenção das Atividades do FUMAC				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				207. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			65. 300, 00	201.000,00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		65. 300, 00	00.000,00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		6. 900, 00		
0, 1, 00, 01, 00		Fonte 010000	6. 900, 00	i	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	101100 010000	50. 000, 00	i	
		Fonte 010000	50. 000, 00	i	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		2. 800, 00	İ	
		Fonte 010000	2. 800, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2. 800, 00	į	
		Fonte 010000	2. 800, 00	į	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		2. 800, 00	j	
		Fonte 010000	2. 800, 00	İ	
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida			1. 400, 00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 400, 00		
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato		1. 400, 00		
		Fonte 010000	1. 400, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			140. 800, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		140. 800, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	E . 040000	2. 800, 00		
0 0 00 00 00	 	Fonte 010000	2. 800, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	E . 010000	27. 600, 00		
2 2 00 22 00	Material how on come n/dist greatuits	Fonte 010000	27. 600, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita		13. 800, 00		
2 2 00 22 00	Degragana a degragas com l'acomoção	Fonte 010000	13. 800, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 010000	6. 900, 00 6. 900, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	rollice 010000	13. 800, 00		
ა. ა. უს. ას. სს	outlos selv. de tercerlos pessoa lisica	Fonte 010000	13. 800, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	ronce 010000	59. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	outros serv. de terc. pessoa jurrarea	Fonte 010000	59. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ		10. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Serv. rechorogra ini or mação/ comunite 13	Fonte 010000	10. 000, 00		
	1	101100 010000	10.000,00	ı	- continu

- continuaç	ão -				
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 010000	6. 900, 00 6. 900, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	207. 500, 00
13 392 0700 2. 643 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 32. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Promoção de Festas de Natal e Ano Novo Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Material, bem ou serv. p/dist. gratuita Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000	82. 800, 00 20. 700, 00 20. 700, 00 20. 700, 00 20. 700, 00 20. 700, 00 20. 700, 00 20. 700, 00 20. 700, 00 20. 700, 00 20. 700, 00 20. 700, 00	82. 800, 00	82. 800, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	82. 800, 00
13 392 0700 2.644 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Promoção do Carnaval Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000	82. 800, 00 13. 800, 00 13. 800, 00 13. 800, 00 13. 800, 00 13. 800, 00 13. 800, 00 14. 400, 00 41. 400, 00	82. 800, 00	82. 800, 00
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	82. 800, 00
13 392 0700 2. 645 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 32. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 48. 00	Promoção de Festejos Juninos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Material, bem ou serv. p/dist. gratuita Outros serv. de terceiros pessoa física Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000	110. 400, 00 20. 700, 00 20. 700, 00 20. 700, 00 20. 700, 00 20. 700, 00 20. 700, 00 20. 700, 00 48. 300, 00	110. 400, 00	110. 400, 00
	·	Fonte 010000	48. 300, 00	į	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	110. 400, 00
			<u> </u>	<u></u>	

547. 300, 00

continua -

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNI DADE ORCAMENTÁRIA: 0702 Fundo Municial de Saúde
DA DESPESA

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO FT DESDOBRAMENTO **ELEMENTO** CAT. ECONÔMI CA 10 271 0470 2.723 Obrigações Previdenciárias INSS - FMS 3, 0, 00, 00, 00 Despesas correntes 4.900,00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 00. 00. 00 4. 900, 00 Aplicações diretas 4.900,00 3. 1. 90. 00. 00 4.900,00 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais Fonte 010000 4.900,00 TOTAL DA ATI VI DADE 4.900.00 10 301 0470 1,708 Aquisição de Equipamentos de Informática FMS 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 43.700,00 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 43, 700, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 43.700,00 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 43.700,00 Fonte 010000 5.000,00 Fonte 011401 37.900,00 Fonte 011402 800,00 TOTAL DO PROJETO 43.700,00 10 301 0470 2.703 Manutenção das Atividades Administrativa do FMS 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 1. 125. 800, 00 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 302. 800, 00 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 302.800,00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 262.900,00 3. 1. 90. 11. 00 Fonte 010000 10.000,00 Fonte 012355 252, 900, 00 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 22.900,00 Fonte 010000 10.000,00 Fonte 012354 12.900,00 3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 17.000,00 Fonte 010000 10.000,00 Fonte 012354 7.000,00 3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida 13. 900, 00 13. 900, 00 3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato 13.900,00 Fonte 010000 10.000,00 Fonte 012354 3.900,00 3, 3, 00, 00, 00 Outras despesas correntes 809, 100, 00 Aplicações diretas 3, 3, 90, 00, 00 809, 100, 00 3, 3, 90, 14, 00 Diárias - civil 15, 100, 00 Fonte 010000 10.000.00 Fonte 011401 5. 100. 00

- continuaç	ão -				
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		375. 200, 00		
		Fonte 010000	4. 600, 00		
		Fonte 011401	16. 100, 00	į	
		Fonte 012354	354. 500, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	101100 0111001	22. 900, 00		
0. 0. 00. 00. 00	rabbagens e despesas com rocomoção	Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 012354	12. 900, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	ronce 012334	13. 200, 00		
3. 3. 90. 33. 00	serviços de consultorra	Forts 010000			
		Fonte 010000	10.000,00		
0 0 00 00 00		Fonte 012354	3. 200, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	T	176. 800, 00	ļ	
		Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 012354	65. 900, 00		
		Fonte 013000	100. 900, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		126. 400, 00		
		Fonte 010000	10.000,00	į	
		Fonte 012354	57. 200, 00	į	
		Fonte 012355	59. 200, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ		8. 600, 00	i	
0. 0. 00. 10. 00	ber v. teener ogra rin or maşaov comain e.	Fonte 010000	8. 600, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	101100 010000	58. 800, 00		
3. 3. 90. 92. 00	bespesas de exercicios anterrores	Forts 010000			
		Fonte 010000	10.000,00		
0 0 00 00 00	T 1 . ~ ~	Fonte 012355	48. 800, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	T	12. 100, 00		
		Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 012355	2. 100, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				210. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			210. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		210. 000, 00	ĺ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		210. 000, 00	į	
		Fonte 010000	10.000,00	į	
		Fonte 011402	200. 000, 00		
		Tolice office	200. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	1. 335. 800, 00
10 301 0570 2.705	Manutenção do Piso de Atenção Básica PAB	FI XO			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i i	į	1. 208. 600, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		i	1. 208. 600, 00	,
	Aplicações diretas		1. 208. 600, 00	1, 200, 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		1. 026. 200, 00		
3. 3. 30. 30. 00	materrar de consumo	Fonte 010000	10. 000, 00		
			1		
0 0 00 00 00		Fonte 011401	1. 016. 200, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	T	110. 000, 00	ļ	
		Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 011401	100. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		72. 400, 00		
		Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 011401	62. 400, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		_	_	1. 208. 600, 00
					1. 200. 000, 00
10 301 0570 2.706	manutenção0 do Programa de Agentes		į į	į	
	Comunitários de Saúde - PACS				. •
				_	cont i nua

- continua -

	~				
- continuaç			1	1	011 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			700 000 00	911. 600, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas		700 600 00	799. 600, 00	
3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	Apricações diretas Contratação por tempo determinado		799. 600, 00 799. 600, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 010000	789. 600, 00		
3. 3. 00. 00. 00	 Outras despesas correntes	ronce 011401	703.000,00	112. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		112. 000, 00	112.000,00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		72. 900, 00	i	
		Fonte 010000	10. 000, 00	i	
		Fonte 011401	62. 900, 00	j	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		39. 100, 00	j	
	•	Fonte 010000	10. 000, 00	j	
		Fonte 011401	29. 100, 00	ĺ	
	MOTAL DA ATTURDADE			ļ	044 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	911. 600, 00
10 301 0570 2.707	Manutenção do Programa de Apoio a			i	
	Popul ação Indi gena		į į	j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į į	j	63. 100, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			63. 100, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		63. 100, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	T 040000	17. 600, 00	ļ	
		Fonte 010000	10.000,00		
0 0 00 00 00	 Matania	Fonte 011401	7. 600, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15. 200, 00		
		Fonte 010000 Fonte 011401	10. 000, 00 5. 200, 00		
3. 3. 90. 36. 00	 Outros serv. de terceiros pessoa física	ronce 011401	16. 500, 00		
3. 3. 30. 30. 00	outros serv. de tercerros pessoa risica	Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 011401	6. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000 011101	13. 800, 00	i	
	 	Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 011401	3. 800, 00	į	
			į į	į	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	63. 100, 00
10 301 0570 2.708	 Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSE	3			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į į	j	544. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			229. 100, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		229. 100, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	T 040000	229. 100, 00	ļ	
		Fonte 010000	10.000,00		
0 0 00 00 00		Fonte 011401	219. 100, 00	015 400 00	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes		315. 400, 00	315. 400, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo		188. 300, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Material de Consumo 	Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 011401	178. 300, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	101110 011101	63. 500, 00		
3. 3. 00. 00. 00		Fonte 010000	10. 000, 00	İ	
		Fonte 011401	53. 500, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		63. 600, 00	j	
	• •	Fonte 010000	10. 000, 00	j	
		Fonte 011401	53. 600, 00	į	
				=	continua -

- continuação -

- continuaç	20 -			1	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	544. 500, 00
10 301 0570 2.709	Manutenção do Programa Saúde da Família	PSF			1 652 900 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1 010 000 00	1. 653. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1 010 000 00	1. 010. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	Aplicações diretas Contratação por tempo determinado		1. 010. 000, 00 1. 010. 000, 00		
3. 1. 30. 04. 00	contratação por tempo determinado	Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 011401	1. 000. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	Tonce offici	1.000.000,00	643. 200, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		643. 200, 00	010, 200, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		204. 900, 00		
	•	Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 011401	194. 900, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		438. 300, 00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 011401	428. 300, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE			-	1. 653. 200, 00
10 001 0570 0 710			į į		
10 301 0570 2.718	Coordenação de Dívida Programada de Farmaceutica Básica				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				473. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			473. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		473. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	T	339. 500, 00		
		Fonte 010000	10.000,00		
0 0 00 00 00		Fonte 011401	329. 500, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 010000	37. 600, 00		
		Fonte 010000 Fonte 011401	10. 000, 00 27. 600, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	ronce 011401	48. 200, 00		
0. 0. 00. 00. 00	outros serv. de tercerros pessoa risica	Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 011401	38. 200, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		48. 200, 00		
	1 3	Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 011401	38. 200, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE			-	473. 500, 00
10 301 0840 1.703	Aquisição de Equipamentos e Mobiliario p	ara o FMS			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				207. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			207. 500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		207. 500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		207. 500, 00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 010200	133. 300, 00		
		Fonte 011402	64. 200, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	207. 500, 00
10 302 0570 2.712	 Coordenação de Programa de Medicamentos				
10 302 0310 2.112	de Asistência Hospitalar e Ambulatorial				
	ac horoconera noopi carar e niiburacoi rai		1	 	- continua -

 continuaç 					
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				56. 300, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			56. 300, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		56. 300, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		17. 900, 00		
		Fonte 010000	5. 000, 00		
	_	Fonte 011401	12. 900, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17. 900, 00		
		Fonte 010000	5. 000, 00	ļ	
		Fonte 011401	12. 900, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20. 500, 00	ļ	
		Fonte 010000	5. 000, 00	ļ	
		Fonte 011401	15. 500, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		_	_	56. 300, 00
			i i		00.000,00
10 302 0840 2.714	Manutenção das Ações de Assistência		į į	į	
	Hospitalar e Ambulatorial				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				2. 158. 700, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			1. 438. 200, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 438. 200, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		1. 010. 000, 00		
		Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 010200	500. 000, 00		
		Fonte 011401	500. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		260. 000, 00	ļ	
		Fonte 010000	10. 000, 00	ļ	
		Fonte 010200	200. 000, 00	ļ	
		Fonte 011401	50. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		168. 200, 00	ļ	
		Fonte 010000	10.000,00	ļ	
		Fonte 011401	158. 200, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		700 500 00	720. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		720. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	E + 010000	614. 400, 00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 010200	425. 000, 00	-	
2 2 00 26 00	Outnes some de tenesimos negació ficias	Fonte 011401	179. 400, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fort a 010000	30. 600, 00	-	
		Fonte 010000 Fonte 011401	10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	rolle 011401	20. 600, 00 25. 600, 00	-	
3. 3. 30. 33. 00	outros serv. de terc. pessoa jurrarca	Fonte 010000	5. 000, 00	-	
		Fonte 010000	20. 600, 00	-	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	ronce off401	27. 000, 00	-	
3. 3. 30. 40. 00	outros aux. Triiaii. a pessoas Trsicas	Fonte 010000	5. 000, 00	-	
		Fonte 011401	22. 000, 00	-	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	101100 011101	22. 900, 00	i	
0. 0. 00. 02. 00	bespesses de exercicios diferirores	Fonte 010000	10. 000, 00	1	
		Fonte 011401	12. 900, 00	i	
	TOTAL DA ATI VI DADE		j - j	-	2. 158. 700, 00
10 202 0570 2 710					
10 303 0570 2.710	Programa de Distribuição de Medicamentos	•			
	para Asma e Rinite		1		continua -
				_	Concinua -

	~ ~				
- continuaç 3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		1	ı	7. 800, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			7. 800, 00	7. 600, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		7. 800, 00	7. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		3. 900, 00		
		Fonte 010000	1. 000, 00		
		Fonte 011401	2. 900, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3. 900, 00		
	. 0	Fonte 010000	1. 000, 00		
		Fonte 011401	2. 900, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7. 800, 00
10 303 0570 2.711	 Programa de Distribuição de Medicamentos para Hipertensão e Diabetes				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				5. 600, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			5. 600, 00	0. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		5. 600, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		2. 800, 00		
		Fonte 010000	1. 000, 00	į	
		Fonte 011401	1. 800, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		2. 800, 00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 011401	1. 800, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5. 600, 00
10 303 0570 2.719	 Coordenação de Campanha de Vacinação Poli	omielite			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes 3		i i		10. 400, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		į į	10. 400, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		10. 400, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		5. 200, 00		
		Fonte 010000	1.000,00		
0 0 00 00 00		Fonte 011401	4. 200, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000	5. 200, 00 1. 000, 00		
		Fonte 011401	4. 200, 00		
		101100 011401	1. 200, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		j - j	-	10. 400, 00
10 304 0570 2.717	 Manutenção Programas Ações Básicas				
	Vigilância Sanitária		i i		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		j	į	27. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		į į	27. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		27. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		27. 500, 00		
		Fonte 010000	5. 000, 00		
		Fonte 011401	22. 500, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	27. 500, 00
10 305 0570 2 713	 Coordenação de Campos de Vacinação Anti-I	Rábi ca			
	,		1	'-	continua -

	~ .				
- continuaç 3. 0. 00. 00. 00			1	1	21. 400, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			21. 400, 00	21. 400, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		21. 400, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		21. 400, 00	į	
		Fonte 010000	5. 000, 00	ĺ	
		Fonte 011401	16. 400, 00	ļ	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	21. 400, 00
10 305 0570 2.715	Caandanaaãa da Campanha da Vasi nacão da	I dogo			
3. 0. 00. 00. 00	Coordenação de Campanha de Vacinação do Despesas correntes	1 0050			9. 200, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		i i	9. 200, 00	0. 200, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		9. 200, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita		9. 200, 00	ĺ	
		Fonte 010000	5. 000, 00	ļ	
		Fonte 011401	4. 200, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	9. 200, 00
10 305 0570 2.716	 Epidemiologia e Controle de Doenças ECD				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			i	243. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		i i	112. 800, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		112. 800, 00	İ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	E . 010000	112. 800, 00		
		Fonte 010000 Fonte 010200	10.000,00		
		Fonte 010200 Fonte 011401	44. 200, 00 58. 600, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	101100 011401	00.000,00	130. 700, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		130. 700, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		19. 100, 00	į	
		Fonte 010000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	 Material de consumo	Fonte 011401	9. 100, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Materrar de Consumo 	Fonte 010000	35. 800, 00 10. 000, 00		
		Fonte 011401	25. 800, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40. 000, 00		
	•	Fonte 010000	10. 000, 00	j	
		Fonte 011401	30. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	E . 010000	35. 800, 00		
		Fonte 010000 Fonte 011401	10. 000, 00 25. 800, 00		
		ronce 011401	25. 600, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	243. 500, 00
10 305 0570 2.721	 Coordenação de Programas Diversos de			İ	
	Vigilância Epidemiologica		į į	j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				14. 400, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		14 400 00	14. 400, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo		14. 400, 00 6. 200, 00		
ა. ა. ჟი. აი. 00	materrar de consumo 	Fonte 010000	1. 000, 00		
		Fonte 010000	5. 200, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3. 600, 00		
		Fonte 010000	1. 000, 00	j	
		Fonte 011401	2. 600, 00	ĺ	
				-	continua -

continuação - 3.3.90.39.00 Outros serv.	. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000 Fonte 011401	4. 600, 00 1. 000, 00 3. 600, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	14. 400, 00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

9. 001. 200, 00

 ÓRGÃO............:
 07
 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:
 0703
 Fundo Municipal de Água e Esgoto
 DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
17 512 0920 2.604	 Manutenção do Serviço Autonomo de				
	Água e Esgoto - SAAE		i i		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i i		94. 600, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		i i	64. 500, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		64. 500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		51. 600, 00	j	
	·	Fonte 010000	51. 600, 00	j	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		12. 900, 00		
		Fonte 010000	12. 900, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		į į	30. 100, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		30. 100, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		12. 000, 00		
		Fonte 010000	12. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3. 100, 00		
		Fonte 010000	3. 100, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 010000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ		5. 000, 00		
		Fonte 010000	5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				20. 600, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			20. 600, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		20. 600, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		7. 700, 00		
		Fonte 010000	7. 700, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		12. 900, 00		
		Fonte 010000	12. 900, 00		
	 TOTAL DA ATI VI DADE		-	_	115. 200, 00
			j j		
			[

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

115. 200, 00

 ÓRGÃO............: 08
 Sec. Municipal de Obras e Urbanismo
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802
 Fundo Municipal de Iluminação Pública
 DA DESPESA

	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
25 752 0840 4.814	 Manutenção do Setor de Iluminação Públic	a			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				298. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			298. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		298. 000, 00	, , , , , ,	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		113. 200, 00		
0.0.00.00.00		Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 011700	103. 200, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	101100 011700	87. 400, 00		
3. 3. 30. 30. 00	outros serv. de tercerros pessoa risica	Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 011700	77. 400, 00		
2 2 00 20 00	Outros sour do tono nossos invidios	rolle 011700			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	E 010000	61. 600, 00		
		Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 011700	51. 600, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		35. 800, 00		
		Fonte 010000	10. 000, 00		
		Fonte 011700	25. 800, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		_	_	298. 000, 00
					200. 000, 00
			į į		
			i i		
			i i		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

298. 000, 00

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. de Assist. Social e Trabalho
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Mun. de Assist. Social e Trabalho
DA DESPESA

08 122 0840 2.101 Manutenção das Atividas Assistência Social Despesas correntes 3. 0.00.00.00 Despesas correntes 3. 1.90.00.00 Pessoal e encargos soma Aplicações diretas 3. 1.90.04.00 Contratação por tempo 3. 1.90.11.00 Vencimentos e vant. 3. 2.00.00.00 Juros e encargos da encargos encargos da encargos da encargos da encargos encargos da encargos da encargos da encargos da encargos da encargos encargos da encargos da encargos encargos da encargos da encargos encargos da encargos da encargos encargos da encargos encargos da encargos encargos da encargos encargos da encargos encargos encargos da encargos encargos encargos da encargos			DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
para Secretaria de As Despesas de capital de As Despesas de capital Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas Equipamentos e materio Assistência Social 3. 0. 00. 00. 00 Bespesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da 3. 2. 90. 01. 00 Juros e encargos da 3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 21. 00 Outras despesas corre 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Outras despesas corre 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 30. 00 Material, bem ou ser 3. 3. 90. 33. 00 Outros serv. de terce 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terce 3. 90. 90. 90. 90. 90. 90. 90. 90. 90. 90	ento e Mobiliario				
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas Equipamentos e materi Manutenção das Atividas stência Social 3. 0. 00. 00. 00 Bespesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. 3. 1. 90. 13. 00 Vencimentos e vant. 3. 1. 90. 13. 00 Juros e encargos da Aplicações diretas 3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida 3. 3. 00. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 21. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou servicas despesas 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terce			i i		
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00 Building a proper service of the service o			i i	į	65. 700, 00
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material 8. 122 0840 2. 101 Manutenção das Atividas Assistência Social 9. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos social 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 1. 2. 00. 00. 00 Aplicações diretas 1. 2. 00. 00. 00 Aplicações diretas 1. 2. 90. 21. 00 Outras despesas corros Aplicações diretas 1. 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1. 3. 90. 00. 00 Outras despesas corros Aplicações diretas 1. 3. 90. 00. 00 Material de consumo 1. 3. 3. 90. 30. 00 Material, bem ou seros 30. 30. 30. 30. 00 Passagens e despesas 1. 3. 90. 33. 00 Outros serv. de terces			i i	65. 700, 00	
Manutenção das Ativi Assistência Social 3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 Manutenção das Ativi Assistência Social Despesas correntes Pessoal e encargos so Aplicações diretas Contratação por tempo Mencimentos e vant. Juros e encargos da Aplicações patronais Aplicações diretas Juros sobre a dívida Juros sobre a dívida Juros sobre a dívida Juros sobre a dívida Manutenção das Ativi Assistência Social Despesas correntes Aplicações diretas Juros sobre a dívida Juros sobre a dívida Aplicações diretas Jiárias - civil Manutenção das Ativi Assistência Social Despesas correntes Aplicações diretas Juros sobre a dívida Material de consumo Material, bem ou ser Assistência Social Despesas correntes Aplicações diretas Juros sobre a dívida Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Assistência Social Despesas correntes			65. 700, 00	į	
Manutenção das Atividas Assistência Social Despesas correntes Pessoal e encargos so Aplicações diretas Contratação por tempora S. 1. 90. 04. 00 Vencimentos e vant. S. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais S. 2. 00. 00. 00 Aplicações diretas Juros sobre a dívida S. 2. 90. 21. 00 Outras despesas correntes Outras despesas correntes Contratação por tempora Aplicações diretas Juros sobre a dívida S. 2. 90. 21. 00 Outras despesas correntes Outras despesas Out	al permanente		65. 700, 00	j	
8 122 0840 2.101 Manutenção das Ativical Assistência Social Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos social Despesas correntes Aplicações diretas Contratação por temporarior de vant. 10 Vencimentos e vant. 10 Vencimentos e vant. 10 Vencimentos e vant. 10 Vencimentos e vant. 10 Vencimentos e vant. 10 Vencimentos e vant. 11 Vencimentos e vant. 12 Vencimentos e vant. 13 Vencimentos e vant. 13 Vencimentos e vant. 14 Vencimentos e vant. 16 Vencimentos e vant. 17 Vencimentos e vant. 17 Vencimentos e vant. 18 Vencimentos e vant. 18 Vencimentos e vant. 19 Vencimentos e vant.	-	Fonte 010000	65. 700, 00	ĺ	
Assistência Social 3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 3. 2. 00. 00. 00 3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 2. 90. 21. 00 Juros e encargos da encar	ГОТАL DO PROJETO		-	-	65. 700, 00
Assistência Social 3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 3. 2. 00. 00. 00 3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 2. 90. 21. 00 Juros e encargos da encar			į į	İ	
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos solutions and solutions are solved as a solution of the person	lades Gerais de				
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da encargos da encargos da encargos da encargos da encargos da encargos da encargos da encargos da encargos da encargos da encargos da encargos da encargos da encargos da encargo encargo encargos da encargo encargo encargos diretas 3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 00. 00 Outras despesas corresponding encargo en encargo en encargo encargo encargo en enca				İ	838. 000, 00
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempor de contratação de con	oci ai s			657. 700, 00	
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. 1 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da 6 3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 2. 90. 21. 00 Outras despesas corre 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou ser 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terce			657. 700, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da el diretas 3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 2. 90. 21. 00 Outras despesas corres 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou ser 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terce			344. 300, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da encargos da encargos da encargos da encargos da encargos da encargos da encargos da encargos da encargos da encargos da encargos da encargos da encargos diretas 3. 3. 90. 21. 00 Outras despesas corresponding encargos diretas 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou ser 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de tercesponding encargos da		Fonte 010000	344. 300, 00		
3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da 6 3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas corre 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou ser 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terce			312. 000, 00		
3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da 6 3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas corre 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou ser 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terce		Fonte 010000	312. 000, 00		
3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas corre 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou ser 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terce		T	1. 400, 00		
3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas corre 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou ser 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terce		Fonte 010000	1. 400, 00	1 700 001	
3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas corres. 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas. 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo. 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas. 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terce.	li vi da		1 700 00 1	1. 700, 00	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas corrol 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou ser 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terce			1. 700, 00		
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou ser 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terce		Fort a 010000	1. 700, 00		
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou ser 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terce		Fonte 010000	1. 700, 00	170 000 001	
3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou ser 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terce	antes		178. 600, 00	178. 600, 00	
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou ser 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terce			7. 000, 00	l	
3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou servalue 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas 3. 3. 90. 36. 00 Outros servalue tercalue 4. 10 Outros serval		Fonte 010000	7. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou servalue 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas 3. 3. 90. 36. 00 Outros servalue tercalue 4. 10 Outros serval		rolice 010000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terce		Fonte 010000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terce		101100 010000	51. 300, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terce		Fonte 010000	51. 300, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terce		101100 010000	6. 600, 00	i	
İ		Fonte 010000	6. 600, 00	İ	
	eiros pessoa física		20. 000, 00	j	
0 0 00 00 00 0 0 1 0 4		Fonte 010000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc.	pessoa j urí di ca		10. 000, 00	į	
į		Fonte 010000	10. 000, 00	į	
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia info			2. 500, 00	į	
		Fonte 010000	2. 500, 00	İ	
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a			25. 800, 00	ĺ	
		Fonte 010000	25. 800, 00		- continu

- continuaç	ão -				
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 010000	5. 400, 00 5. 400, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	838. 000, 00
08 241 0230 1.103 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Construção do Centro Assistência ao Ido Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 010000	102. 700, 00 102. 700, 00 102. 700, 00	102. 700, 00	102. 700, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	102. 700, 00
08 241 0310 1.104 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aquisição de Equipamento e Mobiliario para a Casa Assistêncial do Idoso Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 010000	47. 600, 00 47. 600, 00 47. 600, 00	47. 600, 00	47. 600, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	47. 600, 00
08 243 0230 1.107 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação de Crec Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	hes Fonte 010000	108. 400, 00 108. 400, 00 108. 400, 00	108. 400, 00	108. 400, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	108. 400, 00
08 243 0310 1.108 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamento e Mobiliario p Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	ara Creches Fonte 010000	38. 700, 00 38. 700, 00 38. 700, 00	38. 700, 00	38. 700, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	38. 700, 00
08 271 0100 2. 121 3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 13. 00	Obrigações Previdenciarias INSS Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Obrigações patronais	Fonte 010000	64. 500, 00 64. 500, 00 64. 500, 00	64. 500, 00	66. 100, 00
3. 2. 00. 00. 00 3. 2. 90. 00. 00 3. 2. 90. 21. 00	Juros e encargos da dívida Aplicações diretas Juros sobre a dívida por contrato	Fonte 010000	1. 600, 00 1. 600, 00 1. 600, 00	1. 600, 00	continua -

- continuação -							
	 TOTAL DA ATIVIDADE	- 	- 	 66. 100, 00			

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

1. 267. 200, 00

Governo Municipal de Nova Olinda do Maranhão Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. de Assist. Social e Trabalho
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
08 241 0930 2. 102 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Programa de Atenção a Pessoa Idosa API Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	Fonte 010000 Fonte 012900	24. 200, 00 24. 200, 00 5. 000, 00 19. 200, 00	24. 200, 00	24. 200, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	24. 200, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Atividades de Assistência Social de Solid. Programa Peti - Jornada Ampliada Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000 Fonte 012900 Fonte 012900 Fonte 010000 Fonte 012900	153. 700, 00 30. 800, 00 5. 000, 00 25. 800, 00 105. 000, 00 5. 000, 00 100. 000, 00 17. 900, 00 5. 000, 00 12. 900, 00	153. 700, 00	153. 700, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	153. 700, 00
8 243 0600 4. 121 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 48. 00	Programa PETI - Bolsas Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 010000 Fonte 012900 Fonte 010000	139. 000, 00 17. 900, 00 5. 000, 00 12. 900, 00 121. 100, 00 5. 000, 00	139. 000, 00	139. 000, 00
		Fonte 012900	116. 100, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	139. 000, 00
8 243 0770 2.106	Apoio as Atividades do Conselho Tutelar				- continua

- continuaç					
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			107 000 001	206. 600, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		107 000 00	135. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		135. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	East a 010000	25. 600, 00		
		Fonte 010000 Fonte 012900	5. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vancimentas a vent fives resseel civil	ronte 012900	20. 600, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 010000	109. 400, 00 5. 000, 00		
		Fonte 010000	104. 400, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	ronce orasoo	104. 400, 00	71. 600, 00	
3. 3. 40. 00. 00	Transferências a municípios		7. 600, 00	71.000,00	
3. 3. 40. 41. 00	Contri bui ções		7. 600, 00		
0, 0, 10, 11, 00		Fonte 010000	5. 000, 00	i	
		Fonte 012900	2. 600, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		64. 000, 00	j	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		17. 900, 00	j	
		Fonte 010000	5. 000, 00	į	
		Fonte 012900	12. 900, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17. 900, 00		
		Fonte 010000	5. 000, 00		
		Fonte 012900	12. 900, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	T	28. 200, 00		
		Fonte 010000	5. 000, 00		
		Fonte 012900	23. 200, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		_	-	206. 600, 00
08 243 0770 2.110	Programa de Erradicação do Trabalho		i i	į	
	Infantil – PETI		i i	j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			į	226. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			226. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		226. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		56. 600, 00		
		Fonte 010000	5. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 012900	51. 600, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	E 4 010000	17. 500, 00		
		Fonte 010000	5. 000, 00		
2 2 00 40 00	Outros our finan a nagana físicas	Fonte 012900	12. 500, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 010000	134. 000, 00		
		Fonte 012900	5. 000, 00 129. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	ronce orasoo	17. 900, 00		
3. 3. 30. 32. 00	bespesas de exercicios anteriores	Fonte 010000	5. 000, 00		
		Fonte 012900	12. 900, 00		
		101100 012000	12.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	226. 000, 00
00 040 0880 0 441		1		ļ	
08 243 0770 2.111	Programa de Piso Básico de TRansição PBT	•		ļ	700 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			T00 000 00	520. 800, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		[[[[[[[[[[[[[[[[[[[[520. 800, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas Material de consumo		520. 800, 00		
3. 3. 90. 30. 00	materrar de consumo	Fonte 010000	398. 700, 00 10. 000, 00		
		Fonte 010000 Fonte 012900	388. 700, 00		
	l	101100 012000	000. 700, 00	_	continua -

continuo	~ o				
- continuaç 3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	Fonte 010000 Fonte 012900	25. 500, 00 10. 000, 00 15. 500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 010000 Fonte 012900	74. 500, 00 10. 000, 00 64. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000 Fonte 012900	22. 100, 00 10. 000, 00 12. 100, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	520. 800, 00
08 244 0410 2. 116 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 32. 00 3. 3. 90. 36. 00	Doação de Materiais Diversos a População Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Outros serv. de terceiros pessoa física	Carente Fonte 010000 Fonte 012900 Fonte 010000	105. 300, 00 92. 600, 00 10. 000, 00 82. 600, 00 12. 700, 00 5. 000, 00	105. 300, 00	105. 300, 00
		Fonte 012900	7. 700, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	105. 300, 00
08 244 0410 2. 117 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 32. 00	Doação de Enxoval a Gestantes Carentes Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	Fonte 010000 Fonte 012900	17. 900, 00 17. 900, 00 17. 900, 00 5. 000, 00 12. 900, 00	17. 900, 00	17. 900, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17. 900, 00
08 244 0600 2. 114 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 48. 00	Programa FMAS - CPBF Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 010000 Fonte 012900	69. 500, 00 69. 500, 00 5. 000, 00 64. 500, 00	69. 500, 00	69. 500, 00
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	69. 500, 00
08 244 0600 2. 115 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Programa EMPEJ - Jornada Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	Fonte 010000 Fonte 012900	69. 500, 00 69. 500, 00 5. 000, 00 64. 500, 00	69. 500, 00	69. 500, 00
			·	·_	continua -

- continuação -

contrinacy		l i	1	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	69. 500, 00
08 306 0410 2. 113 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 32. 00	Distribuição de Cestas Básicas a População Carente Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material, bem ou serv. p/dist. gratuita Fonte 010000 Fonte 012900	56. 600, 00 56. 600, 00 5. 000, 00 51. 600, 00	56. 600, 00	56. 600, 00
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	56. 600, 00
11 331 0100 2. 107 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 47. 00	Contribuição para Formação do PASEP Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Obrigações tributárias e contributivas Fonte 010000	116. 200, 00 116. 200, 00 116. 200, 00	116. 200, 00	116. 200, 00
	TOTAL DA ATI VI DADE	- 	-	116. 200, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

1. 705. 300, 00